



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181218/02

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal de Goianésia do Pará - PA.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisas de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal de Goianésia do Pará – PA.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 12 de dezembro de 2018.

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA
CNPJ : 84.139.625/0001-29



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição 00006/18 Responsável Francisco David Leite Rocha Data 12/12/2018
Descrição Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal de Goianésia do Pará-f
Poder PODER LEGISLATIVO
Órgão CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Setor Solicitante CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Centro de Custo 1 CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Placa

Observação

A finalidade precípua desta contratação é fornecer gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Goianésia do Pará.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.002.001	ACUCAR CRISTAL ACUCAR CRISTAL POCOTE 2KG	PCT	900	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI
2	001.002.002	ADOCANTE DIETETICO 100ML ADOCANTE DIETETICO 100ML	UN	60	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI
3	001.002.003	BISCOITO MAIZENA BISCOITO MAIZENA PACOTE 200G	UN	350	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI
4	001.002.004	CAFÉ À VÁCUO TORRADO E MOÍDO CAFÉ À VÁCUO TORRADO E MOÍDO PACOTE 250G	PCT	950	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI
5	001.002.005	CHÁ DE CAMOMILA CHÁ DE CAMOMILA CAIXA DE 10G COM 10 SAQUINHOS	CX	175	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI
6	001.002.006	CHÁ DE HORTELÃ CHÁ DE HORTELÃ CAIXA DE 10G COM 10 SAQUINHOS	CX	188	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI
7	001.002.007	CHÁ DE GENGIBRE COM LIMÃO CHÁ DE GENGIBRE COM LIMÃO CAIXA DE 20G COM 10 SAQUINHOS	CX	200	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI
8	001.002.008	CHÁ VERDE CHÁ VERDE CAIXA DE 16G COM 10 SAQUINHOS	CX	200	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI
9	001.002.009	GENGIBRE	KG	25	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI
10	001.002.010	CANELA EM CASCA CANELA EM CASCA PACT 20G	PCT	200	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI
11	001.002.011	CHÁ ERVA DOCE CHÁ ERVA DOCE PACOTE 100G	PCT	200	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI
12	001.002.012	CHÁ CRAVO DA INDIA CHÁ CRAVO DA INDIA PACOTE 100G	PCT	200	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI
13	001.002.013	FARINHA DE MILHO FLOCADA FARINHA DE MILHO FLOCADA 100% NATURAL PACOTE 500G	UN	650	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI
14	001.002.014	FARINHA DE ARROZ FLOCADA FARINHA DE ARROZ FLOCADA 100% NATURAL PACOTE 500G	UN	650	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI
15	001.002.015	MORTADELA MISTA	KG	70	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI
16	001.002.016	CARTELA DE OVOS COM 30 UNIDADE	UN	200	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI
17	001.002.017	PRESUNTO PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO	KG	95	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI
18	001.002.018	QUEIJO MUSSARELA QUEIJO MUSSARELA FATIADA SOLTÍSSIMO	KG	95	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI
19	001.002.019	POLPA DE ACEROLA 1KG	KG	350	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI
20	001.002.020	POLPA DE GOIABA 1KG	KG	350	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI
21	001.002.021	POLPA DE MARACUJÁ 1KG	KG	350	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI
22	001.002.022	POLPA DE ABACAXI 1KG	KG	350	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI
23	001.002.023	POLPA DE CUPUAÇU 1KG	KG	300	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI
	001.002.024	MARGARINA CREMOSA	UN	150	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI



Solicitação de Materiais / Serviços

24

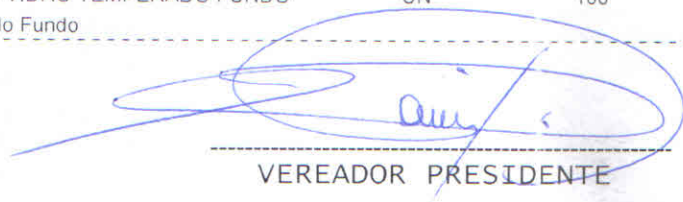
MARGARINA CREMOSA COM SAL POTE 500G

25	001.002.025	ÓLEO VEGETAL DE SOJA 900ML PET	UN	120	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
26	001.002.026	LEITE EM PÓ INTEGRAL	PCT	400	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
		LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 400G					
27	001.002.027	FARINHA DE MADIOÇA PUBA	KG	150	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
28	001.002.028	BISCOITO CREAM CRACKER	PCT	375	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
		BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE 400G					
29	001.002.029	BISCOITO AGUA E SAL PACOTE 200G	PCT	375	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
30	001.002.030	SUCO CONCENTRADO DE CAJU	UN	300	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
		SUCO CONCENTRADO DE CAJU GARRAFA 500ML					
31	001.002.031	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA	UN	300	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
		SUCO CONCENTRADO DE GOIABA GARRAFA 500ML					
32	001.002.032	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ	UN	300	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
		SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ GARRAFA 500ML					
33	001.002.033	SUCO CONCENTRADO DE UVA	UN	300	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
		SUCO CONCENTRADO DE UVA GARRAFA 500ML					
34	001.002.034	SAL REFINADO PACOTE 1KG	PCT	50	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
35	001.002.035	LINGUIÇA CALABRESA ENROLADA 500G	PCT	95	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
36	001.002.036	LINGUIÇA DEFUMADA FININHA 240G	PCT	260	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
37	001.002.037	COPO DESCARTÁVEL	PCT	600	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
		COPO DESCARTÁVEL BRANCO 180ML					
38	001.002.038	CERA LIQUIDA INCOLOR 1 LT	UN	200	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
39	001.003.001	DESINFETANTE 500ML	UN	350	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
40	001.003.002	DETERGENTE 500ML	UN	600	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
41	001.003.003	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1KG	UN	350	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
42	001.003.004	SABÃO EM BARRA	UN	50	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
		SABÃO EM BARRA PACOTE COM 05 UNIDADES					
43	001.003.005	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	UN	250	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
44	001.003.006	DESODORIZADOR DE SANITÁRIO	UN	700	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
		Desodorizador de Sanitário - Pedra Perfumada Sanitária					
45	001.003.007	SACO PARA LIXO RECICLADO 30 LITROS	PCT	700	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
46	001.003.008	SACO PARA LIXO RECICLADO 50LITROS	PCT	700	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
47	001.003.009	SACO PARA LIXO RECICLADO 100 LITROS	PCT	700	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
48	001.003.010	COPO DESCARTÁVEL	PCT	700	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
		COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA CAFE 50ML					
49	001.003.011	LUSTRA MÓVEIS LAVANDA FRASCO 200ML	UN	200	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
50	001.003.012	DETERGENTE ÁCIDO LIMPA PEDRAS 2L	UN	150	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
51	001.003.013	PAPEL HIGIÊNICO	PCT	500	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
		PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 4 UNIDADES					
52	001.003.014	TOALHA DE PAPEL	PCT	250	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
		TOALHA DE PAPEL BRANCA PACOTE COM 2 UNIDADES					
53	001.003.015	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO 500ML	UN	150	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
54	001.003.016	ODORIZADOR DE AMBIENTES	UN	200	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
		ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL 400ML					
55	001.003.017	LIMPA ALUMÍNIO E INOX 500ML	UN	180	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
56	001.003.018	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML	UN	250	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
57	001.003.019	ÁLCOOL LÍQUIDO 1000ML	UN	250	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
58	001.003.020	ÁLCOOL EM GEL 500G	UN	300	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
59	001.003.021	LÃ DE AÇO PACOTE 60G COM 8 UNIDADES	PCT	300	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
60	001.003.022	RODO DUPLO 40CM	UN	70	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
61	001.003.023	VASSOURA MULTI USO	UN	70	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.



Solicitação de Materiais / Serviços

62	001.003.024	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO PEQUENA	UN	70	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
63	001.003.025	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO MEDIA	UN	70	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
64	001.003.026	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO GRANDE	UN	70	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
65	001.003.028	INSETICIDA AEROSSOL Inseticida Aerossol Multi Insetos 300ml	UN	80	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
66	001.003.030	PANO PARA CHÃO 40CM X 67CM Pano para Chão 40cm x 67cm	UN	70	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
67	001.004.069	GARFO DE MESA EM AÇO INOX Garfo de mesa em aço inox - Tamanho: 20cm	UN	50	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
68	001.004.070	COLHER DE MESA EM AÇO INOX Colher de mesa em aço inox	UN	50	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
69	001.004.071	FACA DE MESA EM AÇO INOX Faca de mesa em aço inox	UN	50	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.
70	001.004.072	PRATO VIDRO TEMPERADO FUNDO Prato Vidro Temperado Fundo	UN	100	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE GOI.


VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



DESPACHO

Ao Exmo Sr.
FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal de Goianésia do Pará – PA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 2019 PROJETO 10.01.010.0103100012.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 12 de dezembro de 2018.


Valtair Martins
Setor Responsável



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29

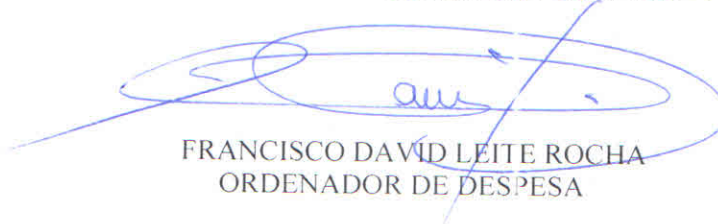


DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal de Goianésia do Pará – PA.

Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 12 de dezembro de 2018.



FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA
ORDENADOR DE DESPESA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 2019 PROJETO 10.01.010.0103100012.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 12 de dezembro de 2018.


FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA
CNPJ : 84.139.625/0001-29

83.590.166/0001-32
INSC. EST. 15.173.456-9
R. M. COMERCIAL TOCANTINS LTDA
Rua Nova Olinda, nº 23 - Centro
Cep: 68.639-000
Goianésia do Pará - Pará

Listagem para Cotação

Fornecedor : R N DA SILVA VAREJISTA
Endereço : RUA NOVA OLINDA
Bairro : CENTRO
Fones :
E-mail :

CNPJ : 83.590.166/0001-32 Inscr. Est. :

68639-000 GOIANESIA DO PARA

Contato :



Cotação : 00006/18

Abertura : 12/12/2018

Encerramento : 12/12/2018

Centro de Custo : CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	001.002.001	ACUCAR CRISTAL ACUCAR CRISTAL POCOTE 2KG	PCT	900	R\$ 3,65
2	001.002.002	ADOCANTE DIETETICO 100ML ADOCANTE DIETETICO 100ML	UN	60	R\$ 5,45
3	001.002.003	BISCOITO MAIZENA BISCOITO MAIZENA PACOTE 200G	UN	350	R\$ 4,70
4	001.002.004	CAFÉ À VÁCUO TORRADO E MÓIDO CAFÉ À VÁCUO TORRADO E MÓIDO PACOTE 250G	PCT	950	R\$ 4,39
5	001.002.005	CHÁ DE CAMOMILA CHÁ DE CAMOMILA CAIXA DE 10G COM 10 SAQUINHOS	CX	175	R\$ 2,89
6	001.002.006	CHÁ DE HORTELÃ CHÁ DE HORTELÃ CAIXA DE 10G COM 10 SAQUINHOS	CX	188	R\$ 2,34
7	001.002.007	CHÁ DE GENGIBRE COM LIMÃO CHÁ DE GENGIBRE COM LIMÃO CAIXA DE 20G COM 10 SAQUINHOS	CX	200	R\$ 2,34
8	001.002.008	CHÁ VERDE CHÁ VERDE CAIXA DE 16G COM 10 SAQUINHOS	CX	200	R\$ 2,99
9	001.002.009	GENGIBRE	KG	25	R\$ 6,99
10	001.002.010	CANELA EM CASCA CANELA EM CASCA PACT 20G	PCT	200	R\$ 2,35
11	001.002.011	CHÁ ERVA DOCE CHÁ ERVA DOCE PACOTE 100G	PCT	200	R\$ 2,99
12	001.002.012	CHÁ CRAVO DA INDIA CHÁ CRAVO DA INDIA PACOTE 100G	PCT	200	R\$ 2,99
13	001.002.013	FARINHA DE MILHO FLOCADA FARINHA DE MILHO FLOCADA 100% NATURAL PACOTE 500G	UN	650	R\$ 1,75
14	001.002.014	FARINHA DE ARROZ FLOCADA FARINHA DE ARROZ FLOCADA 100% NATURAL PACOTE 500G	UN	650	R\$ 1,85
15	001.002.015	MORTADELA MISTA	KG	70	R\$ 2,29
16	001.002.016	CARTELA DE OVOS COM 30 UNIDADE	UN	200	R\$ 8,99
17	001.002.017	PRESUNTO PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO	KG	95	R\$ 20,95
18	001.002.018	QUEIJO MUSSARELA QUEIJO MUSSARELA FATIADA SOLTÍSSIMO	KG	95	R\$ 18,00
19	001.002.019	POLPA DE ACEROLA 1KG	KG	350	R\$ 6,99
20	001.002.020	POLPA DE GOIABA 1KG	KG	350	R\$ 8,24
21	001.002.021	POLPA DE MARACUJÁ 1KG	KG	350	R\$ 9,55
22	001.002.022	POLPA DE ABACAXI 1KG	KG	350	R\$ 8,24
23	001.002.023	POLPA DE CUPUAÇU 1KG	KG	300	R\$ 13,50
24	001.002.024	MARGARINA CREMOSA MARGARINA CREMOSA COM SAL POTE 500G	UN	150	R\$ 3,89
25	001.002.025	ÓLEO VEGETAL DE SOJA 900ML PET	UN	120	R\$ 3,19
26	001.002.026	LEITE EM PÓ INTEGRAL LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 400G	PCT	400	R\$ 8,48
27	001.002.027	FARINHA DE MADIOCA PUBA	KG	150	R\$ 4,24
28	001.002.028	BISCOITO CREAM CRACKER BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE 400G	PCT	375	R\$ 3,15
29	001.002.029	BISCOITO AGUA E SAL PACOTE 200G	PCT	375	R\$ 4,36

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA
CNPJ : 84.139.625/0001-29

83.590.166/0001-32
INSC. EST. 15.173.456-9
R. M. COMERCIAL TOCANTINS LTDA
Rua Nova Olinda, nº 23 - Centro
Cep: 68.639-000
Goianésia do Pará - Pará

Listagem para Cotação

Fornecedor : R N DA SILVA VAREJISTA
Endereço : RUA NOVA OLINDA
Bairro : CENTRO
Fones :
E-mail :

CNPJ : 83.590.166/0001-32 **Inscr. Est. :**

68639-000 GOIANESIA DO PARA

Contato :



Cotação : 00006/18

Abertura : 12/12/2018

Encerramento : 12/12/2018

Centro de Custo : CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
30	001.002.030	SUCO CONCENTRADO DE CAJU	UN	300	R\$ 2,90
		SUCO CONCENTRADO DE CAJU GARRAFA 500ML			
31	001.002.031	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA	UN	300	R\$ 5,85
		SUCO CONCENTRADO DE GOIABA GARRAFA 500ML			
32	001.002.032	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ	UN	300	R\$ 5,97
		SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ GARRAFA 500ML			
33	001.002.033	SUCO CONCENTRADO DE UVA	UN	300	R\$ 5,97
		SUCO CONCENTRADO DE UVA GARRAFA 500ML			
34	001.002.034	SAL REFINADO PACOTE 1KG	PCT	50	R\$ 0,99
35	001.002.035	LINGÜIÇA CALABRESA ENROLADA 500G	PCT	95	R\$ 16,92
36	001.002.036	LINGÜIÇA DEFUMADA FININHA 240G	PCT	260	R\$ 16,92
37	001.002.037	COPO DESCARTÁVEL	PCT	600	R\$ 3,75
		COPO DESCARTÁVEL BRANCO 180ML			
38	001.002.038	CERA LIQUIDA INCOLOR 1 LT	UN	200	R\$ 3,99
39	001.003.001	DESINFETANTE 500ML	UN	350	R\$ 5,45
40	001.003.002	DETERGENTE 500ML	UN	600	R\$ 1,85
41	001.003.003	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1KG	UN	350	R\$ 7,69
42	001.003.004	SABÃO EM BARRA	UN	50	R\$ 7,35
		SABÃO EM BARRA PACOTE COM 05 UNIDADES			
43	001.003.005	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	UN	250	R\$ 2,35
44	001.003.006	DESODORIZADOR DE SANITÁRIO	UN	700	R\$ 2,90
		Desodorizador de Sanitário - Pedra Perfumada Sanitária			
45	001.003.007	SACO PARA LIXO RECICLADO 30 LITROS	PCT	700	R\$ 3,90
46	001.003.008	SACO PARA LIXO RECICLADO 50LITROS	PCT	700	R\$ 4,95
47	001.003.009	SACO PARA LIXO RECICLADO 100 LITROS	PCT	700	R\$ 3,65
48	001.003.010	COPO DESCARTÁVEL	PCT	700	R\$ 1,75
		COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA CAFE 50ML			
49	001.003.011	LUSTRA MÓVEIS LAVANDA FRASCO 200ML	UN	200	R\$ 3,45
50	001.003.012	DETERGENTE ÁCIDO LIMPA PEDRAS 2L	UN	150	R\$ 13,45
51	001.003.013	PAPEL HIGIÊNICO	PCT	500	R\$ 3,65
		PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 4 UNIDADES			
52	001.003.014	TOALHA DE PAPEL	PCT	250	R\$ 4,95
		TOALHA DE PAPEL BRANCA PACOTE COM 2 UNIDADES			
53	001.003.015	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO 500ML	UN	150	R\$ 11,63
54	001.003.016	ODORIZADOR DE AMBIENTES	UN	200	R\$ 7,85
		ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL 400ML			
55	001.003.017	LIMPA ALUMÍNIO E INOX 500ML	UN	180	R\$ 1,95
56	001.003.018	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML	UN	250	R\$ 4,66
57	001.003.019	ÁLCOOL LÍQUIDO 1000ML	UN	250	R\$ 6,78
58	001.003.020	ÁLCOOL EM GEL 500G	UN	300	R\$ 6,40
59	001.003.021	LÃ DE AÇO PACOTE 60G COM 8 UNIDADES	PCT	300	R\$ 1,40
60	001.003.022	RODO DUPLO 40CM	UN	70	R\$ 10,40
61	001.003.023	VASSOURA MULTI USO	UN	70	R\$ 5,68
62	001.003.024	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO PEQUENA	UN	70	R\$ 8,39
63	001.003.025	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO MEDIA	UN	70	R\$ 8,39
64	001.003.026	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO GRANDE	UN	70	R\$ 8,39

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA
CNPJ : 84.139.625/0001-29

83.590.166/0001-32
INSC. EST. 15.173.456-9
R. M. COMERCIAL TOCANTINS LTDA.
Rua Nova Olinda, nº 23 - Centro
Cep: 68.639-000
Goianésia do Pará - Pará I

Listagem para Cotação

Fornecedor : R N DA SILVA VAREJISTA
Endereço : RUA NOVA OLINDA
Bairro : CENTRO
Fones :
E-mail :

CNPJ : 83.590.166/0001-32 Inscr. Est. :

68639-000 GOIANESIA DO PARA

Contato :



Cotação : 00006/18

Abertura : 12/12/2018

Encerramento : 12/12/2018

Centro de Custo : CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
65	001.003.028	INSETICIDA AEROSSOL Inseticida Aerossol Multi Insetos 300ml	UN	80	R\$ 8,60
66	001.003.030	PANO PARA CHÃO 40CM X 67CM Pano para Chão 40cm x 67cm	UN	70	R\$ 5,99
67	001.004.069	GARFO DE MESA EM AÇO INOX Garfo de mesa em aço inox - Tamanho: 20cm	UN	50	R\$ 2,89
68	001.004.070	COLHER DE MESA EM AÇO INOX Colher de mesa em aço inox	UN	50	R\$ 3,54
69	001.004.071	FACA DE MESA EM AÇO INOX Faca de mesa em aço inox	UN	50	R\$ 3,54
70	001.004.072	PRATO VIDRO TEMPERADO FUNDO Prato Vidro Temperado Fundo	UN	100	R\$ 5,20

TOTAL : _____

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA
CNPJ : 84.139.625/0001-29

06.100.277/0001-72
 Supermercado Serra Dourada - Eireli
 Av. Tancredo Neves, 158-A
 Centro - CEP 68.639-000
 Goianésia do Pará - Pará

Listagem para Cotação

Fornecedor : SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME CNPJ : 06.100.277/0001-72 Inscr. Est.
 Endereço : AV TANCREDO NEVES 68639-000 GOIANESIA DO PARA
 Bairro : CENTRO
 Fones : Contato :
 E-mail :



Cotação : 00006/18 Abertura : 12/12/2018 Encerramento : 12/12/2018
 Centro de Custo : CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	001.002.001	ACUCAR CRISTAL	PCT	900	R\$ 4,35
		ACUCAR CRISTAL POCOTE 2KG			
2	001.002.002	ADOCANTE DIETETICO 100ML	UN	60	R\$ 6,98
		ADOCANTE DIETETICO 100ML			
3	001.002.003	BISCOITO MAIZENA	UN	350	R\$ 5,30
		BISCOITO MAIZENA PACOTE 200G			
4	001.002.004	CAFÉ À VÁCUO TORRADO E MOÍDO	PCT	950	R\$ 4,99
		CAFÉ À VÁCUO TORRADO E MOÍDO PACOTE 250G			
5	001.002.005	CHÁ DE CAMOMILA	CX	175	R\$ 4,99
		CHÁ DE CAMOMILA CAIXA DE 10G COM 10 SAQUINHOS			
6	001.002.006	CHÁ DE HORTELÃ	CX	188	R\$ 2,85
		CHÁ DE HORTELÃ CAIXA DE 10G COM 10 SAQUINHOS			
7	001.002.007	CHÁ DE GENGIBRE COM LIMÃO	CX	200	R\$ 4,85
		CHÁ DE GENGIBRE COM LIMÃO CAIXA DE 20G COM 10 SAQUINHOS			
8	001.002.008	CHÁ VERDE	CX	200	R\$ 3,65
		CHÁ VERDE CAIXA DE 16G COM 10 SAQUINHOS			
9	001.002.009	GENGIBRE	KG	25	R\$ 3,65
10	001.002.010	CANELA EM CASCA	PCT	200	R\$ 3,65
		CANELA EM CASCA PACT 20G			
11	001.002.011	CHÁ ERVA DOCE	PCT	200	R\$ 0,99
		CHÁ ERVA DOCE PACOTE 100G			
12	001.002.012	CHÁ CRAVO DA INDIA	PCT	200	R\$ 1,25
		CHÁ CRAVO DA INDIA PACOTE 100G			
13	001.002.013	FARINHA DE MILHO FLOCADA	UN	650	R\$ 1,49
		FARINHA DE MILHO FLOCADA 100% NATURAL PACOTE 500G			
14	001.002.014	FARINHA DE ARROZ FLOCADA	UN	650	R\$ 1,79
		FARINHA DE ARROZ FLOCADA 100% NATURAL PACOTE 500G			
15	001.002.015	MORTADELA MISTA	KG	70	R\$ 9,60
16	001.002.016	CARTELA DE OVOS COM 30 UNIDADE	UN	200	R\$ 9,56
17	001.002.017	PRESUNTO	KG	95	R\$ 22,40
		PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO			
18	001.002.018	QUEIJO MUSSARELA	KG	95	R\$ 18,25
		QUEIJO MUSSARELA FATIADA SOLTÍSSIMO			
19	001.002.019	POLPA DE ACEROLA 1KG	KG	350	R\$ 8,79
20	001.002.020	POLPA DE GOIABA 1KG	KG	350	R\$ 8,79
21	001.002.021	POLPA DE MARACUJÁ 1KG	KG	350	R\$ 8,79
22	001.002.022	POLPA DE ABACAXI 1KG	KG	350	R\$ 8,79
23	001.002.023	POLPA DE CUPUAÇU 1KG	KG	300	R\$ 8,79
24	001.002.024	MARGARINA CREMOSA	UN	150	R\$ 3,45
		MARGARINA CREMOSA COM SAL POTE 500G			
25	001.002.025	ÓLEO VEGETAL DE SOJA 900ML PET	UN	120	R\$ 3,79
26	001.002.026	LEITE EM PÓ INTEGRAL	PCT	400	R\$ 9,49
		LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 400G			
27	001.002.027	FARINHA DE MADIOCA PUBA	KG	150	R\$ 4,39
28	001.002.028	BISCOITO CREAM CRACKER	PCT	375	R\$ 4,49
		BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE 400G			
29	001.002.029	BISCOITO AGUA E SAL PACOTE 200G	PCT	375	R\$ 3,79

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA
CNPJ : 84.139.625/0001-29

06.100.277/0001-72

Supermercado Serra Dourada - Eireli

Av. Tancredo Neves, 158-A

Centro - CEP 68.639-000

Goianésia do Pará - Pará

Listagem para Cotação

Fornecedor : SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME

Endereço : AV TANCREDO NEVES

Bairro : CENTRO

Fones :

E-mail :

CNPJ : 06.100.277/0001-72 Inscr. Est.

68639-000 GOIANESIA DO PARA

Contato :



Cotação : 00006/18

Abertura : 12/12/2018

Encerramento : 12/12/2018

Centro de Custo : CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
30	001.002.030	SUCO CONCENTRADO DE CAJU SUCO CONCENTRADO DE CAJU GARRAFA 500ML	UN	300	R\$ 2,80
31	001.002.031	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA SUCO CONCENTRADO DE GOIABA GARRAFA 500ML	UN	300	R\$ 2,80
32	001.002.032	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ GARRAFA 500ML	UN	300	R\$ 3,89
33	001.002.033	SUCO CONCENTRADO DE UVA SUCO CONCENTRADO DE UVA GARRAFA 500ML	UN	300	R\$ 3,89
34	001.002.034	SAL REFINADO PACOTE 1KG	PCT	50	R\$ 0,99
35	001.002.035	LINGÜIÇA CALABRESA ENROLADA 500G	PCT	95	R\$ 22,00
36	001.002.036	LINGÜIÇA DEFUMADA FININHA 240G	PCT	260	R\$ 5,85
37	001.002.037	COPO DESCARTÁVEL COPO DESCARTÁVEL BRANCO 180ML	PCT	600	R\$ 3,90
38	001.002.038	CERA LIQUIDA INCOLOR 1 LT	UN	200	R\$ 3,75
39	001.003.001	DESINFETANTE 500ML	UN	350	R\$ 4,06
40	001.003.002	DETERGENTE 500ML	UN	600	R\$ 1,69
41	001.003.003	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1KG	UN	350	R\$ 4,10
42	001.003.004	SABÃO EM BARRA SABÃO EM BARRA PACOTE COM 05 UNIDADES	UN	50	R\$ 5,96
43	001.003.005	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	UN	250	R\$ 2,34
44	001.003.006	DESODORIZADOR DE SANITÁRIO Desodorizador de Sanitário - Pedra Perfumada Sanitária	UN	700	R\$ 3,33
45	001.003.007	SACO PARA LIXO RECICLADO 30 LITROS	PCT	700	R\$ 9,49
46	001.003.008	SACO PARA LIXO RECICLADO 50LITROS	PCT	700	R\$ 3,59
47	001.003.009	SACO PARA LIXO RECICLADO 100 LITROS	PCT	700	R\$ 3,59
48	001.003.010	COPO DESCARTÁVEL COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA CAFE 50ML	PCT	700	R\$ 3,90
49	001.003.011	LUSTRA MÓVEIS LAVANDA FRASCO 200ML	UN	200	R\$ 8,55
50	001.003.012	DETERGENTE ÁCIDO LIMPA PEDRAS 2L	UN	150	R\$ 13,40
51	001.003.013	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 4 UNIDADES	PCT	500	R\$ 2,87
52	001.003.014	TOALHA DE PAPEL TOALHA DE PAPEL BRANCA PACOTE COM 2 UNIDADES	PCT	250	R\$ 3,99
53	001.003.015	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO 500ML	UN	150	R\$ 9,75
54	001.003.016	ODORIZADOR DE AMBIENTES ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL 400ML	UN	200	R\$ 10,16
55	001.003.017	LIMPA ALUMÍNIO E INOX 500ML	UN	180	R\$ 1,75
56	001.003.018	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML	UN	250	R\$ 4,59
57	001.003.019	ÁLCOOL LÍQUIDO 1000ML	UN	250	R\$ 8,64
58	001.003.020	ÁLCOOL EM GEL 500G	UN	300	R\$ 6,55
59	001.003.021	LÃ DE AÇO PACOTE 60G COM 8 UNIDADES	PCT	300	R\$ 1,39
60	001.003.022	RODO DUPLO 40CM	UN	70	R\$ 8,66
61	001.003.023	VASSOURA MULTI USO	UN	70	R\$ 10,30
62	001.003.024	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO PEQUENA	UN	70	R\$ 6,49
63	001.003.025	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO MEDIA	UN	70	R\$ 6,49
64	001.003.026	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO GRANDE	UN	70	R\$ 6,49

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA

CNPJ : 84.139.625/0001-29

Listagem para Cotação

Fornecedor : SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME

CNPJ : 06.100.277/0001-72 Inscr. Est.

Endereço : AV TANCREDO NEVES

Bairro : CENTRO

Fones :

E-mail :

Contato :

68639-000 GOIANESIA DO PARA



Cotação : 00006/18

Abertura : 12/12/2018

Encerramento : 12/12/2018

Centro de Custo : CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
65	001.003.028	INSETICIDA AEROSSOL Inseticida Aerossol Multi Insetos 300ml	UN	80	R\$ 9,99
66	001.003.030	PANO PARA CHÃO 40CM X 67CM Pano para Chão 40cm x 67cm	UN	70	R\$ 5,96
67	001.004.069	GARFO DE MESA EM AÇO INOX Garfo de mesa em aço inox - Tamanho: 20cm	UN	50	R\$ 5,40
68	001.004.070	COLHER DE MESA EM AÇO INOX Colher de mesa em aço inox	UN	50	R\$ 5,40
69	001.004.071	FACA DE MESA EM AÇO INOX Faca de mesa em aço inox	UN	50	R\$ 11,98
70	001.004.072	PRATO VIDRO TEMPERADO FUNDO Prato Vidro Temperado Fundo	UN	100	R\$ 4,99

TOTAL : _____

06.100.277/0001-72
Supermercado Serra Dourada - Eireli
Av. Tancredo Neves, 158-A
Centro - CEP 68.639-000
Goianésia do Pará - Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA
CNPJ : 84.139.625/0001-29

Elisbete S. Penstona
Pinheiro Supermercado
CNPJ: 12.868.498/0001-98

Listagem para Cotação

Fornecedor : SIZELIA A PINHEIRO
Endereço : AV CRISTO REI
Bairro : CENTOR
Fones :
E-mail :

CNPJ : 00.866.945/0001-90 Inscr. Est.
68590-000 JACUNDA

Contato :



Cotação : 00006/18

Abertura : 12/12/2018

Encerramento : 12/12/2018

Centro de Custo : CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	001.002.001	ACUCAR CRISTAL ACUCAR CRISTAL POCOTE 2KG	PCT	900	R\$ 3,59
2	001.002.002	ADOCANTE DIETETICO 100ML ADOCANTE DIETETICO 100ML	UN	60	R\$ 3,55
3	001.002.003	BISCOITO MAIZENA BISCOITO MAIZENA PACOTE 200G	UN	350	R\$ 5,40
4	001.002.004	CAFÉ À VÁCUO TORRADO E MOÍDO CAFÉ À VÁCUO TORRADO E MOÍDO PACOTE 250G	PCT	950	R\$ 4,29
5	001.002.005	CHÁ DE CAMOMILA CHÁ DE CAMOMILA CAIXA DE 10G COM 10 SAQUINHOS	CX	175	R\$ 3,63
6	001.002.006	CHÁ DE HORTELÃ CHÁ DE HORTELÃ CAIXA DE 10G COM 10 SAQUINHOS	CX	188	R\$ 3,63
7	001.002.007	CHÁ DE GENGIBRE COM LIMÃO CHÁ DE GENGIBRE COM LIMÃO CAIXA DE 20G COM 10 SAQUINHOS	CX	200	R\$ 3,63
8	001.002.008	CHÁ VERDE CHÁ VERDE CAIXA DE 16G COM 10 SAQUINHOS	CX	200	R\$ 4,85
9	001.002.009	GENGIBRE	KG	25	R\$ 5,18
10	001.002.010	CANELA EM CASCA CANELA EM CASCA PACT 20G	PCT	200	R\$ 2,24
11	001.002.011	CHÁ ERVA DOCE CHÁ ERVA DOCE PACOTE 100G	PCT	200	R\$ 3,63
12	001.002.012	CHÁ CRAVO DA INDIA CHÁ CRAVO DA INDIA PACOTE 100G	PCT	200	R\$ 1,68
13	001.002.013	FARINHA DE MILHO FLOCADA FARINHA DE MILHO FLOCADA 100% NATURAL PACOTE 50CG	UN	650	R\$ 1,15
14	001.002.014	FARINHA DE ARROZ FLOCADA FARINHA DE ARROZ FLOCADA 100% NATURAL PACOTE 50JG	UN	650	R\$ 1,65
15	001.002.015	MORTADELA MISTA	KG	70	R\$ 9,39
16	001.002.016	CARTELA DE OVOS COM 30 UNIDADE	UN	200	R\$ 8,99
17	001.002.017	PRESUNTO PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO	KG	95	R\$ 26,00
18	001.002.018	QUEIJO MUSSARELA QUEIJO MUSSARELA FATIADA SOLTÍSSIMO	KG	95	R\$ 19,99
19	001.002.019	POLPA DE ACEROLA 1KG	KG	350	R\$ 8,40
20	001.002.020	POLPA DE GOIABA 1KG	KG	350	R\$ 8,40
21	001.002.021	POLPA DE MARACUJÁ 1KG	KG	350	R\$ 12,60
22	001.002.022	POLPA DE ABACAXI 1KG	KG	350	R\$ 9,10
23	001.002.023	POLPA DE CUPUAÇU 1KG	KG	300	R\$ 15,40
24	001.002.024	MARGARINA CREMOSA MARGARINA CREMOSA COM SAL POTE 500G	UN	150	R\$ 8,74
25	001.002.025	ÓLEO VEGETAL DE SOJA 900ML PET	UN	120	R\$ 3,18
26	001.002.026	LEITE EM PÓ INTEGRAL LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 400G	PCT	400	R\$ 8,45
27	001.002.027	FARINHA DE MADIOCA PUBA	KG	150	R\$ 3,99
28	001.002.028	BISCOITO CREAM CRACKER BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE 400G	PCT	375	R\$ 3,58
29	001.002.029	BISCOITO AGUA E SAL PACOTE 200G	PCT	375	R\$ 5,39

Emblica S. Perstoma

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA
CNPJ : 84.139.625/0001-29

Pinheiro Supermercado
CNPJ: 12.868.498/0001-98

Listagem para Cotação

Fornecedor : SIZELIA A PINHEIRO
Endereço : AV CRISTO REI
Bairro : CENTOR
Fones :
E-mail :

CNPJ : 00.866.945/0001-90 Inscr. Est.
68590-000 JACUNDA

Contato :



Cotação : 00006/18

Abertura : 12/12/2018

Encerramento : 12/12/2018

Centro de Custo : CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
30	001.002.030	SUCO CONCENTRADO DE CAJU SUCO CONCENTRADO DE CAJU GARRAFA 500ML	UN	300	R\$ 2,94
31	001.002.031	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA SUCO CONCENTRADO DE GOIABA GARRAFA 500ML	UN	300	R\$ 5,90
32	001.002.032	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ GARRAFA 500ML	UN	300	R\$ 6,36
33	001.002.033	SUCO CONCENTRADO DE UVA SUCO CONCENTRADO DE UVA GARRAFA 500ML	UN	300	R\$ 5,75
34	001.002.034	SAL REFINADO PACOTE 1KG	PCT	50	R\$ 0,99
35	001.002.035	LINGÜIÇA CALABRESA ENROLADA 500G	PCT	95	R\$ 13,50
36	001.002.036	LINGÜIÇA DEFUMADA FININHA 240G	PCT	260	R\$ 18,65
37	001.002.037	COPO DESCARTÁVEL COPO DESCARTÁVEL BRANCO 180ML	PCT	600	R\$ 2,90
38	001.002.038	CERA LIQUIDA INCOLOR 1 LT	UN	200	R\$ 3,85
39	001.003.001	DESINFETANTE 500ML	UN	350	R\$ 2,22
40	001.003.002	DETERGENTE 500ML	UN	600	R\$ 1,47
41	001.003.003	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1KG	UN	350	R\$ 6,03
42	001.003.004	SABÃO EM BARRA SABÃO EM BARRA PACOTE COM 05 UNIDADES	UN	50	R\$ 4,99
43	001.003.005	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	UN	250	R\$ 1,69
44	001.003.006	DESODORIZADOR DE SANITÁRIO Desodorizador de Sanitário - Pedra Perfumada Sanitária	UN	700	R\$ 0,99
45	001.003.007	SACO PARA LIXO RECICLADO 30 LITROS	PCT	700	R\$ 2,35
46	001.003.008	SACO PARA LIXO RECICLADO 50LITROS	PCT	700	R\$ 4,23
47	001.003.009	SACO PARA LIXO RECICLADO 100 LITROS	PCT	700	R\$ 3,60
48	001.003.010	COPO DESCARTÁVEL COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA CAFE 50ML	PCT	700	R\$ 1,60
49	001.003.011	LUSTRA MÓVEIS LAVANDA FRASCO 200ML	UN	200	R\$ 4,16
50	001.003.012	DETERGENTE ÁCIDO LIMPA PEDRAS 2L	UN	150	R\$ 11,00
51	001.003.013	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 4 UNIDADES	PCT	500	R\$ 2,53
52	001.003.014	TOALHA DE PAPEL TOALHA DE PAPEL BRANCA PACOTE COM 2 UNIDADES	PCT	250	R\$ 3,90
53	001.003.015	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO 500ML	UN	150	R\$ 11,66
54	001.003.016	ODORIZADOR DE AMBIENTES ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL 400ML	UN	200	R\$ 8,37
55	001.003.017	LIMPA ALUMÍNIO E INOX 500ML	UN	180	R\$ 1,54
56	001.003.018	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML	UN	250	
57	001.003.019	ÁLCOOL LÍQUIDO 1000ML	UN	250	R\$ 7,74
58	001.003.020	ÁLCOOL EM GEL 500G	UN	300	R\$ 6,25
59	001.003.021	LÃ DE AÇO PACOTE 60G COM 8 UNIDADES	PCT	300	R\$ 1,24
60	001.003.022	RODO DUPLO 40CM	UN	70	R\$ 13,50
61	001.003.023	VASSOURA MULTI USO	UN	70	R\$ 8,11
62	001.003.024	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO PEQUENA	UN	70	R\$ 5,32
63	001.003.025	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO MEDIA	UN	70	R\$ 5,32
64	001.003.026	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO GRANDE	UN	70	R\$ 5,32

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA
CNPJ : 84.139.625/0001-29

Euzônica J. Perstoma
Pinheiro Supermercado
CNPJ: 12.868.498/0001-98

Listagem para Cotação

Fornecedor : SIZELIA A PINHEIRO
Endereço : AV CRISTO REI
Bairro : CENTOR
Fones :
E-mail :

CNPJ : 00.866.945/0001-90 Inscr. Est.

68590-000 JACUNDA

Contato :



Cotação : 00006/18

Abertura : 12/12/2018

Encerramento : 12/12/2018

Centro de Custo : CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
65	001.003.028	INSETICIDA AEROSSOL Inseticida Aerossol Multi Insetos 300ml	UN	80	<u>R\$ 9,50</u>
66	001.003.030	PANO PARA CHÃO 40CM X 67CM Pano para Chão 40cm x 67cm	UN	70	<u>R\$ 6,40</u>
67	001.004.069	GARFO DE MESA EM AÇO INOX Garfo de mesa em aço inox - Tamanho: 20cm	UN	50	<u>3,98</u>
68	001.004.070	COLHER DE MESA EM AÇO INOX Colher de mesa em aço inox	UN	50	<u>3,98</u>
69	001.004.071	FACA DE MESA EM AÇO INOX Faca de mesa em aço inox	UN	50	<u>3,98</u>
70	001.004.072	PRATO VIDRO TEMPERADO FUNDO Prato Vidro Temperado Fundo	UN	100	<u>4,60</u>

TOTAL : _____



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00006/18	12/12/2018	Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2018	12/12/2018	CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ	Francisco David Leite Rocha

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.002.001 ACUCAR CRISTAL	PCT	900
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
15	R N DA SILVA VAREJISTA	3,65	3.285,00
30	SIZELIA A PINHEIRO	3,59	3.231,00
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	4,35	3.915,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	4,35	3.915,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	001.002.002 ADOCANTE DIETETICO 100ML	UN	60
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
15	R N DA SILVA VAREJISTA	5,45	327,00
30	SIZELIA A PINHEIRO	3,55	213,00
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	6,98	418,80
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	6,98	418,80

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	001.002.003 BISCOITO MAIZENA	UN	350
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
15	R N DA SILVA VAREJISTA	4,70	1.645,00
30	SIZELIA A PINHEIRO	5,40	1.890,00
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	5,30	1.855,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	5,30	1.855,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	001.002.004 CAFÉ À VÁCUO TORRADO E MOÍDO	PCT	950
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
15	R N DA SILVA VAREJISTA	4,39	4.170,50
30	SIZELIA A PINHEIRO	4,29	4.075,50
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	4,99	4.740,50
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	4,99	4.740,50



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00006/18	12/12/2018	Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2018	12/12/2018	CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ	Francisco David Leite Rocha

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	001.002.005 CHÁ DE CAMOMILA	CX	175
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	15	R N DA SILVA VAREJISTA	2,89 505,75
	30	SIZELIA A PINHEIRO	3,63 635,25
	176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	4,99 873,25
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME		4,99 873,25

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	001.002.006 CHÁ DE HORTELÃ	CX	188
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	15	R N DA SILVA VAREJISTA	2,34 439,92
	30	SIZELIA A PINHEIRO	3,63 682,44
	176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	2,85 535,80
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME		2,85 535,80

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	001.002.007 CHÁ DE GENGIBRE COM LIMÃO	CX	200
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	15	R N DA SILVA VAREJISTA	2,34 468,00
	30	SIZELIA A PINHEIRO	3,63 726,00
	176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	4,85 970,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME		4,85 970,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	001.002.008 CHÁ VERDE	CX	200
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	15	R N DA SILVA VAREJISTA	2,99 598,00
	30	SIZELIA A PINHEIRO	4,85 970,00
	176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	3,65 730,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME		3,65 730,00



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00006/18	12/12/2018	Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2018	12/12/2018	CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ	Francisco David Leite Rocha

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
9	001.002.009 GENGIBRE	KG	25	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	15	R N DA SILVA VAREJISTA	6,99	174,75
	30	SIZELIA A PINHEIRO	5,18	129,50
	176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	3,65	91,25
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME		3,65	91,25

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
10	001.002.010 CANELA EM CASCA	PCT	200	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	15	R N DA SILVA VAREJISTA	2,35	470,00
	30	SIZELIA A PINHEIRO	2,24	448,00
	176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	3,65	730,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME		3,65	730,00

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
11	001.002.011 CHÁ ERVA DOCE	PCT	200	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	15	R N DA SILVA VAREJISTA	2,99	598,00
	30	SIZELIA A PINHEIRO	3,63	726,00
	176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	0,99	198,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME		0,99	198,00

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
12	001.002.012 CHÁ CRAVO DA INDIA	PCT	200	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	15	R N DA SILVA VAREJISTA	2,99	598,00
	30	SIZELIA A PINHEIRO	1,68	336,00
	176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	1,25	250,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME		1,25	250,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA

CNPJ : 84.139.625/0001-29

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00006/18	12/12/2018	Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2018	12/12/2018	CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ	Francisco David Leite Rocha

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
13	001.002.013 FARINHA DE MILHO FLOCADA	UN	650	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	15	R N DA SILVA VAREJISTA	1,75	1.137,50
	30	SIZELIA A PINHEIRO	1,15	747,50
	176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	1,49	968,50
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME		1,49	968,50

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
14	001.002.014 FARINHA DE ARROZ FLOCADA	UN	650	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	15	R N DA SILVA VAREJISTA	1,85	1.202,50
	30	SIZELIA A PINHEIRO	1,65	1.072,50
	176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	1,79	1.163,50
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME		1,79	1.163,50

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
15	001.002.015 MORTADELA MISTA	KG	70	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	15	R N DA SILVA VAREJISTA	2,29	160,30
	30	SIZELIA A PINHEIRO	9,39	657,30
	176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	9,60	672,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME		9,60	672,00

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
16	001.002.016 CARTELA DE OVOS COM 30 UNIDADE	UN	200	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	15	R N DA SILVA VAREJISTA	8,99	1.798,00
	30	SIZELIA A PINHEIRO	8,99	1.798,00
	176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	9,56	1.912,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME		9,56	1.912,00



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00006/18	12/12/2018	Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2018	12/12/2018	CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ	Francisco David Leite Rocha

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
17	001.002.017 PRESUNTO	KG	95
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
15	R N DA SILVA VAREJISTA	20,95	1.990,25
30	SIZELIA A PINHEIRO	26,00	2.470,00
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	22,40	2.128,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	22,40	2.128,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
18	001.002.018 QUEIJO MUSSARELA	KG	95
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
15	R N DA SILVA VAREJISTA	18,00	1.710,00
30	SIZELIA A PINHEIRO	19,99	1.899,05
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	18,25	1.733,75
PROPOSTANTE VENCEDOR			TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	18,25	1.733,75

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
19	001.002.019 POLPA DE ACEROLA 1KG	KG	350
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
15	R N DA SILVA VAREJISTA	6,99	2.446,50
30	SIZELIA A PINHEIRO	8,40	2.940,00
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	8,79	3.076,50
PROPOSTANTE VENCEDOR			TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	8,79	3.076,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
20	001.002.020 POLPA DE GOIABA 1KG	KG	350
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
15	R N DA SILVA VAREJISTA	8,24	2.884,00
30	SIZELIA A PINHEIRO	8,40	2.940,00
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	8,79	3.076,50
PROPOSTANTE VENCEDOR			TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	8,79	3.076,50



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00006/18	12/12/2018	Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
		RESPONSÁVEL
12/12/2018	12/12/2018	CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ Francisco David Leite Rocha

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	KG	350
21	001.002.021 POLPA DE MARACUJÁ 1KG		
PROponentes		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
15	R N DA SILVA VAREJISTA	9,55	3.342,50
30	SIZELIA A PINHEIRO	12,60	4.410,00
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	8,79	3.076,50
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	8,79	3.076,50

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	KG	350
22	001.002.022 POLPA DE ABACAXI 1KG		
PROponentes		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
15	R N DA SILVA VAREJISTA	8,24	2.884,00
30	SIZELIA A PINHEIRO	9,10	3.185,00
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	8,79	3.076,50
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	8,79	3.076,50

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	KG	300
23	001.002.023 POLPA DE CUPUAÇU 1KG		
PROponentes		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
15	R N DA SILVA VAREJISTA	13,50	4.050,00
30	SIZELIA A PINHEIRO	15,40	4.620,00
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	8,79	2.637,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	8,79	2.637,00

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	150
24	001.002.024 MARGARINA CREMOSA		
PROponentes		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
15	R N DA SILVA VAREJISTA	3,89	583,50
30	SIZELIA A PINHEIRO	8,74	1.311,00
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	3,45	517,50
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	3,45	517,50



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00006/18	12/12/2018	Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2018	12/12/2018	CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ	Francisco David Leite Rocha

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
25	001.002.025 ÓLEO VEGETAL DE SOJA 900ML PET	UN	120
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
15	R N DA SILVA VAREJISTA	3,19	382,80
30	SIZELIA A PINHEIRO	3,18	381,60
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	3,79	454,80
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	3,79	454,80

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
26	001.002.026 LEITE EM PÓ INTEGRAL	PCT	400
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
15	R N DA SILVA VAREJISTA	8,48	3.392,00
30	SIZELIA A PINHEIRO	8,45	3.380,00
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	9,49	3.796,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	9,49	3.796,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
27	001.002.027 FARINHA DE MADIOCA PUBA	KG	150
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
15	R N DA SILVA VAREJISTA	4,24	636,00
30	SIZELIA A PINHEIRO	3,99	598,50
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	4,39	658,50
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	4,39	658,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
28	001.002.028 BISCOITO CREAM CRACKER	PCT	375
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
15	R N DA SILVA VAREJISTA	3,15	1.181,25
30	SIZELIA A PINHEIRO	3,38	1.267,50
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	4,49	1.683,75
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	4,49	1.683,75



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00006/18	12/12/2018	Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
12/12/2018	12/12/2018	CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ Francisco David Leite Rocha

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
29	001.002.029 BISCOITO AGUA E SAL PACOTE 200G	PCT	375
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
15	R N DA SILVA VAREJISTA	4,36	1.635,00
30	SIZELIA A PINHEIRO	5,39	2.021,25
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	3,79	1.421,25
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	3,79	1.421,25

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
30	001.002.030 SUCO CONCENTRADO DE CAJU	UN	300
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
15	R N DA SILVA VAREJISTA	2,90	870,00
30	SIZELIA A PINHEIRO	2,94	882,00
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	2,80	840,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	2,80	840,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
31	001.002.031 SUCO CONCENTRADO DE GOIABA	UN	300
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
15	R N DA SILVA VAREJISTA	5,85	1.755,00
30	SIZELIA A PINHEIRO	5,90	1.770,00
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	2,80	840,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	2,80	840,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
32	001.002.032 SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ	UN	300
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
15	R N DA SILVA VAREJISTA	5,97	1.791,00
30	SIZELIA A PINHEIRO	6,36	1.908,00
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	3,89	1.167,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	3,89	1.167,00



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00006/18	12/12/2018	Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2018	12/12/2018	CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ	Francisco David Leite Rocha

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
33	001.002.033 SUCO CONCENTRADO DE UVA	UN	300
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
15	R N DA SILVA VAREJISTA	5,97	1.791,00
30	SIZELIA A PINHEIRO	5,75	1.725,00
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	3,89	1.167,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	3,89	1.167,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
34	001.002.034 SAL REFINADO PACOTE 1KG	PCT	50
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
15	R N DA SILVA VAREJISTA	0,99	49,50
30	SIZELIA A PINHEIRO	0,99	49,50
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	0,99	49,50
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	0,99	49,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
35	001.002.035 LINGÜIÇA CALABRESA ENROLADA 500G	PCT	95
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
15	R N DA SILVA VAREJISTA	16,92	1.607,40
30	SIZELIA A PINHEIRO	13,50	1.282,50
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	22,00	2.090,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	22,00	2.090,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
36	001.002.036 LINGÜIÇA DEFUMADA FININHA 240G	PCT	260
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
15	R N DA SILVA VAREJISTA	16,91	4.396,60
30	SIZELIA A PINHEIRO	18,65	4.849,00
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	5,85	1.521,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	5,85	1.521,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA

CNPJ : 84.139.625/0001-29

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00006/18	12/12/2018	Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
12/12/2018	12/12/2018	CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ / Francisco David Leite Rocha

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PCT	600
37	001.002.037 COPO DESCARTÁVEL		
PROponentes		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
15	R N DA SILVA VAREJISTA	3,75	2.250,00
30	SIZELIA A PINHEIRO	2,90	1.740,00
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	3,90	2.340,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	3,90	2.340,00

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	200
38	001.002.038 CERA LIQUIDA INCOLOR 1 LT		
PROponentes		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
15	R N DA SILVA VAREJISTA	3,99	798,00
30	SIZELIA A PINHEIRO	3,85	770,00
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	3,75	750,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	3,75	750,00

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	350
39	001.003.001 DESINFETANTE 500ML		
PROponentes		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
15	R N DA SILVA VAREJISTA	5,45	1.907,50
30	SIZELIA A PINHEIRO	2,22	777,00
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	4,06	1.421,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	4,06	1.421,00

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	600
40	001.003.002 DETERGENTE 500ML		
PROponentes		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
15	R N DA SILVA VAREJISTA	1,85	1.110,00
30	SIZELIA A PINHEIRO	1,47	882,00
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	1,69	1.014,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	1,69	1.014,00



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00006/18	12/12/2018	Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
12/12/2018	12/12/2018	CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ Francisco David Leite Rocha

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
41	001.003.003 SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1KG	UN	350	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	15	R N DA SILVA VAREJISTA	7,69	2.691,50
	30	SIZELIA A PINHEIRO	6,03	2.110,50
	176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	4,10	1.435,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME		4,10	1.435,00

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
42	001.003.004 SABÃO EM BARRA	UN	50	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	15	R N DA SILVA VAREJISTA	7,35	367,50
	30	SIZELIA A PINHEIRO	4,99	249,50
	176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	5,96	298,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME		5,96	298,00

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
43	001.003.005 ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	UN	250	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	15	R N DA SILVA VAREJISTA	2,35	587,50
	30	SIZELIA A PINHEIRO	1,69	422,50
	176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	2,34	585,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME		2,34	585,00

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
44	001.003.006 DESODORIZADOR DE SANITÁRIO	UN	700	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	15	R N DA SILVA VAREJISTA	3,90	2.730,00
	30	SIZELIA A PINHEIRO	0,99	693,00
	176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	3,33	2.331,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME		3,33	2.331,00



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00006/18	12/12/2018	Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
12/12/2018	12/12/2018	CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ / Francisco David Leite Rocha

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
49	001.003.011 LUSTRA MÓVEIS LAVANDA FRASCO 200ML	UN	200	
PROponentes				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	15	R N DA SILVA VAREJISTA	3,45	690,00
	30	SIZELIA A PINHEIRO	4,16	832,00
	176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	8,55	1.710,00
PROponente Vencedor			VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME		8,55	1.710,00

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
50	001.003.012 DETERGENTE ÁCIDO LIMPA PEDRAS 2L	UN	150	
PROponentes				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	15	R N DA SILVA VAREJISTA	13,45	2.017,50
	30	SIZELIA A PINHEIRO	11,00	1.650,00
	176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	13,40	2.010,00
PROponente Vencedor			VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME		13,40	2.010,00

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
51	001.003.013 PAPEL HIGIÊNICO	PCT	500	
PROponentes				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	15	R N DA SILVA VAREJISTA	3,65	1.825,00
	30	SIZELIA A PINHEIRO	2,53	1.265,00
	176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	2,87	1.435,00
PROponente Vencedor			VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME		2,87	1.435,00

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
52	001.003.014 TOALHA DE PAPEL	PCT	250	
PROponentes				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	15	R N DA SILVA VAREJISTA	4,95	1.237,50
	30	SIZELIA A PINHEIRO	3,90	975,00
	176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	3,99	997,50
PROponente Vencedor			VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME		3,99	997,50

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA

CNPJ : 84.139.625/0001-29

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00006/18	12/12/2018	Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
12/12/2018	12/12/2018	CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ Francisco David Leite Rocha

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
53	001.003.015 SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO 500ML	UN	150
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
15	R N DA SILVA VAREJISTA	11,63	1.744,50
30	SIZELIA A PINHEIRO	11,66	1.749,00
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	9,75	1.462,50
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	9,75	1.462,50

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
54	001.003.016 ODORIZADOR DE AMBIENTES	UN	200
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
15	R N DA SILVA VAREJISTA	7,85	1.570,00
30	SIZELIA A PINHEIRO	8,37	1.674,00
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	10,16	2.032,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	10,16	2.032,00

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
55	001.003.017 LIMPA ALUMÍNIO E INOX 500ML	UN	180
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
15	R N DA SILVA VAREJISTA	1,95	351,00
30	SIZELIA A PINHEIRO	1,54	277,20
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	1,75	315,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	1,75	315,00

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
56	001.003.018 ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML	UN	250
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
15	R N DA SILVA VAREJISTA	4,66	1.165,00
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	4,59	1.147,50
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	4,59	1.147,50



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00006/18	12/12/2018	Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2018	12/12/2018	CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ	Francisco David Leite Rocha

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
57	001.003.019	ÁLCOOL LÍQUIDO 1000ML	UN 250
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
15	R N DA SILVA VAREJISTA	6,78	1.695,00
30	SIZELIA A PINHEIRO	7,74	1.935,00
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	8,64	2.160,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	8,64	2.160,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
58	001.003.020	ÁLCOOL EM GEL 500G	UN 300
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
15	R N DA SILVA VAREJISTA	6,40	1.920,00
30	SIZELIA A PINHEIRO	6,25	1.875,00
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	6,55	1.965,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	6,55	1.965,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
59	001.003.021	LÃ DE AÇO PACOTE 60G COM 8 UNIDADES	PCT 300
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
15	R N DA SILVA VAREJISTA	1,40	420,00
30	SIZELIA A PINHEIRO	1,24	372,00
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	1,39	417,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	1,39	417,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
60	001.003.022	RODO DUPLO 40CM	UN 70
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
15	R N DA SILVA VAREJISTA	10,40	728,00
30	SIZELIA A PINHEIRO	13,50	945,00
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	8,66	606,20
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	8,66	606,20



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00006/18	12/12/2018	Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
12/12/2018	12/12/2018	CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ Francisco David Leite Rocha

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
61	001.003.023 VASSOURA MULTI USO	UN	70
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
15	R N DA SILVA VAREJISTA	5,68	397,60
30	SIZELIA A PINHEIRO	8,11	567,70
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	10,30	721,00
PROponente Vencedor			TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	10,30	721,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
62	001.003.024 LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO PEQUENA	UN	70
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
15	R N DA SILVA VAREJISTA	8,39	587,30
30	SIZELIA A PINHEIRO	5,32	372,40
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	6,49	454,30
PROponente Vencedor			TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	6,49	454,30

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
63	001.003.025 LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO MEDIA	UN	70
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
15	R N DA SILVA VAREJISTA	8,39	587,30
30	SIZELIA A PINHEIRO	5,32	372,40
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	6,49	454,30
PROponente Vencedor			TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	6,49	454,30

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
64	001.003.026 LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO GRANDE	UN	70
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
15	R N DA SILVA VAREJISTA	8,39	587,30
30	SIZELIA A PINHEIRO	5,32	372,40
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	6,49	454,30
PROponente Vencedor			TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	6,49	454,30



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00006/18	12/12/2018	Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2018	12/12/2018	CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ	Francisco David Leite Rocha

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
65	001.003.028 INSETICIDA AEROSSOL	UN	80
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
15	R N DA SILVA VAREJISTA	8,60	688,00
30	SIZELIA A PINHEIRO	9,50	760,00
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	9,99	799,20
PROponente Vencedor			TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	9,99	799,20

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
66	001.003.030 PANO PARA CHÃO 40CM X 67CM	UN	70
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
15	R N DA SILVA VAREJISTA	5,99	419,30
30	SIZELIA A PINHEIRO	6,40	448,00
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	5,96	417,20
PROponente Vencedor			TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	5,96	417,20

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
67	001.004.069 GARFO DE MESA EM AÇO INOX	UN	50
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
15	R N DA SILVA VAREJISTA	2,89	144,50
30	SIZELIA A PINHEIRO	3,98	199,00
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	5,40	270,00
PROponente Vencedor			TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	5,40	270,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
68	001.004.070 COLHER DE MESA EM AÇO INOX	UN	50
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
15	R N DA SILVA VAREJISTA	3,54	177,00
30	SIZELIA A PINHEIRO	3,98	199,00
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	5,40	270,00
PROponente Vencedor			TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	5,40	270,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA

CNPJ : 84.139.625/0001-29

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00006/18	12/12/2018	Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/12/2018	12/12/2018	CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ	Francisco David Leite Rocha

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
69	001.004.071 FACA DE MESA EM AÇO INOX	UN	50
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
15	R N DA SILVA VAREJISTA	3,54	177,00
30	SIZELIA A PINHEIRO	3,98	199,00
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	11,98	599,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	11,98	599,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
70	001.004.072 PRATO VIDRO TEMPERADO FUNDO	UN	100
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
15	R N DA SILVA VAREJISTA	5,20	520,00
30	SIZELIA A PINHEIRO	4,60	460,00
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	4,99	499,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	4,99	499,00

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTANTES		VALOR
15	R N DA SILVA VAREJISTA	83.590.166/0001-32	99.022,32
30	SIZELIA A PINHEIRO	00.866.945/0001-90	95.617,49
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	06.100.277/0001-72	95.903,65

RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
176	SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA - ME	95.903,65
	TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES	95.903,65



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA
CNPJ : 84.139.625/0001-29



Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação:	00006/18	Data:	12/12/2018	Abertura:	12/12/2018	Encerramento:	12/12/2018
Item	Código	Descrição	Qty.	Valor Médio	Valor Total Médio		
1	001.002.001	ACUCAR CRISTAL	900	3,863	3.476,70		
2	001.002.002	ADOCANTE DIETETICO 100ML	60	5,327	319,62		
3	001.002.003	BISCOITO MAIZENA	350	5,133	1.796,55		
4	001.002.004	CAFÉ À VÁCUO TORRADO E MOÍDO	950	4,557	4.329,15		
5	001.002.005	CHÁ DE CAMOMILA	175	3,837	671,475		
6	001.002.006	CHÁ DE HORTELÃ	188	2,94	552,72		
7	001.002.007	CHÁ DE GENGIBRE COM LIMÃO	200	3,607	721,40		
8	001.002.008	CHÁ VERDE	200	3,83	766,00		
9	001.002.009	GENGIBRE	25	5,273	131,825		
10	001.002.010	CANELA EM CASCA	200	2,747	549,40		
11	001.002.011	CHÁ ERVA DOCE	200	2,537	507,40		
12	001.002.012	CHÁ CRAVO DA INDIA	200	1,973	394,60		
13	001.002.013	FARINHA DE MILHO FLOCADA	650	1,463	950,95		
14	001.002.014	FARINHA DE ARROZ FLOCADA	650	1,763	1.145,95		
15	001.002.015	MORTADELA MISTA	70	7,093	496,51		
16	001.002.016	CARTELA DE OVOS COM 30 UNIDADE	200	9,18	1.836,00		
17	001.002.017	PRESUNTO	95	23,117	2.196,115		
18	001.002.018	QUEIJO MUSSARELA	95	18,747	1.780,965		
19	001.002.019	POLPA DE ACEROLA 1KG	350	8,06	2.821,00		
20	001.002.020	POLPA DE GOIABA 1KG	350	8,477	2.966,95		
21	001.002.021	POLPA DE MARACUJÁ 1KG	350	10,313	3.609,55		
22	001.002.022	POLPA DE ABACAXI 1KG	350	8,71	3.048,50		
23	001.002.023	POLPA DE CUPUAÇU 1KG	300	12,563	3.768,90		
24	001.002.024	MARGARINA CREMOSA	150	5,36	804,00		
25	001.002.025	ÓLEO VEGETAL DE SOJA 900ML PET	120	3,387	406,44		
26	001.002.026	LEITE EM PÓ INTEGRAL	400	8,807	3.522,80		
27	001.002.027	FARINHA DE MADIOCA PUBA	150	4,207	631,05		
28	001.002.028	BISCOITO CREAM CRACKER	375	3,673	1.377,375		
29	001.002.029	BISCOITO AGUA E SAL PACOTE 200G	375	4,513	1.692,375		
30	001.002.030	SUCO CONCENTRADO DE CAJU	300	2,88	864,00		
31	001.002.031	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA	300	4,85	1.455,00		
32	001.002.032	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ	300	5,407	1.622,10		
33	001.002.033	SUCO CONCENTRADO DE UVA	300	5,203	1.560,90		
34	001.002.034	SAL REFINADO PACOTE 1KG	50	0,99	49,50		
35	001.002.035	LINGÜIÇA CALABRESA ENROLADA 500G	95	17,473	1.659,935		
36	001.002.036	LINGÜIÇA DEFUMADA FININHA 240G	260	13,803	3.588,78		
37	001.002.037	COPO DESCARTÁVEL	600	3,517	2.110,20		
38	001.002.038	CERA LIQUIDA INCOLOR 1 LT	200	3,863	772,60		
39	001.003.001	DESINFETANTE 500ML	350	3,91	1.368,50		
40	001.003.002	DETERGENTE 500ML	600	1,67	1.002,00		
41	001.003.003	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1KG	350	5,94	2.079,00		

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA

CNPJ : 84.139.625/0001-29

Lista com a média dos valores cotados



Número da Cotação:	00006/18	Data:	12/12/2018	Abertura:	12/12/2018	Encerramento:	12/12/2018
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio		
42	001.003.004	SABÃO EM BARRA	50	6,10	305,00		
43	001.003.005	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	250	2,127	531,75		
44	001.003.006	DESODORIZADOR DE SANITÁRIO	700	2,74	1.918,00		
45	001.003.007	SACO PARA LIXO RECICLADO 30 LITROS	700	2,913	2.039,10		
46	001.003.008	SACO PARA LIXO RECICLADO 50LITROS	700	4,257	2.979,90		
47	001.003.009	SACO PARA LIXO RECICLADO 100 LITROS	700	3,613	2.529,10		
48	001.003.010	COPO DESCARTÁVEL	700	2,417	1.691,90		
49	001.003.011	LUSTRA MÓVEIS LAVANDA FRASCO 200ML	200	5,387	1.077,40		
50	001.003.012	DETERGENTE ÁCIDO LIMPA PEDRAS 2L	150	12,617	1.892,55		
51	001.003.013	PAPEL HIGIÊNICO	500	3,017	1.508,50		
52	001.003.014	TOALHA DE PAPEL	250	4,28	1.070,00		
53	001.003.015	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO 500ML	150	11,013	1.651,95		
54	001.003.016	ODORIZADOR DE AMBIENTES	200	8,793	1.758,60		
55	001.003.017	LIMPA ALUMÍNIO E INOX 500ML	180	1,747	314,46		
56	001.003.018	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML	250	4,625	1.156,25		
57	001.003.019	ÁLCOOL LÍQUIDO 1000ML	250	7,72	1.930,00		
58	001.003.020	ÁLCOOL EM GEL 500G	300	6,40	1.920,00		
59	001.003.021	LÃ DE AÇO PACOTE 60G COM 8 UNIDADES	300	1,343	402,90		
60	001.003.022	RODO DUPLO 40CM	70	10,853	759,71		
61	001.003.023	VASSOURA MULTI USO	70	8,03	562,10		
62	001.003.024	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO PEQUENA	70	6,733	471,31		
63	001.003.025	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO MEDIA	70	6,733	471,31		
64	001.003.026	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO GRANDE	70	6,733	471,31		
65	001.003.028	INSETICIDA AEROSSOL	80	9,363	749,04		
66	001.003.030	PANO PARA CHÃO 40CM X 67CM	70	6,117	428,19		
67	001.004.069	GARFO DE MESA EM AÇO INOX	50	4,09	204,50		
68	001.004.070	COLHER DE MESA EM AÇO INOX	50	4,307	215,35		
69	001.004.071	FACA DE MESA EM AÇO INOX	50	6,50	325,00		
70	001.004.072	PRATO VIDRO TEMPERADO FUNDO	100	4,93	493,00		
TOTAL			19.663	420,06	97.232,97		



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA
CNPJ : 84.139.625/0001-29



Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00006/18		Data: 12/12/2018	Abertura: 12/12/2018	Encerramento: 12/12/2018	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	001.002.001	ACUCAR CRISTAL	900	3,86333	3.476,997
2	001.002.002	ADOCANTE DIETETICO 100ML	60	5,32667	319,6002
3	001.002.003	BISCOITO MAIZENA	350	5,13333	1.796,6655
4	001.002.004	CAFÉ À VÁCUO TORRADO E MOÍDO	950	4,55667	4.328,8365
5	001.002.005	CHÁ DE CAMOMILA	175	3,83667	671,41725
6	001.002.006	CHÁ DE HORTELÃ	188	2,94	552,72
7	001.002.007	CHÁ DE GENGIBRE COM LIMÃO	200	3,60667	721,334
8	001.002.008	CHÁ VERDE	200	3,83	766,00
9	001.002.009	GENGIBRE	25	5,27333	131,83325
10	001.002.010	CANELA EM CASCA	200	2,74667	549,334
11	001.002.011	CHÁ ERVA DOCE	200	2,53667	507,334
12	001.002.012	CHÁ CRAVO DA INDIA	200	1,97333	394,666
13	001.002.013	FARINHA DE MILHO FLOCADA	650	1,46333	951,1645
14	001.002.014	FARINHA DE ARROZ FLOCADA	650	1,76333	1.146,1645
15	001.002.015	MORTADELA MISTA	70	7,09333	496,5331
16	001.002.016	CARTELA DE OVOS COM 30 UNIDADE	200	9,18	1.836,00
17	001.002.017	PRESUNTO	95	23,11667	2.196,08365
18	001.002.018	QUEIJO MUSSARELA	95	18,74667	1.780,93365
19	001.002.019	POLPA DE ACEROLA 1KG	350	8,06	2.821,00
20	001.002.020	POLPA DE GOIABA 1KG	350	8,47667	2.966,8345
21	001.002.021	POLPA DE MARACUJÁ 1KG	350	10,31333	3.609,6655
22	001.002.022	POLPA DE ABACAXI 1KG	350	8,71	3.048,50
23	001.002.023	POLPA DE CUPUAÇU 1KG	300	12,56333	3.768,999
24	001.002.024	MARGARINA CREMOSA	150	5,36	804,00
25	001.002.025	ÓLEO VEGETAL DE SOJA 900ML PET	120	3,38667	406,4004
26	001.002.026	LEITE EM PÓ INTEGRAL	400	8,80667	3.522,668
27	001.002.027	FARINHA DE MADIOCA PUBA	150	4,20667	631,0005
28	001.002.028	BISCOITO CREAM CRACKER	375	3,67333	1.377,49875
29	001.002.029	BISCOITO AGUA E SAL PACOTE 200G	375	4,51333	1.692,49875
30	001.002.030	SUCO CONCENTRADO DE CAJU	300	2,88	864,00
31	001.002.031	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA	300	4,85	1.455,00
32	001.002.032	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ	300	5,40667	1.622,001
33	001.002.033	SUCO CONCENTRADO DE UVA	300	5,20333	1.560,999
34	001.002.034	SAL REFINADO PACOTE 1KG	50	0,99	49,50
35	001.002.035	LINGUIÇA CALABRESA ENROLADA 500G	95	17,47333	1.659,96635
36	001.002.036	LINGUIÇA DEFUMADA FININHA 240G	260	13,80333	3.588,8658
37	001.002.037	COPO DESCARTÁVEL	600	3,51667	2.110,002
38	001.002.038	CERA LIQUIDA INCOLOR 1 LT	200	3,86333	772,666
39	001.003.001	DESINFETANTE 500ML	350	3,91	1.368,50
40	001.003.002	DETERGENTE 500ML	600	1,67	1.002,00
41	001.003.003	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1KG	350	5,94	2.079,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA
CNPJ : 84.139.625/0001-29



Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00006/18		Data: 12/12/2018	Abertura: 12/12/2018	Encerramento: 12/12/2018	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
42	001.003.004	SABÃO EM BARRA	50	6,10	305,00
43	001.003.005	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	250	2,12667	531,6675
44	001.003.006	DESODORIZADOR DE SANITÁRIO	700	2,74	1.918,00
45	001.003.007	SACO PARA LIXO RECICLADO 30 LITROS	700	2,91333	2.039,331
46	001.003.008	SACO PARA LIXO RECICLADO 50LITROS	700	4,25667	2.979,669
47	001.003.009	SACO PARA LIXO RECICLADO 100 LITROS	700	3,61333	2.529,331
48	001.003.010	COPO DESCARTÁVEL	700	2,41667	1.691,669
49	001.003.011	LUSTRA MÓVEIS LAVANDA FRASCO 200ML	200	5,38667	1.077,334
50	001.003.012	DETERGENTE ÁCIDO LIMPA PEDRAS 2L	150	2,61667	1.892,5005
51	001.003.013	PAPEL HIGIÊNICO	500	3,01667	1.508,335
52	001.003.014	TOALHA DE PAPEL	250	4,28	1.070,00
53	001.003.015	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO 500ML	150	1,01333	1.651,9995
54	001.003.016	ODORIZADOR DE AMBIENTES	200	8,79333	1.758,666
55	001.003.017	LIMPA ALUMÍNIO E INOX 500ML	180	1,74667	314,4006
56	001.003.018	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML	250	4,625	1.156,25
57	001.003.019	ÁLCOOL LÍQUIDO 1000ML	250	7,72	1.930,00
58	001.003.020	ÁLCOOL EM GEL 500G	300	6,40	1.920,00
59	001.003.021	LÃ DE AÇO PACOTE 60G COM 8 UNIDADES	300	1,34333	402,999
60	001.003.022	RODO DUPLO 40CM	70	0,85333	759,7331
61	001.003.023	VASSOURA MULTI USO	70	8,03	562,10
62	001.003.024	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO PEQUENA	70	6,73333	471,3331
63	001.003.025	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO MEDIA	70	6,73333	471,3331
64	001.003.026	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO GRANDE	70	6,73333	471,3331
65	001.003.028	INSETICIDA AEROSSOL	80	9,36333	749,0664
66	001.003.030	PANO PARA CHÃO 40CM X 67CM	70	6,11667	428,1669
67	001.004.069	GARFO DE MESA EM AÇO INOX	50	4,09	204,50
68	001.004.070	COLHER DE MESA EM AÇO INOX	50	4,30667	215,3335
69	001.004.071	FAÇA DE MESA EM AÇO INOX	50	6,50	325,00
70	001.004.072	PRATO VIDRO TEMPERADO FUNDO	100	4,93	493,00
TOTAL			19.663	420,06	97.233,23



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



PORTARIA Nº 001/2019/CM/GP

Nomeia e constitui os membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Goianésia do Pará – PA, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória PREGÃO PRESENCIAL, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520/2002.

I - Pregoeiro: **EMERSON SANTOS MARINHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Legislativo;

II - Apoio: **LEILANE PORTO CHAVES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Legislativo;

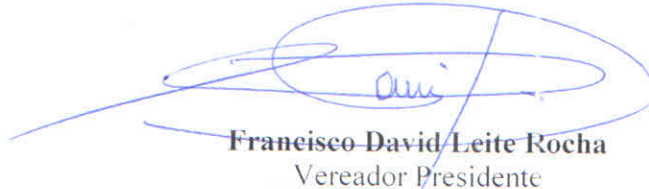
III – Apoio: **FRANCISCO WALTER DOS SANTOS LIMA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Servente.

Art. 2º - O período de mandato desta comissão é de um ano contados da data de publicação desta portaria conforme preceitua o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - Compete à Comissão de Licitação todas as atividades relacionadas aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, referentes à modalidade pregão presencial. A Comissão deverá instruir, processar e julgar as licitações na referida modalidade cumprindo os princípios da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da imparcialidade e da probidade administrativa, bem como todas as normas previstas nas leis 4.320/1964, 8.666/1993 e 10.520/2002, e com alterações posteriores que lhe foram dadas em atendimento ao interesse público.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, 02 de janeiro de 2019.


Francisco David Leite Rocha
Vereador Presidente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



PORTARIA Nº 001/2019/CM/GP

Nomeia e constitui os membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Goianésia do Pará – PA, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória PREGÃO PRESENCIAL, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520/2002.

I - Pregoeiro: **EMERSON SANTOS MARINHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Legislativo;

II - Apoio: **LEILANE PORTO CHAVES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Legislativo;

III – Apoio: **FRANCISCO WALTER DOS SANTOS LIMA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Servente.

Art. 2º - O período de mandato desta comissão é de um ano contados da data de publicação desta portaria conforme preceitua o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - Compete à Comissão de Licitação todas as atividades relacionadas aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, referentes à modalidade pregão presencial. A Comissão deverá instruir, processar e julgar as licitações na referida modalidade cumprindo os princípios da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da imparcialidade e da probidade administrativa, bem como todas as normas previstas nas leis 4.320/1964, 8.666/1993 e 10.520/2002, e com alterações posteriores que lhe foram dadas em atendimento ao interesse público.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, 02 de janeiro de 2019.

Francisco David Leite Rocha
Vereador Presidente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 181218/02

DATA DE ABERTURA: 07/01/2019 HORÁRIO: 09:00

REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu Emerson Santos Marinho, Pregoeiro, o subscrevo.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 13 de dezembro de 2018.


Emerson Santos Marinho
Pregoeiro



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

Pregão Presencial nº 181218/02

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

Assunto: Justificativa

Diante a iniciação do processo licitatório de número 181218/02, em que figura como modalidade de licitação apresentada ao Departamento de Licitação, para devida apreciação e eventuais correções à modalidade pregão presencial, venho apresentar as devidas justificativas para o emprego dessa modalidade Licitatória e a não utilização do pregão eletrônico, conforme orientação da assessoria jurídica com fulcro a legislação pertinente.

O Processo "in tela", tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal de Goianésia do Pará - PA., conforme especificação do anexo I do presente Edital, por um período de 06 (seis) meses.

A modalidade licitatória adotada foi a de pregão, na forma presencial, tomando por amparo legal o que está previsto na Lei 5.520/2002, e subsidiadamente pela lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Pelo fato exclusivo de não poder realizar sob a forma eletrônica, face esclarecimentos, ora expostos:

- a) A Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 que versa sobre o pregão, requer que o mesmo poderá ser aplicado na contratação de bens e serviços comuns, onde a finalidade seja obter itens de simples descrição;
- b) A folha nº 31 da 3ª Edição do Tribunal de Contas da União, discorre em sua publicação que a modalidade pregão deve ser utilizada "exclusivamente" à contratação de bens e serviços comuns;
- c) A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ está localizada em uma região, a qual não possui infraestrutura eletrônica e tecnológica compatível à realização de pregão, da forma Eletrônica. (Decreto nº 5.540/2005, Art 4º § 1º);
- d) Acórdão 1168/2009 Plenário (Sumário). A utilização da modalidade pregão é possível, nos termos da Lei nº 10.520/2002, sempre que o objeto da contratação for padronizável e disponível no mercado, independentemente de sua complexidade;
- e) Acórdão 2564/2009 Plenário. Adote a forma eletrônica nos pregões, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada nos autos pela autoridade competente, observando o disposto no item 9.2.1 do Acórdão 2471/2008 Plenário;
- f) Acórdão 1168/2009 Plenário. Utilize, como regra, a modalidade pregão, em sua forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, empregando o pregão presencial exclusivamente quando inquestionável a excepcionalidade prevista no art. 4º, § 1º, do Decreto 5.450/2005, devidamente justificada no procedimento licitatório.

Face ao exposto, a Comissão está compelida em realização a licitação sob a modalidade pregão, na forma Presencial.

É o que tenha a justificativa.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 13 de dezembro de 2018.

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA
VEREADOR PRESIDENTE

Rua Pedro Soares de Oliveir s/n. bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



DESPACHO

A

Assessoria Jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando processo administrativo, para exame da minuta de instrumento convocatório e anexos, para fins de abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que versa sobre Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal de Goianésia do Pará - PA, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 14 de dezembro de 2018.


Emerson Santos Marinho
Pregoeiro



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



MINUTA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 181218/02

O Município de GOIANÉSIA DO PARÁ através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, leva ao conhecimento dos interessados que na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislação em vigor, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, conforme condição que trata do objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO

LOCAL: RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA S/N

DIA: ____ de ____ de 2019

HORÁRIO: _____

1. Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este PREGÃO PRESENCIAL serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

2. No local indicado, serão realizados os procedimentos pertinentes a este PREGÃO PRESENCIAL, com respeito ao (à):

2.1 - credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste PREGÃO PRESENCIAL;

2.2 - recebimento da declaração de habilitação e dos envelopes Proposta e Documentação;

2.3 - abertura dos envelopes Proposta e exame da conformidade das propostas;

2.4 - divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;

2.5 - condução dos trabalhos relativos aos lances verbais;

2.6 - abertura do envelope Documentação da licitante detentora do menor preço e exame da habilitação;

2.7 - devolução dos envelopes Documentação fechados às demais licitantes, após a assinatura do Contrato pela licitante vencedora;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



2.8 - outros que se fizerem necessários à realização deste PREGÃO PRESENCIAL.

3. As decisões do(a) Pregoeiro(a) serão comunicadas diretamente aos interessados, durante a sessão, lavradas em ata, ou, ainda, a critério do Pregoeiro, por intermédio de ofício, com comprovação de seu recebimento. O resultado final do certame será também divulgado mediante ofício ou publicação na imprensa oficial.

4. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de Condições do Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelas licitantes interessadas em participar do certame, no endereço RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA S/N, Centro, Goianésia do Pará ou pelo telefone 94 3779-1168, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento convocatório para a reunião de recebimento e abertura do envelopes Proposta e Documentação.

5. A resposta do(a) Pregoeiro(a) ao pedido de esclarecimento formulado será comunicado mediante ofício ou publicação na imprensa oficial.

DA LEGISLAÇÃO

6. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

6.1 - Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Instituto do PREGÃO PRESENCIAL;

6.2 - Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores - Lei de Licitações;

6.3 - Lei n.º 8.078, de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor;

6.4 - demais legislação em vigor e nas exigências deste Edital e seus Anexos.

7. Para efeito deste Edital devem ser consideradas algumas definições importantes, tais quais:

7.1 - PREGÃO PRESENCIAL - modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais;

7.2 - Bens e Serviços Comuns - aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado;

7.3 - Unidade Gestora - Órgão licitador;

7.4 - Licitante - pessoa jurídica individual que adquiriu o presente Edital e seus elementos constitutivos/Anexos;

7.5 - Licitante Vencedora - pessoa jurídica individual habilitada neste procedimento licitatório e detentora da proposta mais vantajosa, a quem for adjudicado o objeto deste PREGÃO PRESENCIAL.

CONDIÇÕES DO OBJETO

8. A presente licitação tem como objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal de Goianésia do Pará - PA, conforme

Rua Pedro Soares de Oliveira s/n. bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



discriminação do Anexo I.

8.1 - Quando se tratar de quantidade estimada não constitui qualquer compromisso futuro para o(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ;

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

9. Poderão participar deste PREGÃO PRESENCIAL quaisquer licitantes que:

9.1 - detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste PREGÃO PRESENCIAL;

9.2 - comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo - DA DOCUMENTAÇÃO.

10. Não poderão concorrer neste PREGÃO PRESENCIAL:

10.1 - consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

10.2 - empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pelo Município de GOIANÉSIA DO PARÁ;

10.3 - empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

DO PROCEDIMENTO

11. No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, serão recebidos os credenciamentos e aberta pelo(a) Pregoeiro(a) a sessão pública destinada ao recebimento da declaração de habilitação e ao recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

11.1 - As licitantes que comprovarem o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, atendendo às disposições constantes nos art. 42 a 45 do mesmo diploma legal, ou sociedade cooperativa, que se enquadre nas condições dispostas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, desde que não elencada no rol constante do Termo de Conciliação Judicial celebrado entre o Ministério Público do Trabalho e a Advocacia Geral da União em 05 de junho de 2003, terão tratamento diferenciado das demais.

11.2 - A condição de ME ou EPP será comprovada mediante a apresentação de Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DOU 22/05/2007).

a) – Esse documento deverá ser incluído junto ao **CRENCIAMENTO** da licitante.

12. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante:

a) retardatária, a não ser como ouvinte;

b) que não apresentar a declaração de habilitação.

12.1 - Serão aplicadas as penalidades previstas na Condição 108 deste Edital à licitante que fizer declaração falsa.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



13. No horário indicado para início do PREGÃO PRESENCIAL, pretendendo a licitante credenciar representante, deverá apresentar à(o) Pregoeiro(a) documento comprovando possuir poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos relativos a este PREGÃO PRESENCIAL.

13.1 - Somente poderá participar da fase de lances verbais o representante legal da licitante, presente ao evento, devidamente credenciado

14. No mesmo ato, o(a) Pregoeiro(a) receberá a declaração de habilitação e os envelopes Proposta e Documentação, em separado, procedendo, em seguida, à abertura dos envelopes Proposta e aos seguintes procedimentos:

14.1 - exame de conformidade da proposta, consistindo em conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste Edital;

14.2 - classificação da proposta escrita de menor preço e daquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), em relação ao menor preço;

14.3 - seleção das melhores propostas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados, quando não verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior:

14.3.1 - havendo empate no terceiro valor, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço;

14.4 - colocação das propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva, por meio de lances verbais;

14.5 - início da etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes.

Observação: Uma vez iniciada a abertura do envelope Proposta, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o disposto na Condição 34.

15. Classificadas as propostas, e uma vez iniciada a etapa competitiva, o(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os representantes legais das licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir da licitante detentora da proposta de maior preço e as demais, em ordem decrescente de preços ofertados.

15.1 - A desclassificação da proposta da licitante importa sua exclusão das fases seguintes;

15.2 - após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16. A licitante que se abster de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.

17. Concluída a fase de lances e definida a licitante de menor preço, o Pregoeiro solicitará amostra do produto ofertado, fundamentado no art. 4º, inc. XV, da lei 10.520/02.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



17.1 No momento da definição do licitante o Pregoeiro fará a solicitação do no envelope Documentação

18. A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope Documentação, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada, sem prejuízo de ser-lhe aplicada, no que couber, as penalidades previstas na Condição 108 deste Edital e demais cominações legais.

18.1 - Não será admitida complementação de documentos posteriormente à sessão.

19. Caberá a(o) Pregoeira(o), ainda, como parte das atribuições que lhe competem durante a realização deste PREGÃO PRESENCIAL:

19.1 - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

19.2 - examinar a aceitabilidade da proposta ou do lance de menor preço, quanto ao objeto e valor, decidindo, motivadamente, a respeito da escolha que vier a ser adotada;

19.3 - adjudicar o objeto deste PREGÃO PRESENCIAL à licitante vencedora, detentora da proposta considerada como a mais vantajosa para o(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ após constatado o atendimento das exigências deste Edital;

19.4 - receber, examinar e instruir os recursos contra suas decisões, relativamente a este PREGÃO PRESENCIAL;

19.5 - encaminhar a Autoridade Superior do(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ processo relativo a este PREGÃO PRESENCIAL, devidamente instruído, após ocorrida a adjudicação, com vistas à homologação deste procedimento licitatório e à contratação do objeto com a licitante vencedora.

20. À Autoridade Superior do(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ caberá:

20.1 - adjudicar os resultado deste PREGÃO PRESENCIAL, após decidido(s) o(s) recurso(s) interposto(s) contra ato(s) do(a) Pregoeiro(a);

20.2 - homologar o resultado deste PREGÃO PRESENCIAL, após decididos os recursos porventura interpostos contra atos do(a) Pregoeiro(a), e promover a celebração do contrato correspondente.

21. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e (ou) surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

21.1 - A interrupção dos trabalhos de que trata esta condição somente dar-se-á após a etapa competitiva de lances verbais;

21.2 - os envelopes não abertos e rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do(a) Pregoeiro(a) e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



22. Qualquer reclamação a respeito deverá ser feita, no ato da reunião, pelos representantes legais das licitantes presentes. Não acolhida a reclamação, a matéria relativa ao procedimento pode ser objeto de recurso.

23. Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo(a) Pregoeiro(a), pela equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste PREGÃO PRESENCIAL.

24. Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes Documentação, não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

25. É facultada à(o) Pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase deste PREGÃO PRESENCIAL, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

25.1 - Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

26. A adjudicação deste PREGÃO PRESENCIAL e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:

26.1 - se não houver manifestação da licitante de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sessão do PREGÃO PRESENCIAL;

a) nesse caso, a adjudicação caberá à(o) Pregoeiro(a);

26.2 - se houver interposição de recurso contra atos do(a) Pregoeiro(a), após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado;

a) nesse caso, a adjudicação e a homologação caberão à Autoridade Superior do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

27. A abertura dos envelopes Proposta e Documentação será realizada sempre em sessão pública, devendo o(a) Pregoeiro(a) elaborar a ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da equipe de apoio que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste PREGÃO PRESENCIAL, seja com relação às propostas ou às documentações, e pelos representantes das licitantes presentes.

28. Da ata relativa a este PREGÃO PRESENCIAL constarão os registros dos representantes credenciados das licitantes, da análise das propostas e dos documentos de habilitação, dos preços das propostas escritas e dos lances verbais apresentados, da manifestação da licitante de interpor recurso, sem prejuízo de outros registros entendidos necessários.

29. Após concluída a licitação e assinado o pertinente contrato, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão em posse do(a) Pregoeiro(a), à disposição das licitantes, pelo período de 10 (dez) dias úteis, após o que serão destruídos.

DO CREDENCIAMENTO

30. O representante legal da licitante deverá, no horário indicado no preâmbulo deste Edital,

Rua Pedro Soares de Oliveira s/n. bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



apresentar-se à(o) Pregoeiro(a) para efetuar seu credenciamento como participante deste PREGÃO PRESENCIAL, munido da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta e Documentação relativos a este PREGÃO PRESENCIAL.

30.1 - Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante, mediante estatuto ou contrato social, ou instrumento público ou particular de procuração, ou documento equivalente.

31. Entende-se por documento credencial:

a) estatuto ou contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) procuração ou documento equivalente da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste PREGÃO PRESENCIAL;

31.1 - o documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este PREGÃO PRESENCIAL;

31.2 - cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;

31.3 - o representante legal da licitante que não se credenciar perante o(a) Pregoeiro(a) ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativos a este PREGÃO PRESENCIAL.

a) nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

32. Até o dia e horário e no local fixados no preâmbulo deste Edital, o representante legal de cada licitante deverá apresentar à(o) Pregoeiro(a), simultaneamente, além do credenciamento e da declaração de habilitação (cf. Anexo II - Modelo "k") tratada nas Condições 11 e 14, a proposta escrita e a documentação, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 181218/02
ENVELOPE PROPOSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 181218/02
ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO

DA PROPOSTA - ENVELOPE PROPOSTA

Rua Pedro Soares de Oliveira s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



33. A proposta contida no Envelope Proposta deverá ser apresentada, também, com as seguintes informações:

33.1 - emitida por computador ou datilografada, de preferência, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas;

33.2 - fazer menção ao número deste PREGÃO PRESENCIAL e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP, e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;

33.3 - conter o nome, estado civil, número do CPF (MF) e do documento de Identidade (RG), endereço e cargo na empresa, da pessoa que ficará encarregada da assinatura do Contrato;

33.3.1 - caso as informações de que trata este item 33.3 não constem da proposta, poderão ser encaminhadas posteriormente.

33.4 - indicar os prazos conforme previsto nas Condições 38 e 39;

33.5 - cotar os preços na forma solicitada no modelo de PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS de que trata o Anexo I e, preferencialmente, o global da proposta;

33.6 - apresentar quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.

34. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela autoridade superior do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

34.1 - Serão corrigidos automaticamente pelo(a) Pregoeiro(a) quaisquer erros aritmético e o preço global da proposta, se faltar;

34.2 - a falta de data e (ou) rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta com poderes para esse fim;

34.3 - a falta do CNPJ e (ou) endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope Documentação.

DOS PREÇOS

35. A licitante deverá indicar o preço unitário, total do item e, preferencialmente, o global da proposta, conforme PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS de que trata o Anexo I.

36. Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos arábicos e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência. Nos preços cotados deverão estar inclusos os impostos, taxas, fretes e as despesas decorrentes do fornecimento, bem ainda, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



37. A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será da exclusiva e total responsabilidade da licitante.

DOS PRAZOS

38. A licitante vencedora ficará obrigada a fazer a entrega do produto, conforme a necessidade e o interesse do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Chefe do Serviço de Almoxarifado.

39. A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento e abertura dos envelopes Documentação e Proposta.

40. Caso os prazos estabelecidos nas Condições anteriores não estejam indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos pela licitante para efeito de julgamento.

41. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ este(a) poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

42. Decorridos 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação, sem a solicitação ou a convocação de que tratam as Condições 41 e 80, respectivamente, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

43. Para efeito de julgamento, não será aceita, sob qualquer título, oferta de outros valores que não sejam aqueles solicitados na PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS, constante do Anexo I.

44. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste PREGÃO PRESENCIAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

45. Não se admitirá proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este PREGÃO PRESENCIAL não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

46. À(o) Pregoeiro(a), além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às Condições aqui estabelecidas e a decisão quanto a dúvidas ou a omissões deste Edital.

47. A(o) Pregoeir(a) poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

48. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, as propostas que:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



49. Apresentarem preços excessivos ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto:

49.1 - não atenderem às exigências contidas neste PREGÃO PRESENCIAL.

DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

50. Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, somente aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.

51. Feito isso, o(a) Pregoeiro(a) classificará a licitante autora da proposta de menor preço por ITEM e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez) por cento, em relação ao menor preço ofertado, dispostos em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

52. Quando não forem identificadas, no mínimo, três propostas escritas, a partir do critério definido na Condição anterior, o(a) Pregoeiro(a) fará a classificação dos três menores preços sucessivos, em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados, para que os representantes legais das licitantes participem, também, da etapa de lances verbais. Havendo empate no terceiro valor, serão convocadas todas as licitantes que tiverem ofertado o mesmo preço.

52.1 - A licitante oferecerá lance verbal sobre o ITEM ofertado.

53. Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final far-se-á pela ordem crescente dos preços.

53.1 - Será considerada como mais vantajosa para o(a) CÂMARA MUNICIPAL, DE GOIANÉSIA DO PARÁ a oferta de menor preço, proposto e aceito, obtido na forma da Condição anterior.

53.2 - Após a classificação provisória, na hipótese da menor proposta não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, caso se verifique a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para as ME e EPP, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006.

53.3 - Entende-se por empate, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as o menor preço apresentadas pelas ME e EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada provisoriamente.

54. Aceita a proposta de menor preço (cuja amostra tenha sido aprovada, se for o caso), será aberto o envelope Documentação, contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias no Registro de Cadastro de Fornecedores do(a) CÂMARA MUNICIPAL, DE GOIANÉSIA DO PARÁ assegurando-se à licitante já cadastrada o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão.

55. Ocorrendo alguma das condições abaixo previstas, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



55.1 - se não houver lances verbais e o menor preço estiver em desacordo com o estimado pela Administração do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ para o fornecimento;

55.2 - mesmo após encerrada a etapa competitiva ordenação das ofertas e exame quanto ao objeto e valor ofertado, à aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, a de menor preço;

55.3 - se não for aceita a proposta escrita de menor preço;

55.4 - se a licitante detentora do menor preço desatender às exigências habilitatórias.

a) Na ocorrência das situações previstas nos subitens 55.3 e 55.4, será examinada a oferta seguinte e a sua aceitabilidade, procedida à habilitação da licitante que tiver formulado a proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste Edital;

b) na hipótese da alínea anterior, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.

56. Verificado que a proposta de Menor Preço atende às exigências fixadas neste Edital, quanto à proposta e à habilitação, será a respectiva licitante declarada vencedora do certame.

DO DESEMPATE

57. No caso de empate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado sorteio em ato público, com a participação de todas as licitantes.

DA DOCUMENTAÇÃO

58. As licitantes deverão apresentar em envelope fechado os documentos relacionados a seguir:

58.1 A documentação relativa à habilitação jurídica

I cédula de identidade dos sócios da Empresa

II Registro comercial, no caso de empresa individual

III Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, em vigor devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores

IV Inserção do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício

V Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



58.2 A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista

- I Inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- II Ficha de Inscrição Cadastral-(Inscrição Estadual).
- III Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.
- IV Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, com apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- V Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do Licitante (Se o domicílio for Pará, apresentar Certidão Negativa de Natureza Tributária e Certidão Negativa de Natureza não Tributária);
- VI Certidão Negativa de Tributos Municipais, da sede da empresa licitante;
- VII Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeitos de Negativa, da Seguridade Social (INSS)
- VIII Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
- IX Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943." (NR)

58.3 A documentação relativa à qualificação técnica

- I Declaração de que o Licitante recebeu os documentos relativos à presente licitação (protocolo de entrega do edital e anexos)

58.4 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira

- I Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo foro da sede do licitante.
- II balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta

Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- 1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):



ESTADO DO PARÁ
PÓDER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



- registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

- publicados em Diário Oficial;

- publicados em jornal de grande circulação;

- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

2) sociedades limitada (LTDA):

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

3) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei n.º 9.317, de 05 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

4) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

a) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, com a Certidão do Conselho.

58.5 Outros Documentos

I declaração, observadas as penalidades cabíveis, de superveniência de fato impeditivo da habilitação (exigida apenas em caso positivo, cf. Anexo II "modelo b" deste Edital);

II declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999). Anexo II "modelo c":

58.6 – As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

58.6.1– Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a licitante será habilitada juntamente com as demais, e se apresentar a melhor proposta e esta for considerada aceitável, será declarada vencedora, nos termos do §1º, do art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

58.6.2 – Nessa hipótese, o Pregoeiro dará ciência às demais licitantes dessa decisão e intimará a licitante para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração citada neste subitem, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, promover a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

58.6.3 – A não-regularização da documentação, no prazo e condições disciplinadas neste subitem, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

59. Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

60. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

61. As declarações relacionadas na Condição 58, deverão ser emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expedirem.

62. O representante legal que assinar pela empresa licitante os documentos de que trata a Condição 58 deverá estar credenciado para esse fim, e comprovar essa condição se o Pregoeiro assim vier a exigir.

63. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

63.1 - em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo:

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

63.2 - Certidão quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente



expedidor terá de validade de 30 (trinta) dias de sua imissão.

a) não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atos ados de capacidade técnica.

64. Os documentos exigidos neste PREGÃO PRESENCIAL poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial.

64.1 - serão aceitas somente cópias legíveis;

64.3 - não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

65 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

DO JULGAMENTO E DA DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

66. Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste Edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

67. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, o(a) Pregoeiro(a) poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos escoimados das causas referidas no ato inabilitatório.

67.1 - Serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos;

67.2 - os licitantes poderão abdicar do prazo estabelecido, de comum acordo.

DO TIPO DE LICITAÇÃO

68. Trata-se de licitação do tipo menor preço, conforme disposto no art. 4º, inciso X, da Lei nº 10.520/2002.

DO DIREITO DE PETIÇÃO

69. A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante, deverá ser feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões de recorrer, nos casos de:

69.1 - julgamento das propostas;

69.2 - habilitação ou inabilitação da licitante;

69.3 - outros atos e procedimentos;

70. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste PREGÃO PRESENCIAL, implicará decadência e preclusão desse direito da licitante, podendo o(a) Pregoeiro(a) adjudicar o objeto à licitante vencedora.

71. Manifestada e registrada a intenção da licitante de interpor recurso contra decisões do(a)



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



Pregoeiro(a), caberá àquela a juntada dos memoriais relativos ao recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata.

72. O recurso será recebido por memorial dirigido à(o) Pregoeiro(a), praticante do ato recorrido, e estará disponível às demais licitantes para impugná-lo ou não, apresentando suas contra-razões, no período de 3 (três) dias úteis.

72.1 - as licitantes que desejarem impugnar ou não o recurso, ficarão intimadas a fazê-lo desde a reunião de realização deste PREGÃO PRESENCIAL;

72.2 - será franqueada aos licitantes, sempre que esta for solicitada, vista imediata dos autos;

a) o prazo de impugnação do recurso será contado do término do prazo do recorrente.

73. O recurso porventura interposto contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

74. Caberá à(o) Pregoeiro(a) receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e a Autoridade Superior do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ a decisão final sobre os recursos contra atos do(a) Pregoeiro(a).

75. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Superior do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ poderá adjudicar e homologar este procedimento de licitação e determinar a contratação com a licitante vencedora.

76. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do(a) Pregoeiro(a) deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, e anexados ao recurso próprio.

76.1 - A licitante deverá comunicar à(o) Pregoeiro(a) o recurso interposto, logo após ter sido protocolizado junto a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

DA ADJUDICAÇÃO

77. O fornecimento dos produtos correspondente ao objeto será adjudicado por ITEM, depois de atendidas as Condições deste Edital.

DO TERMO DE CONTRATO

78. Sem prejuízo do disposto nos Capítulos III a IV da Lei n.º 8.666/93, o Contrato referente ao fornecimento dos produtos constantes do objeto será formalizado e conterà, necessariamente, as Condições já especificadas neste Ato Convocatório.

79. Quaisquer condições apresentadas pela licitante vencedora em sua proposta, se pertinentes, poderão ser acrescentadas ao Contrato a ser assinado.

DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

80. A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ convocará oficialmente a licitante vencedora durante a validade da proposta para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente sob pena de decair o direito à



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



contratação, sem prejuízo do previsto no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 e neste Edital.

81. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

82. É facultado à(o) Pregoeiro(a) , quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este PREGÃO PRESENCIAL, independentemente da cominação do previsto no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 e neste Edital.

82.1 - a recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

83. A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

84. O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até 06 meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

DOS ENCARGOS DO(A) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ E DA LICITANTE VENCEDORA

85. Caberá a(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ:

85.1 - permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências do(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ para a entrega dos produtos;

85.2 - impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste PREGÃO PRESENCIAL;

85.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

85.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

85.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

85.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento do produto objeto deste PREGÃO PRESENCIAL;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



85.7 - comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

86. Caberá à licitante vencedora:

86.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

86.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

86.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ;

86.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências d(a)o CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ;

86.5 - responder pelos danos causados diretamente à(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pel(a)o CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ;

86.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

86.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento;

86.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

86.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

86.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

87. À licitante vencedora caberá, ainda:

87.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ;

87.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ;

87.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

87.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste PREGÃO PRESENCIAL.

88. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ nem poderá onerar o objeto deste PREGÃO PRESENCIAL, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

89. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

89.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ durante a vigência do Contrato;

89.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ;

89.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste PREGÃO PRESENCIAL.

DA ENTREGA DO PRODUTO

90. O produto deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

91. Os volumes contendo o produto deverão estar, ainda, identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega.

DO LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO

92. O produto deverá ser entregue no Serviço de Almoxarifado do(a) CÂMARA

Rua Pedro Soares de Oliveir s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ em dia e em horário de expediente normal.

DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

93. O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo Chefe do Serviço de Almoxarifado ou por outro servidor designado para esse fim, representando o(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

94. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

95. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas do(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

96. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

DA ATESTAÇÃO

97. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ ou a outro servidor designado para esse fim.

DA DESPESA

98. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 2019 PROJETO 10.01.010.0103100012.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

DO PAGAMENTO

99. A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

100. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

101. A(O) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

102. A(O) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste PREGÃO PRESENCIAL.

103. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



104. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

104.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

105. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este PREGÃO PRESENCIAL.

DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

106. No interesse da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

106.1 - a licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

106.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

DAS PENALIDADES

107. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste PREGÃO PRESENCIAL, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

107.1 - advertência;

107.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

107.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ deixar de atender totalmente à Autorização de Fornecimento ou à solicitação previstas nos itens 86.7 e 86.8 deste Edital;

107.4 - multa de 0.3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ atender parcialmente à Autorização de Fornecimento ou à solicitação previstas nos itens 86.7 e 86.8 deste Edital;

107.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ, por até 2 (dois) anos;

Obs.: as multas previstas nos subitens 107.2 a 107.4 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

108. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

108.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste PREGÃO PRESENCIAL;

108.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

108.3 - comportar-se de modo inidôneo;

108.4 - fizer declaração falsa;

108.5 - cometer fraude fiscal;

108.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

108.7 - não celebrar o contrato;

108.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

108.9 - apresentar documentação falsa

109. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

110. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ em relação a um dos eventos arrolados na Condição 108, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

111. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



DA RESCISÃO

112. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

113. A rescisão do Contrato poderá ser:

113.1 - determinada por ato unilateral e escrito da(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

113.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ;

113.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

114. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

114.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

115. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

116. Caberá á(o) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição interposta no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da petição.

117. Se acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste PREGÃO PRESENCIAL.

118. A solicitação de esclarecimentos, de providências ou de impugnação deverá ser comunicada à(o) Pregoeiro(a), logo após ter sido protocolizada junto a(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

119. A impugnação feita tempestivamente não impedirá a licitante de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

120. A licitante vencedora deverá citar em sua proposta, ou encaminhar posteriormente, o nome e o número do telefone, para possíveis contatos, da pessoa que ficará responsável pelo fornecimento do objeto deste PREGÃO PRESENCIAL.

121. Em caso de dúvida, a interessada deverá contatar a(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA S/N, Centro, Goianésia do



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



Pará ou pelo telefone 94 3779-1168, no horário de expediente, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

DO PREGÃO PRESENCIAL

122. A critério da(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ este PREGÃO PRESENCIAL poderá:

122.1 - ser anulado, se houver ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

122.2 - ser revogado, a juízo da(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

122.3 - ter sua data de abertura dos envelopes Proposta e Documentação transferida, por conveniência exclusiva da(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

123. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste PREGÃO PRESENCIAL:

123.1 - a anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei n.º 8.666/93;

123.2 - a nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e

123.3 - no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DOS ANEXOS

124. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Especificação do objeto;

ANEXO II - Modelos da declaração de habilitação, exigida na Condição 32, e dos demais documentos, exigidos nas Condições 58;

ANEXO III - Minuta de Contrato;

DO FORO

125. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de GOIANÉSIA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, _____ de _____ de 2019.

Emerson Santos Marinho
Pregoeiro(a)



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL nº. 181218/02

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal de Goianésia do Pará – PA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos materiais é necessária para a manutenção do (a) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

3. ESPECIFICAÇÕES

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1.001.002.001	ACUCAR CRISTAL ACUCAR CRISTAL POCOTE 2KG	PCT	900	3,86	3.476,70
2	2.001.002.002	ADOCANTE DIETETICO 100ML	UN	60	5,33	319,62
3	3.001.002.003	BISCOITO MAIZENA BISCOITO MAIZENA PACOTE 200G	UN	350	5,13	1.796,55
4	4.001.002.004	CAFÉ À VÁCUO TORRADO E MOÍDO CAFÉ À VÁCUO TORRADO E MOÍDO PACOTE 250G	PCT	950	4,56	4.329,15
5	5.001.002.005	CHÁ DE CAMOMILA CHÁ DE CAMOMILA CAIXA DE 10G COM 10 SAQUINHOS	CX	175	3,84	671,48
6	6.001.002.006	CHÁ DE HORTELÃ CHÁ DE HORTELÃ CAIXA DE 10G COM 10 SAQUINHOS	CX	188	2,94	552,72
7	7.001.002.007	CHÁ DE GENGIBRE COM LIMÃO CHÁ DE GENGIBRE COM LIMÃO CAIXA DE 20G COM 10 SAQUINHOS	CX	200	3,61	721,40
8	8.001.002.008	CHÁ VERDE CHÁ VERDE CAIXA DE 16G COM 10 SAQUINHOS	CX	200	3,83	766,00
9	9.001.002.009	GENGIBRE	KG	25	5,27	131,83
10	10.001.002.010	CANELA EM CASCA CANELA EM CASCA PACT 20G	PCT	200	2,75	549,40
11	11.001.002.011	CHÁ ERVA DOCE CHÁ ERVA DOCE PACOTE 100G	PCT	200	2,54	507,40
12	12.001.002.012	CHÁ CRAVO DA INDIA CHÁ CRAVO DA INDIA PACOTE 100G	PCT	200	1,97	394,60
13	13.001.002.013	FARINHA DE MILHO FLOCADA FARINHA DE MILHO FLOCADA 100% NATURAL PACOTE 500G	UN	650	1,46	950,95
14	14.001.002.014	FARINHA DE ARROZ FLOCADA FARINHA DE ARROZ FLOCADA 100% NATURAL PACOTE 500G	UN	650	1,76	1.145,95
15	15.001.002.015	MORTADELA MISTA	KG	70	7,09	496,51
16	16.001.002.016	CARTELA DE OVOS COM 30 UNIDADE	UN	200	9,18	1.836,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



17	17.001.002.017	PRESUNTO PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO	KG	95	23,12	2.196,12
18	18.001.002.018	QUEIJO MUSSARELA QUEIJO MUSSARELA FATIADA SOLTÍSSIMO	KG	95	18,75	1.780,97
19	19.001.002.019	POLPA DE ACEROLA 1KG	KG	350	8,06	2.821,00
20	20.001.002.020	POLPA DE GOIABA 1KG	KG	350	8,48	2.966,95
21	21.001.002.021	POLPA DE MARACUJÁ 1KG	KG	350	10,31	3.609,55
22	22.001.002.022	POLPA DE ABACAXI 1KG	KG	350	8,71	3.048,50
23	23.001.002.023	POLPA DE CUPUAÇU 1KG	KG	300	12,56	3.768,90
24	24.001.002.024	MARGARINA CREMOSA MARGARINA CREMOSA COM SAL POTE 500G	UN	150	5,36	804,00
25	25.001.002.025	ÓLEO VEGETAL DE SOJA 900ML PET	UN	120	3,39	406,44
26	26.001.002.026	LEITE EM PÓ INTEGRAL LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 400G	PCT	400	8,81	3.522,80
27	27.001.002.027	FARINHA DE MADIOCA PUBA	KG	150	4,21	631,05
28	28.001.002.028	BISCOITO CREAM CRACKER BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE 400G	PCT	375	3,67	1.377,38
29	29.001.002.029	BISCOITO AGUA E SAL PACOTE 200G	PCT	375	4,51	1.692,38
30	30.001.002.030	SUCO CONCENTRADO DE CAJU SUCO CONCENTRADO DE CAJU GARRAFA 500ML	UN	300	2,88	864,00
31	31.001.002.031	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA SUCO CONCENTRADO DE GOIABA GARRAFA 500ML	UN	300	4,85	1.455,00
32	32.001.002.032	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ GARRAFA 500ML	UN	300	5,41	1.622,10
33	33.001.002.033	SUCO CONCENTRADO DE UVA SUCO CONCENTRADO DE UVA GARRAFA 500ML	UN	300	5,20	1.560,90
34	34.001.002.034	SAL REFINADO PACOTE 1KG	PCT	50	0,99	49,50
35	35.001.002.035	LINGÜIÇA CALABRESA ENROLADA 500G	PCT	95	17,47	1.659,94
36	36.001.002.036	LINGÜIÇA DEFUMADA FININHA 240G	PCT	260	13,80	3.588,78
37	37.001.002.037	COPO DESCARTÁVEL COPO DESCARTÁVEL BRANCO 180ML	PCT	600	3,52	2.110,20
38	38.001.002.038	CERA LIQUIDA INCOLOR 1 LT	UN	200	3,86	772,60
39	39.001.003.001	DESINFETANTE 500ML	UN	350	3,91	1.368,50
40	40.001.003.002	DETERGENTE 500ML	UN	600	1,67	1.002,00
41	41.001.003.003	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1KG	UN	350	5,94	2.079,00
42	42.001.003.004	SABÃO EM BARRA SABÃO EM BARRA PACOTE COM 05 UNIDADES	UN	50	6,10	305,00
43	43.001.003.005	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	UN	250	2,13	531,75
44	44.001.003.006	DESODORIZADOR DE SANITÁRIO Desodorizador de Sanitário - Pedra Perfumada Sanitária	UN	700	2,74	1.918,00
45	45.001.003.007	SACO PARA LIXO RECICLADO 30 LITROS	PCT	700	2,91	2.039,10
46	46.001.003.008	SACO PARA LIXO RECICLADO 50LITROS	PCT	700	4,26	2.979,90
47	47.001.003.009	SACO PARA LIXO RECICLADO 100 LITROS	PCT	700	3,61	2.529,10
48	48.001.003.010	COPO DESCARTÁVEL COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA CAFE 50ML	PCT	700	2,42	1.691,90
49	49.001.003.011	LUSTRA MÓVEIS LAVANDA FRASCO 200ML	UN	200	5,39	1.077,40
50	50.001.003.012	DETERGENTE ÁCIDO LIMPA PEDRAS 2L	UN	150	12,62	1.892,50

Rua Pedro Soares de Oliveir s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



51	51.001.003.013	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 4 UNIDADES	PCT	500	3,02	1.508,50
52	52.001.003.014	TOALHA DE PAPEL TOALHA DE PAPEL BRANCA PACOTE COM 2 UNIDADES	PCT	250	4,28	1.070,00
53	53.001.003.015	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO 500ML	UN	150	11,01	1.651,95
54	54.001.003.016	ODORIZADOR DE AMBIENTES ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL 400ML	UN	200	8,79	1.758,60
55	55.001.003.017	LIMPA ALUMÍNIO E INOX 500ML	UN	180	1,75	314,46
56	56.001.003.018	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML	UN	250	4,63	1.156,25
57	57.001.003.019	ÁLCOOL LÍQUIDO 1000ML	UN	250	7,72	1.930,00
58	58.001.003.020	ÁLCOOL EM GEL 500G	UN	300	6,40	1.920,00
59	59.001.003.021	LÃ DE AÇO PACOTE 60G COM 8 UNIDADES	PCT	300	1,34	402,90
60	60.001.003.022	RODO DUPLO 40CM	UN	70	10,85	759,71
61	61.001.003.023	VASSOURA MULTI USO	UN	70	8,03	562,10
62	62.001.003.024	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO PEQUENA	UN	70	6,73	471,31
63	63.001.003.025	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO MEDIA	UN	70	6,73	471,31
64	64.001.003.026	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO GRANDE	UN	70	6,73	471,31
65	65.001.003.028	INSETICIDA AEROSSOL Inseticida Aerossol Multi Insetos 300ml	UN	80	9,36	749,04
66	66.001.003.030	PANO PARA CHÃO 40CM X 67CM Pano para Chão 40cm x 67cm	UN	70	6,12	428,19
67	67.001.004.069	GARFO DE MESA EM AÇO INOX Garfo de mesa em aço inox - Tamanho: 20cm	UN	50	4,09	204,50
68	68.001.004.070	COLHER DE MESA EM AÇO INOX Colher de mesa em aço inox	UN	50	4,31	215,35
69	69.001.004.071	FACA DE MESA EM AÇO INOX Faca de mesa em aço inox	UN	50	6,50	325,00
70	70.001.004.072	PRATO VIDRO TEMPERADO FUNDO Prato Vidro Temperado Fundo	UN	100	4,93	493,00
TOTAL :				19.663	420,06	97.232,97

4. ESTIMATIVA DE CUSTO

4.1 O custo estimado total da licitação, correspondente a R\$ Noventa e Sete Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos, foi obtido através de levantamento feito pelo solicitante do material junto a empresas do ramo.

5. DA ENTREGA DO PRODUTO

5.1. O produto deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

5.2. Os volumes contendo o produto deverão estar, ainda, identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega.

6. DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

6.1. O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo Chefe do Serviço de Almoxarifado

Rua Pedro Soares de Oliveir s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



ou por outro servidor designado para esse fim, representando o(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ

7. DO PAGAMENTO

7.1. A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

7.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

7.3. A(O) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.4. A(O) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste PREGÃO PRESENCIAL.

7.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

7.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

7.7.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

8. DOS ENCARGOS DO(A) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ E DA LICITANTE VENCEDORA

8.1. Caberá a(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ:

Rua Pedro Soares de Oliveir s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



8.1.1 - permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências do(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ para a entrega dos produtos;

8.1.2 - impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste PREGÃO PRESENCIAL;

8.1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

8.1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

8.1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

8.1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento do produto objeto deste PREGÃO PRESENCIAL;

8.1.7 - comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Caberá à licitante vencedora:

9.1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

9.1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

9.1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ;

9.1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências d(a)o CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ;

9.1.5 - responder pelos danos causados diretamente à(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



acompanhamento pel(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ;

9.1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

9.1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento;

9.1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

9.1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2 À licitante vencedora caberá, ainda:

9.2.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ;

9.2.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ;

9.2.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

9.2.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste PREGÃO PRESENCIAL.

9.1 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ nem poderá onerar o objeto deste PREGÃO PRESENCIAL, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



10.1. O critério de julgamento e classificação das Propostas será o Menor Preço Unitário, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

11. DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

11.1. O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até 06 meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

13. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

13.1. Os lances devem ser ofertados com valores para cada item;

13.2. As propostas devem emitida por computador ou datilografada, de preferência, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas

13.3. O preço ofertado deve incluir todo e qualquer custo, inclusive frete, que por ventura venha a incidir sobre o objeto deste PREGÃO PRESENCIAL;

13.4. Informações e dúvidas devem ser tiradas diretamente com na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA S/N, Centro, Goianésia do Pará ou pelo telefone 94 3779-1168.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



Anexo II - modelo "a"
DECLARAÇÃO

Declaramos que cumprimos plenamente com todos os requisitos de habilitação constantes das Condições 58 do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 181218/02.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal da licitante)



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



Anexo II - modelo "b"
DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição 58, subitem 58.5 I, do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 181218/02, a superveniência do(s) fato(s) a seguir, o(s) qual(is) poder(ão) constituir-se em impeditivo(s) da nossa habilitação no procedimento em apreço. (declaração exigida somente em caso positivo)

etc.

Local e data.

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



Anexo II - modelo "c"
DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição 58, Subitem 58.5 II, do edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 181218/02, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999).

Local e data

Assinatura e carimbo



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Pedro Soares de Oliveira s/n, bairro Centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 84139625/0001-29, representado pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA e, de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador da Cedula de Identidade nº _____ SSP/___ e CPF (MF) nº _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº _____ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto 181218/02

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, de R\$._____ (_____).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no PREGÃO PRESENCIAL _____ e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do PREGÃO PRESENCIAL nº _____, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

Rua Pedro Soares de Oliveir s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



1. O prazo de vigência deste Contrato será da data da sua assinatura, á 06 meses com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL n° _____.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 2019 PROJETO 10.01.010.0103100012.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644. assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365}$$

$$I = \frac{6/100}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8 666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco)



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7- não celebrar o contrato;
- 2.8- deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9- apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL nº _____, cuja realização decorre da autorização do Sr. FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Goianésia do Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Goianésia do Pará - PA, em ____ de _____ de ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA(O)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29

087

Parecer Jurídico nº 006/2018
Processo Licitatório
Modalidade: Pregão Presencial
Processo nº 181218/02
Origem: Câmara Municipal de Goianésia do Pará

Trata-se de análise e emissão de parecer sobre o Processo de Licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 181218/02, que visa a aquisição de Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal de Goianésia do Pará - PA., a serem pagos com recursos da Câmara Municipal de Goianésia do Pará-PA, tendo como fonte de recursos a seguinte Dotação Orçamentária: projeto DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 2019 PROJETO 10.01.010.01031000-12.001-1 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO assegurada pela Lei Orçamentária Municipal aprovada para o exercício de 2019.

O Processo veio instruído com os seguintes documentos: solicitação de materiais/serviços; despacho do ordenador determinando a pesquisa de preços; despacho do responsável pelo setor financeiro informando ao Gestor a autorização para a abertura do certame; portaria de nomeação dos membros da Comissão e minuta do Edital da Modalidade.

Relatado e de posse das informações necessárias, vamos ao Parecer.

A licitação faz-se necessária em atendimento às disposições do artigo 37, inciso XXXI, da CF/88. Foi utilizada a modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei 8.666/93 c/c a Lei 10.520/02.

Os procedimentos da fase interna para a realização do processo licitatório se encontram previstos da legislação que regula a matéria, observado-se que a fase preparatória do certame foi iniciada pela autoridade competente, tendo ela, expedido edital de licitação definido os critérios de: necessidade da aquisição dos serviços, objeto do certame, exigência de habilitação; critérios de aceitação das propostas, sanções por inadimplemento, cláusulas do contrato e prazo para a finalização do objeto licitado, atendendo o disposto nas leis referidas ao norte.

A definição do objeto do certame é suficiente e clara, não sendo observadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitam a competição entre os interessados.

O Edital apresentado para análise demonstra com clareza e precisão as condições para fornecimento do objeto licitado, definindo-o objetivamente, assim como a forma e condições de pagamento, as regras do credenciamento, a regulação dos lances verbais, as condições de julgamento das propostas, o regramento sobre as impugnações e recursos, enfim, define os direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Uma vez cumpridas as exigências legais da fase interna, inicie-se a fase externa do presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial com a



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29

088

convocação dos interessados por meio de publicação de Edital, o qual deverá constar de reprodução fiel da minuta ora analisada, devendo esta ser apresentada ao processo quando do arquivamento, para comparação posterior, em caso de necessidade, O Edital a ser publicado deverá conter em destaque a definição do objeto licitado, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital.

As cópias do edital e seus anexos, e dos respectivos avisos deverá ser colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgação na forma da legislação vigente.

Pelo do exposto por estarem atendidos todos os requisitos exigidos pela Lei 8.666/93, opino favorável ao prosseguimento do processo licitatório, passando a Comissão de Licitação nomeada a fazer a publicação necessária à participação dos interessados, a teor do que dispõe a Lei 10.520/02.

É o Parecer.

Goianésia do Pará-PA, 17 de dezembro de 2018.

CLAUDIONOR GOMES DA
SILVEIRA:19837631287

Assinado de forma digital por
CLAUDIONOR GOMES DA
SILVEIRA:19837631287
Dados: 2019.12.17 15:57:48 -03'00'

Claudionor Gomes da Silveira
Advogado - OAB/PA 14.752

PELO DO EXPOSTO POR ESTAREM ATENDIDOS TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELA LEI



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29

089

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 07 de janeiro de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço Global, para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal de Goianésia do Pará – PA., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

As empresas licitantes que obtiverem o Edital do presente processo licitatório através do Site oficial da Câmara Municipal de Goianésia do Pará: www.goianesiadopara.pa.leg.br, deverão solicitar na Secretaria da Casa Legislativa até o dia 04.01.2019 a Declaração de Recebimento do edital de forma gratuita.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal de Goianésia do Pará - Pa, na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA S/N, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente até o dia 04.01.2019 e no site oficial do Poder Legislativo Municipal www.goianesiadopara.pa.leg.br.

GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, 17 de dezembro de 2018.


Emerson Santos Marinho
Pregoeiro



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará



Ofício Circular nº 001/2018/CMGP

Goianésia do Pará, 28 de dezembro de 2018.

Ao
Supermercado/Comercio/Comercial/Posto de Abastecimento
N E S T E

Senhor Proprietário,

A Câmara Municipal de Goianésia do Pará desempenhará no dia 07 de janeiro de 2019 os Processos Licitatórios para realização de aquisição de Combustível, Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza.

A abertura dos certames será realizada da seguinte forma:

- Às 09:00 do dia 07.01.2019, ocorrerá a abertura do certame do seguinte objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para a Manutenção da Câmara Municipal de Goianésia do Pará; e
- Às 15:00 do dia 07.01.2019, ocorrerá a abertura do certame do seguinte objeto: Aquisição de Combustível para a Manutenção da Câmara Municipal de Goianésia do Pará.

Os editais com seus anexos poderão ser adquiridos na Secretaria da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, bem como, no site oficial do Poder Legislativo Municipal: www.goianesiadopara.pa.leg.br, ficando somente a Declaração de Recebimento do Edital a ser entregue em caráter obrigatório pela Secretaria da Casa de Leis.

A Câmara Municipal estará realizando a entrega do edital e seus anexos, bem como de sua declaração de recebimento até o dia 04.01.2019.

Atenciosamente,

Emerson Santos Marinho
Diretor Legislativo
Portaria 001-D/2017-CMGP



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará



Protocolo de Recebimento de Ofício Circular 001/2018/CMGP

Comercial Jagotai _____ ;
Supermercado Pinheiro Emeraldina Silva da Silva ;
Comercial Tocantins João Luiz Gump ;
Comercial Goianésia [Signature] ;
Supermercado Serra Dourada Camélia + Santos ;
Supermercado São Luis Luís Carlos Cardoso de Lima ;
Comercial D'Casa Marcos Douglas Fortes ;
Comercial Rangele _____ ;
Posto Santa Luzia [Signature] ;
Posto Jatoba [Signature] ;
Posto Santo Amaro _____ ;
Posto Center _____ ;
Posto Ipiranga Israel Antonio Silva ;
Posto Paraíso Vanderlécio Martins ;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 181218/02

O Município de GOIANÉSIA DO PARÁ através do(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ , leva ao conhecimento dos interessados que na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislação em vigor, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, conforme condição que trata do objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO

LOCAL: RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA S N

DIA: 07/01/2019

HORÁRIO: 09:00

1. Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este PREGÃO PRESENCIAL serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento do(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

2. No local indicado, serão realizados os procedimentos pertinentes a este PREGÃO PRESENCIAL, com respeito ao (à):

2.1 - credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste PREGÃO PRESENCIAL:

2.2 - recebimento da declaração de habilitação e dos envelopes Proposta e Documentação;

2.3 - abertura dos envelopes Proposta e exame da conformidade das propostas;

2.4 - divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;

2.5 - condução dos trabalhos relativos aos lances verbais;

2.6 - abertura do envelope Documentação da licitante detentora do menor preço e exame da habilitação;

2.7 - devolução dos envelopes Documentação fechados às demais licitantes, após a assinatura do Contrato pela licitante vencedora;

Rua Pedro Soares de Oliveir s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



2.8 - outros que se fizerem necessários à realização deste PREGÃO PRESENCIAL.

3. As decisões do(a) Pregoeiro(a) serão comunicadas diretamente aos interessados, durante a sessão, lavradas em ata, ou, ainda, a critério do Pregoeiro, por intermédio de ofício, com comprovação de seu recebimento. O resultado final do certame será também divulgado mediante ofício ou publicação na imprensa oficial.

4. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de Condições do Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelas licitantes interessadas em participar do certame, no endereço RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA S/N, Centro, Goianésia do Pará ou pelo telefone 94 3779-1168, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento convocatório para a reunião de recebimento e abertura do envelopes Proposta e Documentação.

5. A resposta do(a) Pregoeiro(a) ao pedido de esclarecimento formulado será comunicado mediante ofício ou publicação na imprensa oficial.

DA LEGISLAÇÃO

6. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

6.1 - Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Instituto do PREGÃO PRESENCIAL;

6.2 - Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores - Lei de Licitações;

6.3 - Lei n.º 8.078, de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor;

6.4 - demais legislação em vigor e nas exigências deste Edital e seus Anexos.

7. Para efeito deste Edital devem ser consideradas algumas definições importantes, tais quais:

7.1 - PREGÃO PRESENCIAL - modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais;

7.2 - Bens e Serviços Comuns - aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado;

7.3 - Unidade Gestora - Órgão licitador;

7.4 - Licitante - pessoa jurídica individual que adquiriu o presente Edital e seus elementos constitutivos/Anexos;

7.5 - Licitante Vencedora - pessoa jurídica individual habilitada neste procedimento licitatório e detentora da proposta mais vantajosa, a quem for adjudicado o objeto deste PREGÃO PRESENCIAL.

CONDIÇÕES DO OBJETO

Rua Pedro Soares de Oliveir s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



8. A presente licitação tem como objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal de Goianésia do Pará – PA, conforme discriminação do Anexo I.

8.1 - Quando se tratar de quantidade estimada não constitui qualquer compromisso futuro para o(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ;

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

9. Poderão participar deste PREGÃO PRESENCIAL quaisquer licitantes que:

9.1 - detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste PREGÃO PRESENCIAL;

9.2 - comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo - DA DOCUMENTAÇÃO.

10. Não poderão concorrer neste PREGÃO PRESENCIAL:

10.1 - consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

10.2 - empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pelo Município de GOIANÉSIA DO PARÁ;

10.3 - empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

DO PROCEDIMENTO

11. No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, serão recebidos os credenciamentos e aberta pelo(a) Pregoeiro(a) a sessão pública destinada ao recebimento da declaração de habilitação e ao recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

11.1 - As licitantes que comprovarem o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, atendendo às disposições constantes nos art. 42 a 45 do mesmo diploma legal, ou sociedade cooperativa, que se enquadre nas condições dispostas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, desde que não elencada no rol constante do Termo de Conciliação Judicial celebrado entre o Ministério Público do Trabalho e a Advocacia Geral da União em 05 de junho de 2003, terão tratamento diferenciado das demais.

11.2 - A condição de ME ou EPP será comprovada mediante a apresentação de Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DOU 22/05/2007).

a) – Esse documento deverá ser incluído junto ao **CRENCIAMENTO** da licitante.

12. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante:

Rua Pedro Soares de Oliveir s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



- a) retardatária, a não ser como ouvinte;
- b) que não apresentar a declaração de habilitação.

12.1 - Serão aplicadas as penalidades previstas na Condição 108 deste Edital à licitante que fizer declaração falsa.

13. No horário indicado para início do PREGÃO PRESENCIAL, pretendendo a licitante credenciar representante, deverá apresentar à(o) Pregoeiro(a) documento comprovando possuir poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos relativos a este PREGÃO PRESENCIAL.

13.1 - Somente poderá participar da fase de lances verbais o representante legal da licitante, presente ao evento, devidamente credenciado.

14. No mesmo ato, o(a) Pregoeiro(a) receberá a declaração de habilitação e os envelopes Proposta e Documentação, em separado, procedendo, em seguida, à abertura dos envelopes Proposta e aos seguintes procedimentos:

14.1 - exame de conformidade da proposta, consistindo em conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste Edital;

14.2 - classificação da proposta escrita de menor preço e daquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), em relação ao menor preço;

14.3 - seleção das melhores propostas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados, quando não verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior;

14.3.1 - havendo empate no terceiro valor, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço;

14.4 - colocação das propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva, por meio de lances verbais;

14.5 - início da etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes.

Observação: Uma vez iniciada a abertura do envelope Proposta, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o disposto na Condição 34.

15. Classificadas as propostas, e uma vez iniciada a etapa competitiva, o(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os representantes legais das licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir da licitante detentora da proposta de maior preço e as demais, em ordem decrescente de preços ofertados.

15.1 - A desclassificação da proposta da licitante importa sua exclusão das fases seguintes;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



15.2 - após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16. A licitante que se abster de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.

17. Concluída a fase de lances e definida a licitante de menor preço, o Pregoeiro solicitará amostra do produto ofertado, fundamentado no art. 4º, inc. XV, da lei 10.520/02.

17.1 No momento da definição do licitante o Pregoeiro fará a solicitação do no envelope Documentação

18. A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope Documentação, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada, sem prejuízo de se-lhe aplicada, no que couber, as penalidades previstas na Condição 108 deste Edital e demais cominações legais.

18.1 - Não será admitida complementação de documentos posteriormente à sessão.

19. Caberá a(o) Pregoeira(o), ainda, como parte das atribuições que lhe competem durante a realização deste PREGÃO PRESENCIAL:

19.1 - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

19.2 - examinar a aceitabilidade da proposta ou do lance de menor preço, quanto ao objeto e valor, decidindo, motivadamente, a respeito da escolha que vier a ser adotada;

19.3 - adjudicar o objeto deste PREGÃO PRESENCIAL à licitante vencedora, detentora da proposta considerada como a mais vantajosa para o(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ após constatado o atendimento das exigências deste Edital;

19.4 - receber, examinar e instruir os recursos contra suas decisões, relativamente a este PREGÃO PRESENCIAL;

19.5 - encaminhar a Autoridade Superior do(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ processo relativo a este PREGÃO PRESENCIAL, devidamente instruído, após ocorrida a adjudicação, com vistas à homologação deste procedimento licitatório e à contratação do objeto com a licitante vencedora.

20. À Autoridade Superior do(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ caberá:

20.1 - adjudicar os resultado deste PREGÃO PRESENCIAL, após decidido(s) o(s) recurso(s) interposto(s) contra ato(s) do(a) Pregoeiro(a);

20.2 - homologar o resultado deste PREGÃO PRESENCIAL, após decididos os recursos porventura interpostos contra atos do(a) Pregoeiro(a), e promover a celebração do contrato correspondente.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



21. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e (ou) surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

21.1 - A interrupção dos trabalhos de que trata esta condição somente dar-se-á após a etapa competitiva de lances verbais;

21.2 - os envelopes não abertos e rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do(a) Pregoeiro(a) e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

22. Qualquer reclamação a respeito deverá ser feita, no ato da reunião, pelos representantes legais das licitantes presentes. Não acolhida a reclamação, a matéria relativa ao procedimento pode ser objeto de recurso.

23. Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo(a) Pregoeiro(a), pela equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste PREGÃO PRESENCIAL.

24. Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes Documentação, não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

25. É facultada à(o) Pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase deste PREGÃO PRESENCIAL, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

25.1 - Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

26. A adjudicação deste PREGÃO PRESENCIAL e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:

26.1 - se não houver manifestação da licitante de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sessão do PREGÃO PRESENCIAL;

a) nesse caso, a adjudicação caberá à(o) Pregoeiro(a);

26.2 - se houver interposição de recurso contra atos do(a) Pregoeiro(a), após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado;

a) nesse caso, a adjudicação e a homologação caberão à Autoridade Superior do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

27. A abertura dos envelopes Proposta e Documentação será realizada sempre em sessão pública, devendo o(a) Pregoeiro(a) elaborar a ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da equipe de apoio que



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



formular parecer técnico sobre o julgamento deste PREGÃO PRESENCIAL, seja com relação às propostas ou às documentações, e pelos representantes das licitantes presentes.

28. Da ata relativa a este PREGÃO PRESENCIAL constarão os registros dos representantes credenciados das licitantes, da análise das propostas e dos documentos de habilitação, dos preços das propostas escritas e dos lances verbais apresentados, da manifestação da licitante de interpor recurso, sem prejuízo de outros registros entendidos necessários.

29. Após concluída a licitação e assinado o pertinente contrato, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão em posse do(a) Pregoeiro(a), à disposição das licitantes, pelo período de 10 (dez) dias úteis, após o que serão destruídos.

DO CREDENCIAMENTO

30. O representante legal da licitante deverá, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se à(o) Pregoeiro(a) para efetuar seu credenciamento como participante deste PREGÃO PRESENCIAL, munido da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta e Documentação relativos a este PREGÃO PRESENCIAL.

30.1 - Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante, mediante estatuto ou contrato social, ou instrumento público ou particular de procuração, ou documento equivalente.

31. Entende-se por documento credencial:

a) estatuto ou contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) procuração ou documento equivalente da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste PREGÃO PRESENCIAL;

31.1 - o documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este PREGÃO PRESENCIAL;

31.2 - cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;

31.3 - o representante legal da licitante que não se credenciar perante o(a) Pregoeiro(a) ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativos a este PREGÃO PRESENCIAL.

a) nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

32. Até o dia e horário e no local fixados no preâmbulo deste Edital, o representante legal de cada licitante deverá apresentar à(o) Pregoeiro(a), simultaneamente, além do credenciamento e da declaração de habilitação (cf. Anexo II - Modelo "a") tratada nas Condições 11 e 14, a proposta escrita e a documentação, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 181218/02
ENVELOPE PROPOSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 181218/02
ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO

DA PROPOSTA - ENVELOPE PROPOSTA

33. A proposta contida no Envelope Proposta deverá ser apresentada, também, com as seguintes informações:

33.1 - emitida por computador ou datilografada, de preferência, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas;

33.2 - fazer menção ao número deste PREGÃO PRESENCIAL e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP, e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;

33.3 - conter o nome, estado civil, número do CPF (MF) e do documento de Identidade (RG), endereço e cargo na empresa, da pessoa que ficará encarregada da assinatura do Contrato;

33.3.1 - caso as informações de que trata este item 33.3 não constem da proposta, poderão ser encaminhadas posteriormente.

33.4 - indicar os prazos conforme previsto nas Condições 38 e 39;

33.5 - cotar os preços na forma solicitada no modelo de PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS de que trata o Anexo I e, preferencialmente, o global da proposta;

33.6 - apresentar quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.

34. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela autoridade superior do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



PARÁ.

34.1 - Serão corrigidos automaticamente pelo(a) Pregoeiro(a) quaisquer erros aritmético e o preço global da proposta, se faltar;

34.2 - a falta de data e (ou) rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta com poderes para esse fim;

34.3 - a falta do CNPJ e (ou) endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope Documentação.

DOS PREÇOS

35. A licitante deverá indicar o preço unitário, total do item e, preferencialmente, o global da proposta, conforme PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS de que trata o Anexo I.

36. Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos arábicos e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência. Nos preços cotados deverão estar inclusos os impostos, taxas, fretes e as despesas decorrentes do fornecimento, bem ainda, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

37. A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será da exclusiva e total responsabilidade da licitante.

DOS PRAZOS

38. A licitante vencedora ficará obrigada a fazer a entrega do produto, conforme a necessidade e o interesse do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Chefe do Serviço de Almoxarifado.

39. A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento e abertura dos envelopes Documentação e Proposta.

40. Caso os prazos estabelecidos nas Condições anteriores não estejam indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos pela licitante para efeito de julgamento.

41. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ este(a) poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

42. Decorridos 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação, sem a solicitação ou a convocação de que tratam as Condições 41 e 80, respectivamente, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

43. Para efeito de julgamento, não será aceita, sob qualquer título, oferta de outros valores

Rua Pedro Soares de Oliveir s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



que não sejam aqueles solicitados na PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS, constante do Anexo I.

44. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste PREGÃO PRESENCIAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

45. Não se admitirá proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este PREGÃO PRESENCIAL não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

46. À(o) Pregoeiro(a), além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às Condições aqui estabelecidas e a decisão quanto a dúvidas ou a omissões deste Edital.

47. A(o) Pregoeir(a)o poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

48. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, as propostas que:

49. Apresentarem preços excessivos ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

49.1 - não atenderem às exigências contidas neste PREGÃO PRESENCIAL.

DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

50. Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, somente aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.

51. Feito isso, o(a) Pregoeiro(a) classificará a licitante autora da proposta de menor preço por ITEM e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez) por cento, em relação ao menor preço ofertado, dispostos em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

52. Quando não forem identificadas, no mínimo, três propostas escritas, a partir do critério definido na Condição anterior, o(a) Pregoeiro(a) fará a classificação dos três menores preços sucessivos, em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados, para que os representantes legais das licitantes participem, também, da etapa de lances verbais. Havendo empate no terceiro valor, serão convocadas todas as licitantes que tiverem ofertado o mesmo preço.

52.1 - A licitante oferecerá lance verbal sobre o ITEM ofertado.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



53. Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final far-se-á pela ordem crescente dos preços.

53.1 - Será considerada como mais vantajosa para o(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ a oferta de menor preço, proposto e aceito, obtido na forma da Condição anterior.

53.2 – Após a classificação provisória, na hipótese da menor proposta não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, caso se verifique a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para as ME e EPP, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006.

53.3 - Entende-se por empate, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as o menor preço apresentadas pelas ME e EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada prov soriamente.

54. Aceita a proposta de menor preço (cuja amostra tenha sido aprovada, se for o caso), será aberto o envelope Documentação, contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias no Registro de Cadastro de Fornecedores do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ assegurando-se à licitante já cadastrada o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão.

55. Ocorrendo alguma das condições abaixo previstas, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço:

55.1 - se não houver lances verbais e o menor preço estiver em desacordo com o estimado pela Administração do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ para o fornecimento;

55.2 - mesmo após encerrada a etapa competitiva ordenação das ofertas e exame quanto ao objeto e valor ofertado, à aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, a de menor preço;

55.3 - se não for aceita a proposta escrita de menor preço;

55.4 - se a licitante detentora do menor preço desatender às exigências habilitatórias.

a) Na ocorrência das situações previstas nos subitens 55.3 e 55.4, será examinada a oferta seguinte e a sua aceitabilidade, procedida à habilitação da licitante que tiver formulado a proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste Edital;

b) na hipótese da alínea anterior, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.

56. Verificado que a proposta de Menor Preço atende às exigências fixadas neste Edital, quanto à proposta e à habilitação, será a respectiva licitante declarada vencedora do certame.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



DO DESEMPATE

57. No caso de empate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado sorteio em ato público, com a participação de todas as licitantes.

DA DOCUMENTAÇÃO

58. As licitantes deverão apresentar em envelope fechado os documentos relacionados a seguir:

58.1 A documentação relativa à habilitação jurídica

I cédula de identidade dos socios da Empresa

II Registro comercial, no caso de empresa individual

III Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, em vigor devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores

IV Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício

V Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

58.2 A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista

I Inscrição da empresa no Cacastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II Ficha de Inscrição Cadastral-(Inscrição Estadual).

III Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

IV Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, com apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

V Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do Licitante (Se o domicílio for Pará, apresentar Certidão Negativa de Natureza Tributária e Certidão Negativa de Natureza não Tributária);

VI Certidão Negativa de Tributos Municipais, da sede da empresa licitante;

VII Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeitos de Negativa, da



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



Seguridade Social (INSS)

VIII Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

IX Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.” (NR)

58.3 A documentação relativa à qualificação técnica

I Declaração de que o Licitante recebeu os documentos relativos à presente licitação (protocolo de entrega do edital e anexos)

58.4 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira

I Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo foro da sede do licitante.

II balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta

Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

- publicados em Diário Oficial;

- publicados em jorna de grande circulação;

- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

2) sociedades limitada (LTDA):

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



3) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei n.º 9.317, de 05 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

4) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

a) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, com a Certidão do Conselho.

58.5 Outros Documentos

I declaração, observadas as penalidades cabíveis, de superveniência de fato impeditivo da habilitação (exigida apenas em caso positivo, cf. Anexo II "modelo b" deste Edital);

II declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999). Anexo II "modelo c";

58.6 – As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

58.6.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a licitante será habilitada juntamente com as demais, e se apresentar a melhor proposta e esta for considerada aceitável, será declarada vencedora, nos termos do §1º, do art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

58.6.2 – Nessa hipótese, o Pregoeiro dará ciência às demais licitantes dessa decisão e intimará a licitante para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração citada neste subitem, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, promover a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



certidão negativa.

58.6.3 – A não-regularização da documentação, no prazo e condições disciplinadas neste subitem, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

59. Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

60. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

61. As declarações relacionadas na Condição 58, deverão ser emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expedirem.

62. O representante legal que assinar pela empresa licitante os documentos de que trata a Condição 58 deverá estar credenciado para esse fim, e comprovar essa condição se o Pregoeiro assim vier a exigir.

63. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

63.1 - em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo:

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

63.2 - Certidão quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor terá de validade de 30 (trinta) dias de sua inissão

a) não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade técnica.

64. Os documentos exigidos neste PREGÃO PRESENCIAL poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial.

64.1 - serão aceitas somente cópias legíveis;

64.3 - não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



65 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

DO JULGAMENTO E DA DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

66. Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste Edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

67. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, o(a) Pregoeiro(a) poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos escoimados das causas referidas no ato inabilitatório.

67.1 - Serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos;

67.2 - os licitantes poderão abdicar do prazo estabelecido, de comum acordo.

DO TIPO DE LICITAÇÃO

68. Trata-se de licitação do tipo menor preço, conforme disposto no art. 4º, inciso X, da Lei nº 10.520/2002.

DO DIREITO DE PETIÇÃO

69. A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante, deverá ser feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões de recorrer, nos casos de:

69.1 - julgamento das propostas;

69.2 - habilitação ou inabilitação da licitante;

69.3 - outros atos e procedimentos.

70. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste PREGÃO PRESENCIAL, implicará decadência e preclusão desse direito da licitante, podendo o(a) Pregoeiro(a) adjudicar o objeto à licitante vencedora.

71. Manifestada e registrada a intenção da licitante de interpor recurso contra decisões do(a) Pregoeiro(a), caberá àquela a juntada dos memoriais relativos ao recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata.

72. O recurso será recebido por memorial dirigido à(o) Pregoeiro(a), praticante do ato recorrido, e estará disponível às demais licitantes para impugná-lo ou não, apresentando suas contra-razões, no período de 3 (três) dias úteis.

72.1 - as licitantes que desejarem impugnar ou não o recurso, ficarão intimadas a fazê-lo desde a reunião de realização deste PREGÃO PRESENCIAL;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



72.2 - será franqueada aos licitantes, sempre que esta for solicitada, vista imediata dos autos;

a) o prazo de impugnação do recurso será contado do término do prazo do recorrente.

73. O recurso porventura interposto contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

74. Caberá à(o) Pregoeiro(a) receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e a Autoridade Superior do(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ a decisão final sobre os recursos contra atos do(a) Pregoeiro(a).

75. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Superior do(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ poderá adjudicar e homologar este procedimento de licitação e determinar a contratação com a licitante vencedora.

76. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do(a) Pregoeiro(a) deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, e anexados ao recurso próprio.

76.1 - A licitante deverá comunicar à(o) Pregoeiro(a) o recurso interposto, logo após ter sido protocolizado junto a(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

DA ADJUDICAÇÃO

77. O fornecimento dos produtos correspondente ao objeto será adjudicado por ITEM, depois de atendidas as Condições deste Edital.

DO TERMO DE CONTRATO

78. Sem prejuízo do disposto nos Capítulos III a IV da Lei n.º 8.666/93, o Contrato referente ao fornecimento dos produtos constantes do objeto será formalizado e conterá, necessariamente, as Condições já especificadas neste Ato Convocatório.

79. Quaisquer condições apresentadas pela licitante vencedora em sua proposta, se pertinentes, poderão ser acrescentadas ao Contrato a ser assinado.

DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

80. A(O) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ convocará oficialmente a licitante vencedora durante a validade da proposta para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo do previsto no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 e neste Edital.

81. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



82. É facultado à(o) Pregoeiro(a), quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este PREGÃO PRESENCIAL, independentemente da cominação do previsto no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 e neste Edital.

82.1 - a recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

83. A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

84. O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até 06 meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

DOS ENCARGOS DO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ E DA LICITANTE VENCEDORA

85. Caberá a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ:

85.1 - permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ para a entrega dos produtos;

85.2 - impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste PREGÃO PRESENCIAL;

85.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

85.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

85.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

85.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento do produto objeto deste PREGÃO PRESENCIAL;

85.7 - comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



86. Caberá à licitante vencedora:

86.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

86.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

86.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ;

86.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências d(a)o CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ;

86.5 - responder pelos danos causados diretamente à(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pel(a)o CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ;

86.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

86.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento;

86.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

86.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

86.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

Rua Pedro Soares de Oliveir s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



87. À licitante vencedora caberá, ainda:

87.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ;

87.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ;

87.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

87.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste PREGÃO PRESENCIAL.

88. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ nem poderá onerar o objeto deste PREGÃO PRESENCIAL, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

89. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

89.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ durante a vigência do Contrato;

89.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ;

89.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste PREGÃO PRESENCIAL.

DA ENTREGA DO PRODUTO

90. O produto deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

91. Os volumes contendo o produto deverão estar, ainda, identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega.

Rua Pedro Soares de Oliveir s/n, bairro Ce ntro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



DO LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO

92. O produto deverá ser entregue no Serviço de Almoarifado do(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ em dia e em horário de expediente normal.

DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

93. O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo Chefe do Serviço de Almoarifado ou por outro servidor designado para esse fim, representando o(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

94. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

95. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas do(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

96. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

DA ATESTAÇÃO

97. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoarifado do(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ ou a outro servidor designado para esse fim.

DA DESPESA

98. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 2019 PROJETO 10.01.010.0103100012.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

DO PAGAMENTO

99. A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

100. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

101. A(O) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

102. A(O) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ poderá deduzir do



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste PREGÃO PRESENCIAL.

103. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

104. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

104.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

105. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este PREGÃO PRESENCIAL.

DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

106. No interesse da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

106.1 - a licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

106.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

DAS PENALIDADES

107. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste PREGÃO PRESENCIAL, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a(o) CÂMARA MUNICIPAL.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



DE GOIANÉSIA DO PARÁ poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

107.1 - advertência;

107.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

107.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ deixar de atender totalmente à Autorização de Fornecimento ou à solicitação previstas nos itens 86.7 e 86.8 deste Edital;

107.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ atender parcialmente à Autorização de Fornecimento ou à solicitação previstas nos itens 86.7 e 86.8 deste Edital;

107.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, por até 2 (dois) anos;

Obs.: as multas previstas nos subitens 107.2 a 107.4 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

108. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

108.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste PREGÃO PRESENCIAL;

108.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

108.3 - comportar-se de modo inidôneo;

108.4 - fizer declaração falsa;

108.5 - cometer fraude fiscal;

108.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

108.7 - não celebrar o contrato;

108.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

108.9 - apresentar documentação falsa.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



109. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

110. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ em relação a um dos eventos arrolados na Condição 108, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

111. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

DA RESCISÃO

112. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

113. A rescisão do Contrato poderá ser:

113.1 - determinada por ato unilateral e escrito da(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

113.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ;

113.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

114. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

114.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

115. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

116. Caberá á(o) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição interposta no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da petição.

117. Se acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste PREGÃO PRESENCIAL.

118. A solicitação de esclarecimentos, de providências ou de impugnação deverá ser comunicada à(o) Pregoeiro(a), logo após ter sido protocolizada junto a(o) CÂMARA MUNICIPAL.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

119. A impugnação feita tempestivamente não impedirá a licitante de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

120. A licitante vencedora deverá citar em sua proposta, ou encaminhar posteriormente, o nome e o número do telefone, para possíveis contatos, da pessoa que ficará responsável pelo fornecimento do objeto deste PREGÃO PRESENCIAL.

121. Em caso de dúvida, a interessada deverá contatar a(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA S/N, Centro, Goianésia do Pará ou pelo telefone 94 3779-1168, no horário de expediente, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

DO PREGÃO PRESENCIAL

122. A critério da(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ este PREGÃO PRESENCIAL poderá:

122.1 - ser anulado, se houver ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

122.2 - ser revogado, a juízo da(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

122.3 - ter sua data de abertura dos envelopes Proposta e Documentação transferida, por conveniência exclusiva da(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

123. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste PREGÃO PRESENCIAL:

123.1 - a anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei n.º 8.666/93;

123.2 - a nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e

123.3 - no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DOS ANEXOS

124. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Especificação do objeto;

ANEXO II - Modelos da declaração de habilitação, exigida na Condição 32, e dos demais

Rua Pedro Soares de Oliveir s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



documentos, exigidos nas Condições 58;
ANEXO III - Minuta de Contrato;

DO FORO

125. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de GOIANÉSIA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 17 de dezembro de 2018.


Emerson Santos Marinho
Pregoeiro



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL nº. 181218/02

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal de Goianésia do Pará – PA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos materiais é necessária para a manutenção do (a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ .

3. ESPECIFICAÇÕES

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1.001.002.001	ACUCAR CRISTAL ACUCAR CRISTAL POCOTE 2KG	PCT	900	3,86	3.476,70
2	2.001.002.002	ADOCANTE DIETETICO 100ML	UN	60	5,33	319,62
3	3.001.002.003	BISCOITO MAIZENA BISCOITO MAIZENA PACOTE 200G	UN	350	5,13	1.796,55
4	4.001.002.004	CAFÉ À VÁCUO TORRADO E MOÍDO CAFÉ À VÁCUO TORRADO E MOÍDO PACOTE 250G	PCT	950	4,56	4.329,15
5	5.001.002.005	CHÁ DE CAMOMILA CHÁ DE CAMOMILA CAIXA DE 10G COM 10 SAQUINHOS	CX	175	3,84	671,48
6	6.001.002.006	CHÁ DE HORTELÃ CHÁ DE HORTELÃ CAIXA DE 10G COM 10 SAQUINHOS	CX	188	2,94	552,72
7	7.001.002.007	CHÁ DE GENGIBRE COM LIMÃO CHÁ DE GENGIBRE COM LIMÃO CAIXA DE 20G COM 10 SAQUINHOS	CX	200	3,61	721,40
8	8.001.002.008	CHÁ VERDE CHÁ VERDE CAIXA DE 16G COM 10 SAQUINHOS	CX	200	3,83	766,00
9	9.001.002.009	GENGIBRE	KG	25	5,27	131,83
10	10.001.002.010	CANELA EM CASCA CANELA EM CASCA PACT 20G	PCT	200	2,75	549,40
11	11.001.002.011	CHÁ ERVA DOCE CHÁ ERVA DOCE PACOTE 100G	PCT	200	2,54	507,40
12	12.001.002.012	CHÁ CRAVO DA INDIA CHÁ CRAVO DA INDIA PACOTE 100G	PCT	200	1,97	394,60
13	13.001.002.013	FARINHA DE MILHO FLOCADA FARINHA DE MILHO FLOCADA 100% NATURAL PACOTE 500G	UN	650	1,46	950,95
14	14.001.002.014	FARINHA DE ARROZ FLOCADA FARINHA DE ARROZ FLOCADA 100% NATURAL PACOTE 500G	UN	650	1,76	1.145,95
15	15.001.002.015	MORTADELA MISTA	KG	70	7,09	496,51
16	16.001.002.016	CARTELA DE OVOS COM 30 UNIDADE	UN	200	9,18	1.836,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



17	17.001.002.017	PRESUNTO PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO	KG	95	23,12	2.196,12
18	18.001.002.018	QUEIJO MUSSARELA QUEIJO MUSSARELA FATIADA SOLTÍSSIMO	KG	95	18,75	1.780,97
19	19.001.002.019	POLPA DE ACEROLA 1KG	KG	350	8,06	2.821,00
20	20.001.002.020	POLPA DE GOIABA 1KG	KG	350	8,48	2.966,95
21	21.001.002.021	POLPA DE MARACUJÁ 1KG	KG	350	10,31	3.609,55
22	22.001.002.022	POLPA DE ABACAXI 1KG	KG	350	8,71	3.048,50
23	23.001.002.023	POLPA DE CUPUAÇU 1KG	KG	300	12,56	3.768,90
24	24.001.002.024	MARGARINA CREMOSA MARGARINA CREMOSA COM SAL POTE 500G	UN	150	5,36	804,00
25	25.001.002.025	ÓLEO VEGETAL DE SOJA 900ML PET	UN	120	3,39	406,44
26	26.001.002.026	LEITE EM PÓ INTEGRAL LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 400G	PCT	400	8,81	3.522,80
27	27.001.002.027	FARINHA DE MADIOÇA PUBA	KG	150	4,21	631,05
28	28.001.002.028	BISCOITO CREAM CRACKER BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE 400G	PCT	375	3,67	1.377,38
29	29.001.002.029	BISCOITO AGUA E SAL PACOTE 200G	PCT	375	4,51	1.692,38
30	30.001.002.030	SUCO CONCENTRADO DE CAJU SUCO CONCENTRADO DE CAJU GARRAFA 500ML	UN	300	2,88	864,00
31	31.001.002.031	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA SUCO CONCENTRADO DE GOIABA GARRAFA 500ML	UN	300	4,85	1.455,00
32	32.001.002.032	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ GARRAFA 500ML	UN	300	5,41	1.622,10
33	33.001.002.033	SUCO CONCENTRADO DE UVA SUCO CONCENTRADO DE UVA GARRAFA 500ML	UN	300	5,20	1.560,90
34	34.001.002.034	SAL REFINADO PACOTE 1KG	PCT	50	0,99	49,50
35	35.001.002.035	LINGUIÇA CALABRESA ENROLADA 500G	PCT	95	17,47	1.659,94
36	36.001.002.036	LINGUIÇA DEFUMADA FININHA 240G	PCT	260	13,80	3.588,78
37	37.001.002.037	COPO DESCARTÁVEL COPO DESCARTÁVEL BRANCO 180ML	PCT	600	3,52	2.110,20
38	38.001.002.038	CERA LIQUIDA INCOLOR 1 LT	UN	200	3,86	772,60
39	39.001.003.001	DESINFETANTE 500ML	UN	350	3,91	1.368,50
40	40.001.003.002	DETERGENTE 500ML	UN	600	1,67	1.002,00
41	41.001.003.003	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1KG	UN	350	5,94	2.079,00
42	42.001.003.004	SABÃO EM BARRA SABÃO EM BARRA PACOTE COM 05 UNIDADES	UN	50	6,10	305,00
43	43.001.003.005	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	UN	250	2,13	531,75
44	44.001.003.006	DESODORIZADOR DE SANITÁRIO Desodorizador de Sanitário - Pedra Perfumada Sanitária	UN	700	2,74	1.918,00
45	45.001.003.007	SACO PARA LIXO RECICLADO 30 LITROS	PCT	700	2,91	2.039,10
46	46.001.003.008	SACO PARA LIXO RECICLADO 50LITROS	PCT	700	4,26	2.979,90
47	47.001.003.009	SACO PARA LIXO RECICLADO 100 LITROS	PCT	700	3,61	2.529,10
48	48.001.003.010	COPO DESCARTÁVEL COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA CAFE 50ML	PCT	700	2,42	1.691,90
49	49.001.003.011	LUSTRA MÓVEIS LAVANDA FRASCO 200ML	UN	200	5,39	1.077,40
50	50.001.003.012	DETERGENTE ÁCIDO LIMPA PEDRAS 2L	UN	150	12,62	1.892,55



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



51	51.001.003.013	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 4 UNIDADES	PCT	500	3,02	1.508,50
52	52.001.003.014	TOALHA DE PAPEL TOALHA DE PAPEL BRANCA PACOTE COM 2 UNIDADES	PCT	250	4,28	1.070,00
53	53.001.003.015	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO 500ML	UN	150	11,01	1.651,95
54	54.001.003.016	ODORIZADOR DE AMBIENTES ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL 400ML	UN	200	8,79	1.758,60
55	55.001.003.017	LIMPA ALUMÍNIO E INOX 500ML	UN	180	1,75	314,46
56	56.001.003.018	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML	UN	250	4,63	1.156,25
57	57.001.003.019	ÁLCOOL LÍQUIDO 1000ML	UN	250	7,72	1.930,00
58	58.001.003.020	ÁLCOOL EM GEL 500G	UN	300	6,40	1.920,00
59	59.001.003.021	LÃ DE AÇO PACOTE 60G COM 8 UNIDADES	PCT	300	1,34	402,90
60	60.001.003.022	RODO DUPLO 40CM	UN	70	10,85	759,71
61	61.001.003.023	VASSOURA MULTI USO	UN	70	8,03	562,10
62	62.001.003.024	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO PEQUENA	UN	70	6,73	471,31
63	63.001.003.025	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO MEDIA	UN	70	6,73	471,31
64	64.001.003.026	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO GRANDE	UN	70	6,73	471,31
65	65.001.003.028	INSETICIDA AEROSSOL Inseticida Aerossol Multi Insetos 300ml	UN	80	9,36	749,04
66	66.001.003.030	PANO PARA CHÃO 40CM X 67CM Pano para Chão 40cm x 67cm	UN	70	6,12	428,19
67	67.001.004.069	GARFO DE MESA EM AÇO INOX Garfo de mesa em aço inox - Tamanho: 20cm	UN	50	4,09	204,50
68	68.001.004.070	COLHER DE MESA EM AÇO INOX Colher de mesa em aço inox	UN	50	4,31	215,35
69	69.001.004.071	FACA DE MESA EM AÇO INOX Faca de mesa em aço inox	UN	50	6,50	325,00
70	70.001.004.072	PRATO VIDRO TEMPERADO FUNDO Prato Vidro Temperado Fundo	UN	100	4,93	493,00
TOTAL :				19.663	420,06	97.232,97

4. ESTIMATIVA DE CUSTO

4.1 O custo estimado total da licitação, correspondente a R\$ Noventa e Sete Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos, foi obtido através de levantamento feito pelo solicitante do material junto a empresas do ramo.

5. DA ENTREGA DO PRODUTO

5.1. O produto deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

5.2. Os volumes contendo o produto deverão estar, ainda, identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega.

6. DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

6.1. O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo Chefe do Serviço de Almoxarifado ou por outro servidor designado para esse fim, representando o(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE

Rua Pedro Soares de Oliveir s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



GOIANÉSIA DO PARÁ

7. DO PAGAMENTO

7.1. A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

7.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

7.3. A(O) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.4. A(O) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste PREGÃO PRESENCIAL.

7.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

7.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644. assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

7.7.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

8. DOS ENCARGOS DO(A) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ E DA LICITANTE VENCEDORA

8.1. Caberá a(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ:

8.1.1 - permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências do(a)

Rua Pedro Soares de Oliveir s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ para a entrega dos produtos;

8.1.2 - impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste PREGÃO PRESENCIAL;

8.1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

8.1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

8.1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

8.1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento do produto objeto deste PREGÃO PRESENCIAL;

8.1.7 - comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Caberá à licitante vencedora:

9.1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

9.1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

9.1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ;

9.1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências d(a)o CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ;

9.1.5 - responder pelos danos causados diretamente à(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pel(a)o CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



9.1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

9.1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento;

9.1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almojarifado;

9.1.9 - comunicar ao Serviço de Almojarifado do(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2 À licitante vencedora caberá, ainda:

9.2.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ;

9.2.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ;

9.2.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

9.2.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste PREGÃO PRESENCIAL.

9.1 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à(o) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ nem poderá onerar o objeto deste PREGÃO PRESENCIAL, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



10.1. O critério de julgamento e classificação das Propostas será o Menor Preço Global, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

11. DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

11.1. O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até 06 meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

13. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

13.1. Os lances devem ser ofertados com valores para cada item;

13.2. As propostas devem emitida por computador ou datilografada, de preferência, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas

13.3. O preço ofertado deve incluir todo e qualquer custo, inclusive frete, que por ventura venha a incidir sobre o objeto deste PREGÃO PRESENCIAL;

13.4. Informações e dúvidas devem ser tiradas diretamente com na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA S/N, Centro, Goianésia do Pará ou pelo telefone 94 3779-1168.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



Anexo II - modelo "a"
DECLARAÇÃO

Declaramos que cumprimos plenamente com todos os requisitos de habilitação constantes das Condições 58 do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 181218/02.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal da licitante)



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



Anexo II - modelo "b"
DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição 58, subitem 58.5 I, do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 181218/02, a superveniência do(s) fato(s) a seguir, o(s) qual(is) poder(ão) constituir-se em impeditivo(s) da nossa habilitação no procedimento em apreço. (declaração exigida somente em caso positivo)

etc.

Local e data.

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



Anexo II - modelo "c"
DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição 58, Subitem 58.5 II, do edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 181218/02, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999).

Local e data

Assinatura e carimbo



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Pedro Soares de Oliveira s/n, bairro Centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 84139625/0001-29, representado pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA e, de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/___ e CPF (MF) nº _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº _____ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal de Goianésia do Pará – PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, de R\$._____ (_____).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no PREGÃO PRESENCIAL _____ e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do PREGÃO PRESENCIAL nº _____, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato será da data da sua assinatura, á 06 meses com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almojarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almojarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL nº _____.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.



2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato:

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 2019 PROJETO 10.01.010.0103100012.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, por até 2 (dois) anos.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7- não celebrar o contrato;
- 2.8- deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9- apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL nº _____, cuja realização decorre da autorização do Sr. FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Goianésia do Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Goianésia do Pará - PA, em ____ de _____ de ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA(O)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 07 de janeiro de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço Global, para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal de Goianésia do Pará – PA., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

As empresas licitantes que obtiverem o Edital do presente processo licitatório através do Site oficial da Câmara Municipal de Goianésia do Pará: www.goianesiadopara.pa.leg.br, deverão solicitar na Secretaria da Casa Legislativa até o dia 04.01.2019 a Declaração de Recebimento do edital de forma gratuita.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal de Goianésia do Pará - Pa, na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA S/N, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente até o dia 04.01.2019 e no site oficial do Poder Legislativo Municipal www.goianesiadopara.pa.leg.br.

GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, 17 de dezembro de 2018.


Emerson Santos Marinho
Pregoeiro

Resultado principal

CADASTRO DE EMPREGADOS APONTA QUE FORAM CRIADAS 557 VAGAS COM CARTEIRA ASSINADA

BRASÍLIA, DF DA SUCURSAL

Pará registrou em novembro a criação de 557 vagas de emprego com carteira assinada, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) divulgados ontem (20) pelo Ministério do Trabalho. Esse resultado é o saldo, ou seja, a diferença entre contratações e demissões. Em novembro foram 21.012 admissões e 20.455 desligamentos.

Apesar do desempenho positivo, os números mostram que o ritmo da criação de vagas

formais no Estado tem diminuído desde outubro (+507). Em setembro, por exemplo, o Pará havia registrado a criação de 5.520 postos. Nos meses de agosto e julho, os saldos positivos foram de 6.237 e 3.509, respectivamente.

O número de novembro deste ano chega a ser inferior ao do mesmo período do ano passado (729), que interrompeu três anos seguidos de saldos negativos no mês de novembro. No penúltimo mês de 2014, o Estado teve o saldo negativo de 2.280 postos de trabalho; em 2015, de menos 7.940; e em 2016, a retração de

3.505 vagas formais.

Com mais esse resultado de novembro, o mercado de trabalho formal do Pará alcança 21.591 novos empregos ao longo dos onze meses do ano, resultado de 254.904 contratações e 233.313 demissões - 3,05% superior ao saldo do mesmo período de 2017. Já em relação aos últimos 12 meses (entre novembro de 2017 e novembro de 2018), esse saldo é de mais 14.631 novos postos (+2,05%).

No geral, dos oito setores de atividade econômica avaliados no Estado, apenas três registraram resultado positivo. A maior geração de empregos

veio do setor de comércio, que registrou alta de 2.084 vagas formais, o que equivale ao aumento de 1,04% em relação ao estoque do último mês de outubro. Logo em seguida, surgem os setores de serviços, com 164 novos postos de trabalho; e de serviços industriais de utilidade pública, com apenas seis novas vagas.

Já as perdas foram registradas principalmente nos setores da construção civil e da indústria de transformação, com reduções respectivas de 1.299 e 577 vagas formais. Ainda registraram reduções os setores da agropecuária (-261), da extrati-

va mineral (-72) e da administração pública (-1).

Na análise dos municípios paraenses, Ananindeua despontou como o que mais aumentou o estoque de empregos formais do Pará em novembro, com geração de 221 postos de trabalho - 1.550 contratações e 1.329 desligamentos. Marabá surge em segundo com 186 vagas novas, decorrentes de 1.079 admissões e 893 demissões. Nas posições seguintes aparecem Altamira, Parauapebas, Paragominas, Castanhal e Abaetetuba, com mais 167, 160, 149, 120 e 101 empregos celetistas, respectivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 039/2018-SEMOUT/PMC... VALOR GLOBAL: R\$ 190.932,27

LACARPEX LAMINADOS CARPINTARIA E EXPORTAÇÃO LTDA - ME - CNPJ 10.477.11.0001-91...

POSTO PAIVA EIRELI - CNPJ: 19.498.182.0001-15...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÇANGA/PA AVISO DE LICITAÇÃO... PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2019

Ine Maria Veneziano Gravina, CPF: 104.663.568-97...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO Sindicato SindSecovi

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP REIFICAÇÃO... Edital de licitação nº 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACENA EXTRATOS DE CONTRATO... Edital de licitação nº 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÇANGA/PA AVISO DE LICITAÇÃO... PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2019

A empresa J MAGNO CUNHA, com CNPJ 07.883.044/0001-56...

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNÉSIA DO PARÁ AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 181218/01

EXTRATOS DE CONTRATO... Prefeitura Municipal de Barcarena

AVISO DE LICITAÇÃO... Prefeitura Municipal de Pau D'Arco-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS... Edital de licitação nº 002/2018

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAP

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA GUAMA TOCANTINS MINISTÉRIO DA SAÚDE LICITAÇÃO CONVITE Nº 01/2018

AVISO DE LICITAÇÃO... Prefeitura Municipal de Pau D'Arco-PA

AVISO DE LICITAÇÃO... Prefeitura Municipal de Pau D'Arco-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS... Edital de licitação nº 002/2018

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAP

Raimundo Marinho da Cunha Pregoeiro/CPL/DESI/GUATOC/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0202/18-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS... Edital de licitação nº 002/2018

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAP



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Para fins de comprovação de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, **DECLARAMOS** que a Empresa **Comercial Tocantins** recebeu o Edital e Anexos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 181218/02, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, a qual tomou conhecimento do Referido PREGÃO PRESENCIAL.

GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, 02 de janeiro de 2019

Wanderson de Sousa Firmamentos

03/01/2019

10:18 Hrs

Rua Pedro Soares de Oliveir s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA
"RN DA SILVA VAREJISTA"



RAIMUNDO NONATO DA SILVA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/01/1964, no município de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, portador da cédula de identidade nº 0.3.445.059 - SSP/PA e CPF/MF nº 281.591.102-78, residente e domiciliado à Rua Nova Olinda, nº 47, Bairro Centro, CEP 68.639-000, município de Goianesia do Pará, Estado do Pará, proprietário da empresa "RN DA SILVA VAREJISTA", com sede a Rua Nova Olinda, nº 23, Bairro Centro, CEP 68.639-000, município de Goianesia do Pará, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 83.590.166/0001-32, registrada na JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 1510084580-3, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002 com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu a sócia **MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/08/1950, no município de Grajaú, Estado do Maranhão, portadora da cédula de identidade nº 6.527.330 - PC/PA e CPF/MF nº 714.431.002-00, residente e domiciliada à Rua Nova Olinda, nº 69, Bairro Centro, CEP nº 68.639-000, município de Goianesia do Pará, Estado do Pará, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de "RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA" e usa o nome Fantasia de "COMERCIAL TOCANTINS".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sede a Rua Nova Olinda, nº 23, Bairro Centro, CEP 68.639-000, município de Goianesia do Pará, Estado do Pará.

CLAUSULA TERCEIRA - Os objetos sociais são:

- CNAE 47.11-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados;
- CNAE 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinhos;
- CNAE 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- CNAE 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- CNAE 47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- CNAE 47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- CNAE 47.22-9/01 - Comércio varejista de carne - Açougues;
- CNAE 47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- CNAE 47.71-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos;
- CNAE 47.71-7/02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de formulas.
- CNAE 47.71-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;
- CNAE 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social é R\$ 515.000,00 (Quinhentos e quinze mil reais), divididos em 515.000 (Quinhentas e quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, já devidamente integralizado em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios como segue.

- **RAIMUNDO NONATO DA SILVA** - Possui 103.000 (Cento e três mil) quotas, no valor total de R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais) equivalente a 20% (Vinte por cento) do Capital Social, já devidamente integralizado em moeda corrente do País.

17 Maria dos anjos de oliveira silva

Junta Comercial do Estado do Pará

18/12/2015

Certifico o Registro em 15/12/2015

Arquivamento 15201428027 de 15/12/2015 Protocolo 150327E97 de 14/12/2015

Nome da empresa RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA NIRE 15201428027

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 172303799764953



[Handwritten signatures and blue ink marks]

- MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA SILVA - Possui 412.000 (Quatrocentas e doze mil) quotas, no valor total de R\$ 412.000,00 (Quatrocentos e doze mil reais) equivalente a 80,00% (Oitenta por cento) do Capital Social, já devidamente integralizado em moeda corrente do País.

Estado do Pará

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/1993 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe aos sócios RAIMUNDO NONATO DA SILVA e MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA SILVA, com poderes e atribuições de administrar com assinatura em separado ou individualmente por qualquer um dos sócios. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Nos 4 (Quatro) meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo publico, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

Handwritten signature and stamp
CARINA LAGE

Handwritten signature

Handwritten signature: maria dos anjos de oliveira silva

Junta Comercial do Estado do Pará

18/12/2015

Certifico o Registro em 15/12/2015

Arquivamento 15201428027 de 15/12/2015 Protocolo 1503278E7 de 14/12/2015

Nome da empresa RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA NIRE 15201428027

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 172303790761058

Confere com o original
Rubrica



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page



CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará, Estado do Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

15201428027

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via, para um só efeito.

Goianésia do Pará (Pa), 31 de outubro de 2015

Raimundo Nonato da Silva
RAIMUNDO NONATO DA SILVA

Maria dos Anjos de Oliveira
MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA SILVA

Raimundo Nonato da Trindade Souza

RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE SOUZA
ADVOGADO
CPF. 144.883.612-34
CAR/PA - 14540



[Handwritten signature]

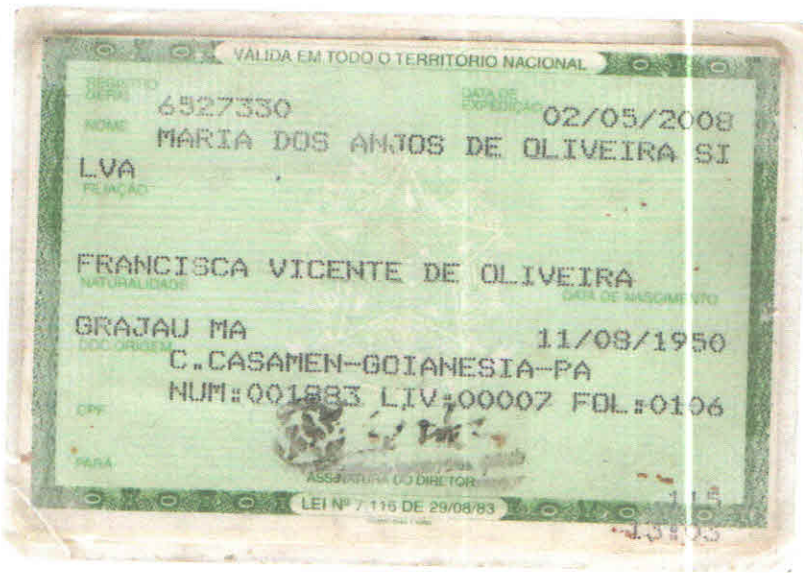
Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 15/12/2015
Arquivamento 15201428027 de 15/12/2015 Protocolo 150327897 de 14/12/2015
Nome da empresa RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA NIRE 15201428027
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 172303790761053

18/12/2015



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

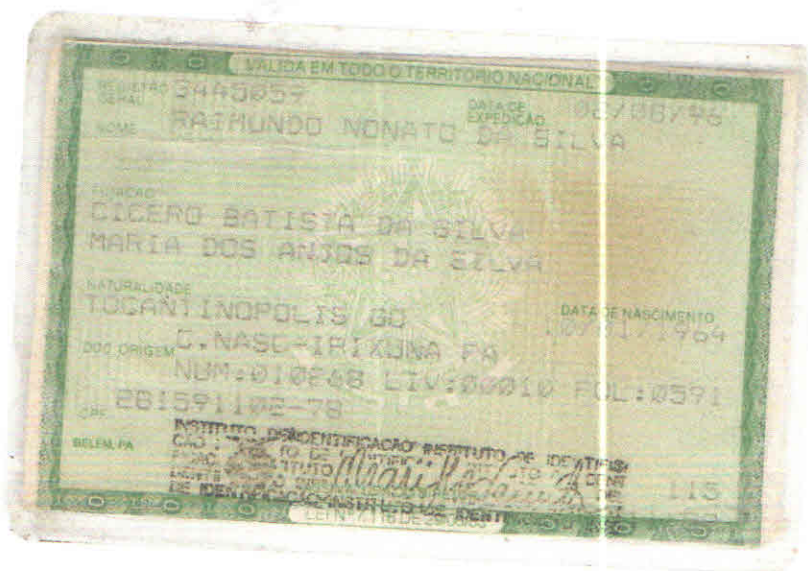
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comissão de Licitação
 Fis. 145
 Rubrica



Confere com o original
 Rubrica



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comissão de Licitação
Fls. 146
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ISMAEL DA SILVA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4597193 SSP/PA

CPF: 001.404.673-35 DATA NASCIMENTO: 21/12/1983

FILIAÇÃO: ROBSON ODAIR DE OLIVEIRA
MARIA DALVA DA SILVA O LIVEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04420582874 VALIDADE: 30/01/2019 1ª HABILITAÇÃO: 11/07/2008

OBSERVAÇÕES

Ismael da Silva de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TUCURUI, PA DATA EMISSÃO: 20/05/2014

[Assinatura]
ASSINATURA DO EMISSOR

56814961681
PA228493170

DETRAN - PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 933427826

PROIBIDO PLASTIFICAR 933427826

Conferir com o original
Rubrica

[Assinatura]

[Assinatura]



PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por esse instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, a empresa **RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA**, detentora do CNPJ nº **83.590.166/0001-32** e I. Estadual nº **15.173.456-9**, com sede na Rua Nova Olinda nº 23, bairro Centro de Goianésia do Pará, por meio do seu proprietário o Srº **Raimundo Nonato da Silva**, brasileira, casado, empresário, portador do RG nº 3.445.059 PC/PA e CPF nº 281.591.102-78, residente e domiciliada na rua Nova Olinda nº 56, bairro Centro de Goianésia do Pará. **Nomeia e Constitui**, como seu bastante procurador o Srº. **Ismael da Silva de Oliveira**, brasileiro, casado, funcionário, detentor do RG nº 4597193 PC/PA e CPF nº 001.404.673-35, residente e domiciliado na Rua Nova Olinda nº 16, bairro Centro de Goianésia Pará, com poderes especiais para representar a empresa no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 181218/02**, instaurado pela Câmara Municipal de Goianésia do Pará – Pa, que tem como objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios e matérias de limpeza para manutenção da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, por um período de até 06 (seis) meses**, estando o mesmo autorizado a realizar o credenciamento da empresa, podendo para tanto assinar declarações, propostas, interpor impugnações, vistorias, recursos, desistir de fazê-lo, receber intimações, notificações, ofertar lances, acordar, transigir, firmar compromissos, receber e dar quitação, assinar contrato de fornecimento de produtos referente a este Pregão, bem como assinar todos os documentos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento dos poderes aqui estabelecidos, ficando acordado que o mesmo não pode substabelecer esta procuração.

Tel.: (94) 3779-1235 / 1503

Goianésia do Pará – PA; 07 de Janeiro de 2019.

Rua Nova Olinda nº 19 - Centro

Goianésia do Pará - Pará

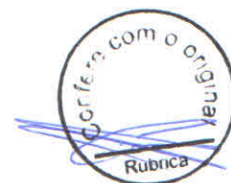
RAIMUNDO NONATO DA SILVA

Raimundo Nonato da Silva

RG 3445059 PC/PA

CPF nº 281.591.102-78

- Sócio administrador-





PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por esse instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, a empresa **RM COMECIAL TOCANTINS LTDA**, detentora do CNPJ nº **83.590.166/0001-32** e I. Estadual nº **15.173.456-9**, com sede na Rua Nova Olinda nº 23, bairro Centro de Goianésia do Pará, por meio do seu proprietário o Srº **Raimundo Nonato da Silva**, brasileira, casado, empresário, portador do RG nº 3.445.059 PC/PA e CPF nº 281.591.102-78, residente e domiciliada na rua Nova Olinda nº 56, bairro Centro de Goianésia do Pará. **Nomeia e Constitui**, como seu bastante procurador o Srº. **Ismael da Silva de Oliveira**, brasileiro, casado, funcionário, detentor do RG nº 4597193 PC/PA e CPF nº 001.404.673-35, residente e domiciliado na Rua Nova Olinda nº 16, bairro Centro de Goianésia Pará, com poderes especiais para representar a empresa no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 181218/02**, instaurado pela Câmara Municipal de Goianésia do Pará – Pa, que tem como objeto a *Aquisição de gêneros alimentícios e matérias de limpeza para manutenção da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, por um período de até 06 (seis) meses*, estando o mesmo autorizado a realizar o credenciamento da empresa, podendo para tanto assinar declarações, propostas, interpor impugnações, vistorias, recursos, desistir de fazê-lo, receber intimações, notificações, ofertar lances, acordar, transigir, firmar compromissos, receber e dar quitação, assinar contrato de fornecimento de produtos referente a este Pregão, bem como assinar todos os documentos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento dos poderes aqui estabelecidos, ficando acordado que o mesmo não pode substabelecer esta procuração.

Tel.: (94) 3779-1235 / 1503

Goianésia do Pará – PA; 07 de Janeiro de 2019.

Rua Nova Olinda nº 19 - Centro

Goianésia do Pará - Pará

Raimundo Nonato da Silva

Raimundo Nonato da Silva

RG 3445059 PC/PA

CPF nº 281.591.102-78

- Sócio administrador-





Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

PROIBIDO PLASTIFICAR
933427826

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
933427826

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ISMAEL DA SILVA DE OLIVEIRA

DOC. Identidade / Doc. BRASER / UF
4597193 SSP/PA

DATA NASCIMENTO
001.404.673-35 21/12/1983

FUNÇÃO
ROSESON ODAIR DE OLIVEIRA

RA
MARTA DALVA DA SILVA O

LIVREIRA

PERMISSÃO - AC - CAT. HAB. - AB

Nº REGISTRO
04420582874

VALIDADE
30/01/2019

1ª HABILITAÇÃO
11/07/2008

Observações

Local
TUCURUI, PA

ADMINISTRAÇÃO DO PARTICIPANTE
Ismael da Silva de Oliveira

DATA EMISSÃO
20/05/2014

ASSINATURA DO ADMINISTRADOR
[Signature]

DETRAN PA (PARA)

56814961681
PA228893170



Anexo II - modelo "a"

DECLARAÇÃO

Declaramos que cumprimos plenamente com todos os requisitos de habilitação constantes das Condições 58 do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 181218/02.

Goianésia do Pará – PA; 07 de Janeiro de 2019.

Raimundo Nonato da Silva
Raimundo Nonato da Silva

RG 3445059 PC/PA

CPF nº 281.591.102-78

- Sócio administrador-

R.M. COMERCIAL TOCANTINS LTDA, CNPJ 83.590.166/0001-32 inscrição estadual 15173456-9

Rua nova Olinda nº 23 bairro centro de Goianésia do - Pará CEP 68639000

Site: www.comercialtocantins.com.br/rm.fiscal@hotmail.com



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS - NIRE DA SEDE 1510084580-3		NOME DO EMPRESÁRIO (incluindo o nome social)	
RAIMUNDO NONATO DA SILVA		RAIMUNDO NONATO DA SILVA	
RAZÃO SOCIAL		RAIMUNDO NONATO DA SILVA	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> Comunhão parcial		Cidade (a)	
FILIO DE GRUPO		MARIÁ DOS ANJOS DA SILVA	
CICERO BATISTA DA SILVA		MARIÁ DOS ANJOS DA SILVA	
NASCIDO EM data de nascimento		IDENTIDADE (RG)	
10-01-1984		3.445.059	
ESTADO CIVIL		CPF (número)	
SSP		PA 291.591.102-78	
DECLARAÇÃO PARA EFEITO DE REGISTRO - empresa em estado de marca			
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
046		TRANSFORMAÇÃO	
NOME EMPRESARIAL			
RM DA SILVA VAREJISTA			
ENDEREÇO (rua, nº, etc.)			
RUA NOVA OLINDA			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
046		TRANSFORMAÇÃO	
NOME EMPRESARIAL			
RM DA SILVA VAREJISTA			
ENDEREÇO (rua, nº, etc.)			
RUA NOVA OLINDA			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
046		TRANSFORMAÇÃO	
NOME EMPRESARIAL			
RM DA SILVA VAREJISTA			
ENDEREÇO (rua, nº, etc.)			
RUA NOVA OLINDA			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
046		TRANSFORMAÇÃO	
NOME EMPRESARIAL			
RM DA SILVA VAREJISTA			
ENDEREÇO (rua, nº, etc.)			
RUA NOVA OLINDA			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
515.000,00		QUINHENTOS E QUINZE MIL REAIS.	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICAP)		DESCRIÇÃO DO QUANTO	
4711-3/02		Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados.	
4755-5/02		Comércio varejista de artigos de armário.	
4744-0/99		Comércio varejista de materiais de construção em geral.	
4742-3/00		Comércio varejista de material elétrico.	
4782-2/01		Comércio varejista de calçados.	
4723-7/00		Comércio varejista de bebidas.	
DATA DE REGISTRO ANTERIOR		CÓDIGO DE REGISTRO NO CNPJ	
01-09-1993		83.590.186/0001-32	
DATA DE ADEQUAÇÃO		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
31-10-2015		RAIMUNDO NONATO DA SILVA	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTEN	
18/12/15		MARCEL CEBOLÃO	
1510084580-3		MARCEL CEBOLÃO	



PAGINA 1 DE 3

Junta Comercial do Estado do Pará
 Certificado o Registro em 15/12/2015
 Arquivamento 20000458583 de 15/12/2015 Protocolo 150327161 de 14/12/2015
 Nome da empresa RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA NIRE 15201428027
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>
 Chancela 172436830113008

[Handwritten signatures and blue ink scribbles]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EMPRESA 1510084580-3		NOME DO EMPRESÁRIO (com ou sem abreviatura) RAIMUNDO NONATO DA SILVA	
RAIMUNDO NONATO DA SILVA		NACIONALIDADE BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> V Comunhão parcial		Estado civil Casado(a)	
FUNDO DE GRUPO CICERO BATISTA DA SILVA		SÓCIO MARIA DOS ANJOS DA SILVA	
DATA DO REGISTRO 10-01-1964	IDENTIFICAÇÃO EMPRESARIAL 3.445.059	ESTADO CIVIL SSP	UF PA
CNPJ (CNPJ) - NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO - NÚMERO DE REGISTRO EMPRESARIAL 281.591.102-78			
LOCALIZADO NA (RUA/AVENIDA - N.º, BR. Nº, etc.) RUA NOVA OLINDA		NÚMERO 69	
CUMPRIMENTO CENTRO		CEP 68639-000	
MUNICÍPIO COIMESIA DO PARÁ		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME DO EMPRESÁRIO RN DA SILVA VAREJISTA		LOCALIZADO (RUA, AV, etc.) RUA NOVA OLINDA	
CUMPRIMENTO CENTRO		NÚMERO 23	
MUNICÍPIO COIMESIA DO PARÁ		UF PA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 515.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS E QUINZE MIL REAIS.	

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Base) - Atividade principal 4722-9/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNE - AÇÚCARES; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULA
4721-1/02	
4771-7/03	
4771-7/02	
DATA DE CESSAR AS ATIVIDADES 01-09-1993	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO DO CNPJ 83.590.166/0001-32

ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) RN DA SILVA VAREJISTA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO RAIMUNDO NONATO DA SILVA
DATA DA ASSINATURA 31-10-2015	

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

1019411

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/12/2015
CNPJ Nº: 20000458583
Protocolo: 15032716-1, DE 28/11/2015
Assinado em 15/12/2015
R. N. DA SILVA VAREJISTA

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO



Página 2 de 3

Junta Comercial do Estado do Pará
 Certifico o Registro em 15/12/2015
 Arquivamento 20000458583 de 15/12/2015 Protocolo 150327161 de 14/12/2015
 Nome da empresa RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA NIRE 15201228027
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.vieunica/TELAVALIDAOCOCS.aspx>
 Chancela 172438830113008

[Handwritten signatures and stamps]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SOCE 1510004580-3		TIPO DE REGISTRO	
NOME DO EMPRESÁRIO (com sigla) - nome completo RAINUNDO NONATO DA SILVA		TIPO DE REGISTRO Cesado(a)	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHOS DO CICERO BATISTA DA SILVA		MÁRCIA MARIA DOS ANJOS DA SILVA	
DATA DE NASCIMENTO 10-01-1964	IDENTIFICAÇÃO DO BENS 3.445.059	TIPO DE REGISTRO SSP	PA PA
CNPJ 281.591.102-78			
ENDEREÇO (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA NOVA OLINDA		NÚMERO 69	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 68639-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Site da Junta Comercial)
MUNICÍPIO GOIANEZIA DO PARÁ		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
NOME DO EMPRESÁRIO R N DA SILVA VAREJISTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA NOVA OLINDA		NÚMERO 23	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 68630-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Site da Junta Comercial)
MUNICÍPIO GOIANEZIA DO PARÁ		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rainundo@comercialtocantins.com.br	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 515.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS E QUINZE MIL REAIS.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) - Produto 4771-7/01	DESCRIÇÃO DO BENS Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) - Produto 4751-2/01	DESCRIÇÃO DO BENS Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.		
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 01-09-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 03.590.166/0001-32	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FLUXO DE CONTAS UF	
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (se não estiver inscrita no sistema) R N DA SILVA VAREJISTA			
DATA DA ASSINATURA 31-10-2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO RAINUNDO NONATO DA SILVA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE.			



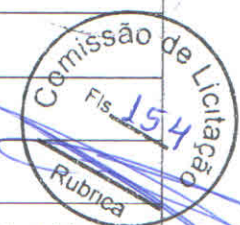
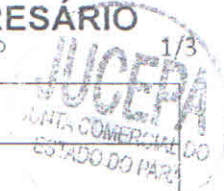
PÁGINA 3 DE 3

Junta Comercial do Estado do Pará
 Certifico o Registro em 15/12/2015
 Arquivamento 2000045803 de 15/12/2015 Protocolo 150327161 de 14/12/2015
 Nome da empresa RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA NIRE 15201428027
 Este documento pode ser verificado em <http://rajm.jucepa.pa.gov.br/reqm/waunica/7ELAVALIDADCCS.aspx>
 Chancele 172436830113008

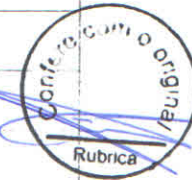
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1/3



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510084580-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAIMUNDO NONATO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) CICERO BATISTA DA SILVA		(mãe) MARIA DOS ANJOS DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10-01-1964	IDENTIDADE número 3445059	Orgão emissor SSP	UF PA
		CPF (número) 281.591.102-78	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA NOVA OLINDA			NÚMERO 69
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65639-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO GOIANESIA DO PARÁ			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL RN DA SILVA VAREJISTA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA NOVA OLINDA			NÚMERO 23
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65639-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO GOIANESIA DO PARÁ		UF PA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 505.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS E QUINZE MIL REAL	
SOBSCRITAÇÃO DE CAPITAL 4712-5/02 4755-5/02 4744-0/99 4742-3/00 4782-2/01 4725-7/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. Comércio varejista de artigos de armarinho. Comércio varejista de materiais de construção em geral. Comércio varejista de material elétrico. Comércio varejista de calçados. Comercio varejista de bebidas.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-08-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.590.186/0001-32	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PA
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R. N. DA SILVA VAREJISTA			
DATA DA ASSINATURA 07-02-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO RAIMUNDO NONATO DA SILVA		



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

 Sueli F. Saiomão
 Coord. Regional de Tucuruí
 08.07.2013/2554/3

AUTENTICADO

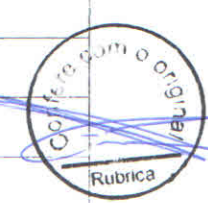
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/02/2013
 SOB Nº: 20000338298
 Protocolo: 13/03451-1, DE 08/02/2013
 Empresa: 15 1 0084580 3
 R N DA SILVA VAREJISTA

GETULIO VILLAS MOREIRA
 SECRETÁRIO GERAL

557102

(Handwritten signatures and scribbles)

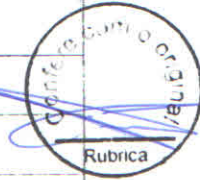
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310084580-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a mãe)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAIMUNDO NONATO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) CICERO BATISTA DA SILVA		(mãe) MARIA DOS ANJOS DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10-01-1964	IDENTIDADE número 3445059	Órgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 081.591.102	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA NOVA OLINDA		NÚMERO 69	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68639-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO GOIANESIA DO PARÁ		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL RN DA SILVA VAREJISTA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA NOVA OLINDA		NÚMERO 23	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68630-00	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO GOIANESIA DO PARÁ	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E MAIL) monumentalcontabilidade@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 515.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS E QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Atividade principal: 4711-9/02 Atividades secundárias: 4722-9/01 4721-1/02 4771-7/03 4771-7/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. Comércio varejista de carne - açougues. Padaria e confeitaria com predominância de revenda. comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11-09-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.590.166/0001-32	TRANSFERÊNCIA DE SE DE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Raimundo Nonato da Silva		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 07-02-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Raimundo Nonato da Silva		



DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Mônica Suely F. Salomão Coord. Regional de Tucuruí Mat 88 57182556/213	AUTENTICAÇÃO 557104 GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
---	--

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510084580-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAIMUNDO NONATO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) CICERO BATISTA DA SILVA		(mãe) MARIA DOS ANJOS DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10-01-1964	IDENTIDADE número 3445059	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 281.591.102-78			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA NOVA OLINDA			NÚMERO 69
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68639-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO GOIANESIA DO PARÁ			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL RN DA SILVA VAREJISTA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA NOVA OLINDA			NÚMERO 23
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68639-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO GOIANESIA DO PARÁ	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) monumentalcontabilidade@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 515.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS E QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4711-3/02 Atividades secundárias 4711-7/01 4751-2/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de mercaderia em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-09-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.590.166/0001-32	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R N DA SILVA VAREJISTA			
DATA DA ASSINATURA 07-02-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Raimundo Nonato da Silva		



DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
 Monica Selly P. Salomão
 Coord. Regional de TUCURUÍ
 Matr. nº 57192558/2
 08, 02, 13

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/02/2013
 SOB Nº: 2000338298
 Protocolo: 13/013451-1, DE 08/02/2013
 Empresa: 15 1 0084580 3
 R N DA SILVA VAREJISTA

557106

GETULIO VILLAS MOREIRA
 SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510084580-3		NIRE DA FILIAL (green: her somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAIMUNDO NONATO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) CICERO BATISTA DA SILVA		(mãe) MARIA DOS ANJOS DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10-01-1964	IDENTIDADE número 407138	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 281.591.102-78			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA NOVA OLINDA			NÚMERO 69
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68639-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO GOIANÉSIA DO PARÁ			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL RN DA SILVA VAREJISTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA NOVA OLINDA			NÚMERO 23
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68630-0	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO GOIANÉSIA DO PARÁ		UF PA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 515.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS E QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4711-3/02 Atividades secundárias 4755-5/02 4744-0/99 4742-3/00 4782-2/01 4723-7/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. Comércio varejista de artigos de armarinho. Comércio varejista de materiais de construção em geral. Comércio varejista de material elétrico. Comércio varejista de calçados. Comércio varejista de bebidas.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-09-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.590.166/0001-32	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R N DA SILVA VAREJISTA			
DATA DA ASSINATURA 09-10-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO RAIMUNDO NONATO DA SILVA		



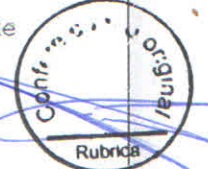
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Tônica Suely F. Salomão Coord. Regional de Tutorials 20/11/12	AUTENTICADO CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/11/2012 541463 SOB Nº: 20000329826 Protocolo: 12/080664-9, DE 17/10/2012 Empresa: 15 1 0084580 3 R N DA SILVA VAREJISTA GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
---	--

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510084580-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAIMUNDO NONATO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) CICERO BATISTA DA SILVA		(mãe) MARIA DOS ANJOS DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10-01-1964	IDENTIDADE número 407138	Órgão emissor SSP	UF PA CPF (número) 281.591.102-78
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA NOVA OLINDA			NÚMERO 69
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68639-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO GOIANÉSIA DO PARÁ			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL RN DA SILVA VAREJISTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA NOVA OLINDA			NÚMERO 23
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68630-0	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO GOIANÉSIA DO PARÁ		UF PA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 515.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS E QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4711-3/02 Atividades secundárias 4722-9/01 4721-1/02 4771-7/03 4771-7/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. Comércio varejista de carnes - açougues. Padaria e confeitaria com predominância de revenda Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-09-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.590.166/0001-32	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Raimundo Nonato da Silva			
DATA DA ASSINATURA 09-10-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO RAIMUNDO NONATO DA SILVA		



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Monica Sáez P. Salomón
Coord. Regional do Tocantins
20/11/12

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/11/2012
SOB Nº: 23000329826
Protocolo: 12/080664-9, DE 17/10/2012
Empresa: 15 1 0084580 3
R N DA SILVA VAREJISTA

541461

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signatures and scribbles]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510084580-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente "filial")	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAIMUNDO NONATO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) CICERO BATISTA DA SILVA		(mãe) MARIA DOS ANJOS DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10-01-1964	IDENTIDADE número 407.138	Órgão emissor SSP	UF PA CPF (número) 281.591.102-78
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA NOVA OLINDA			NÚMERO 47
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68639-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO GOIANESIA DO PARÁ			UF PA



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL R N DA SILVA VAREJISTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA NOVA OLINDA			NÚMERO 19
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68639-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO GOIANESIA DO PARÁ	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 515.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS E QUINZE MIL REAIS.
--------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4711-3/02 Atividades secundárias 4755-5/02 4744-0/99 4742-3/00 4782-2/01 4723-7/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. Supermercado. Comércio varejista de artigos de armarinho. Comércio varejista de materiais de construção em geral. Comércio varejista de material elétrico para construção. Comércio varejista de calçados. Comércio varejista de bebidas.
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-09-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.590.166/0001-32	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>R N DA SILVA VAREJISTA</i>	
DATA DA ASSINATURA 16-04-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>RAIMUNDO NONATO DA SILVA</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Griane Melo</i> Téc. do Registro Mercantil Mat.: 57225308 <i>04/05/2010</i>	AUTENTICADO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 04/05/2010 SOB Nº: 20000236029 Protocolo: 10/029528-2, DE 28/04/2010 Empresa: 15 1 0084580 3 <i>Getúlio Villas Moreira</i> GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL	
---	--	--

213204



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



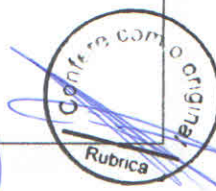
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510084580-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAIMUNDO NONATO DA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) CICERO BATISTA DA SILVA		(mãe) MARIA DOS ANJOS DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10-01-1964	IDENTIDADE número 407.138	Órgão emissor SSP	UF PA	CPF (número) 281.591.102-78
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA NOVA OLINDA				NÚMERO 47
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68639-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO GOIANESIA DO PARÁ				UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL R N DA SILVA VAREJISTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA NOVA OLINDA			NÚMERO 19
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68639-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO GOIANESIA DO PARÁ	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 515.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS E QUINZE MIL REAIS.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4711-3/02 Atividades secundárias 4755-5/02 4744-0/99 4742-3/00 4782-2/01 4723-7/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. Supermercado. Comércio varejista de artigos de armarinho. Comércio varejista de materiais de construção em geral. Comércio varejista de material elétrico para construção. Comércio varejista de calçados. Comércio varejista de bebidas.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-09-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.590.166/0001-32	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Raimundo Nonato da Silva			
DATA DA ASSINATURA 16-04-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Raimundo Nonato da Silva		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Ariane Melo Técnico Registro Mercantil Mat.: 57225308 04/05/2010	AUT CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/05/2010 SOB Nº 20000236029 Protocolo: 10/029528-2, DE 28/04/2010 Empresa: 15 1 0084580 3 R N DA SILVA VAREJISTA 213205 GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
---	--





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510084580-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAIMUNDO NONATO DA SILVA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) TOCANTINÓPOLIS			
SEXO MASCULINO	RECIME DE BENS (se casado)	UF GO	NACIONALIDADE BRASILEIRA
FILHO DE (pai) CICERO BATISTA DA SILVA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/01/1964		(mãe) MARIA DOS ANJOS DA SILVA	
IDENTIDADE número 407.138	Órgão emissor SSP	UF PA	CPF (número) 281.591.102-78
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA NOVA OLINDA			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68.639-000	NÚMERO 47
MUNICÍPIO GOIANÉSIA DO PARÁ			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use na Junta Comercial)
			UF PARÁ
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <u>Estado do Pará - JUCEPA</u>			
TÍPOLOGIA DO ATO 2	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL R. N. DA SILVA VAREJISTA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA NOVA OLINDA			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68.639-000	NÚMERO 19
MUNICÍPIO GOIANÉSIA DO PARÁ			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use na Junta Comercial)
			UF PA
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 12.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5212-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ÁREA ENTRE 300 E 5000 METROS QUADRADOS. SUPERMERCADO		
Atividades secundárias 5231-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
5244-2/08	COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
5244-2/05	COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO;		
5233-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS		
5224-8/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.590.166/0001-32	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>Raimundo Nonato da Silva</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
DATA DA ASSINATURA 17/11/2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Raimundo Nonato da Silva</i>		

Comissão de Licitação
Fls. 161
Rubrica

Controle Original
Rubrica

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Claudia R. O. Borges
Claudia R. O. Borges
Servidora Pública
Matricula 005-06097
22 JAN 2004

AUTEM



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/01/2004
SOB Nº: 20000073818
Protocolo: 03/056462-0
Empresa: 15 1 0084580 3
R. N. DA SILVA VAREJISTA EPP

Gererson Peres Filho
GERSON PERES FILHO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER



NOME DO TITULAR _____

natural de _____ CIDADE E SIGLA DO ESTADO _____ NACIONALIDADE _____ PAÍS _____ ESTADO CIVIL _____

filho de _____ FILIAÇÃO _____

nascido em _____ DATA DO NASCIMENTO _____ profissão _____

CPF 01 _____ Identidade _____ NÚMERO _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) _____ UF _____

residente _____ RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF _____

CONTINUAÇÃO
não estando em curso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 5 1 - CONSTITUIÇÃO 7 - TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UF 2 - ABERTURA DE FILIAL
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 8 - CANCELAMENTO DE SEDE 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 R N D A S I L V A V A R E J I S T A M E



NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

04 1 5 1 0 0 8 4 5 8 0 3 NIRC DA SEDE

05 _____ (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA ETC.)

06 R U A N O V A O L I N D A 1 9

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 _____

CEP _____ NOME DO MUNICÍPIO _____ SIGLA UF _____

08 _____

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 1 2 0 0 0 0 0 DOZE MIL REAIS*****

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10 0 1 0 9 9 3 DIA MÊS ANO

11 (USO DA JUNTA) 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME

12 8 3 5 9 0 1 6 6 0 0 0 1 3 2 CGC - básica ordem contrate

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13		2
14		0
15		9
16		7
17		5

DATA _____ ASSINATURA DO TITULAR _____

18 1 7 0 4 9 9 (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO DIA MÊS ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE TUCURUI
 CERTIFICO O REGISTRO EM: TUCURUI, 27/04/1999
 SOB O Nº 990004315
 PROTOCOLO: 99/014555 9

Serviço Responsável pela Unidade de TUCURUI

[Handwritten signature]



Gratuito - 1703 - Bloco com 50 Folhas

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 NÃO PREENCHER

NOME DO TITULAR
RAIMUNDO NONATO DA SILVA

natural de **-COAH-IMPOLIS - GO** CIDADE E SIGLA DO ESTADO **BRASILEIRA-BRASIL** NACIONALIDADE **GOIAS** ESTADO DE ORIGEM

filho de **CÍCERO DA-IS-A DA SILVA e MARIA DOS ANJOS DA SILVA** FILIAÇÃO

nascido em **10.02.1964** DATA DO NASCIMENTO profissão **COMERCIAL-E**

CPF **01 28 1591 20 278** NUMERO identidade **PA/ 107.138** NUMERO **SECRET** ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) **PA** UF

residente **RUA NOVA OLINDA, 47 - CENTRO - 68639-000 - GOIÂNIA/GO** RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO, BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO
não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 **1** 1 - CONSTITUIÇÃO 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 2 - ABERTURA DE FILIAL
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 9 - CANCELAMENTO DE SEDE 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
03 **R. N. DA SILVA VAREJISTA**

Comissão de Licitação
Fls. 163
Rubrica

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRC
NIRC DA SEDE 04
(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL 05

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
06 **RUA NOVA OLINDA N° 47**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 **CENTRO**

CEP 08 **68639000** NOME DO MUNICÍPIO **GOIÂNIA DO PARÁ** SIGLA UF **PA**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 **10000000** **SEM MEL. ONTEIROS REAIS**
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

INICIO DAS ATIVIDADES (CONTINUAÇÃO)
DIA MES ANO 10 **010993**
(USO DA JUNTA) 11 1 - ENQUADRAMENTO ME 2 - DESENQUADRAMENTO ME 12

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

Com. Varejista de Gêneros Alimentícios

Com. Varejista de Cereais e Molhos

Com. Varejista de Ferragens e Mat. de Construção

Com. Varejista de Material Elétrico

Com. Varejista de Material em Geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

DATA 10.09.93 ASSINATURA DO TITULAR **x Raimundo N. da Silva**
(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO 18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

[Handwritten signature and stamp area]

Comissão de Licitação Original Rubrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 15100845803	CNPJ 83.590.166/0001-32
NOME EMPRESARIAL RM Comercial Tocantins LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2E.C9.B2.10.83.C8.73.7B.0F.5F.BF.90.EB.DE.D3.3A.38.C5.F2.B6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	28159110278	RAIMUNDO NONATO DA SILVA:28159110278	794104413930561949 3	26/05/2017 a 26/05/2020	Sim
Contador	73465674200	HERICA SAMANTHA SOUZA VALENTE:73465674200	590118930994102640 5	25/09/2015 a 24/09/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2E.C9.B2.10.83.C8.73.7B.0F.5F.BF.90.
EB.DE.D3.3A.38.C5.F2.B6-5

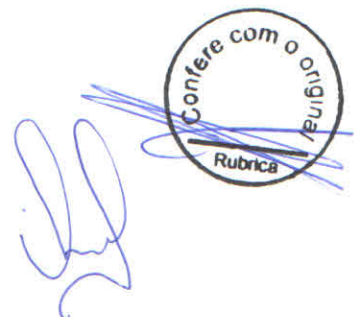
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/05/2018 às 11:06:22

39.F9.CA.B1.9E.F7.F0.99
E7.66.97.43.AD.E7.50.82

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA

CNPJ: 83.590.166/0001-32

Contato: (94) 37791235 - 991971758



PREGÃO PRESENCIAL N°. 181218/02

Tem com objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal de Goianésia do Pará.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	ACUCAR CRISTAL POCOTE 2 kg	ITAJÁ	PCT	900	3,65	3.285,00
02	ADOCANTE DIETETICO 100 ml	MARATA	UND	60	2,55	153,00
03	BISCOITO MAIZENA PACOTE 200G	CAPRICO	UND	350	4,36	1.526,00
04	CAFÉ À VÁCUO TORRADO E MOÍDO PACOTE 250G	MARATA	PCT	950	4,26	4.047,00
05	CHÁ DE CAMOMILA CAIXA DE 10G COM 10 SAQUINHOS		CX	175	2,34	409,50
06	CHÁ DE HORTELÃ CAIXA DE 10G COM 10 SAQUINHOS		CX	188	2,34	439,92
07	CHÁ DE GENGIBRE COM LIMÃO CAIXA DE 20G COM 10 SAQUINHOS		CX	200	2,89	578,00
08	CHÁ VERDE CAIXA DE 16G COM 10 SAQUINHOS		CX	200	2,89	578,00
09	GENGIBRE		KG	25	5,74	143,50
10	CANELA EM CASCA PACT 20G		PCT	200	2,35	470,00
11	CHÁ ERVA DOCE PACOTE 100G		PCT	200	2,99	598,00
12	CHÁ CRAVO DA INDIA PACOTE 100G		PCT	200	2,89	578,00
13	FARINHA DE MILHO FLOCADA 100% NATURAL PACOTE 500G	NUTRIVITA	UND	650	1,75	1.137,50
14	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 100% NATURAL PACOTE 500G	NUTRIVITA	UND	650	1,98	1.287,00
15	MORTADELA MISTA	SAIDA	KG	70	8,40	588,00
16	CARTELA DE OVOS COM 30 UNIDADE	YABUTA	UND	200	9,50	1.900,00
17	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO	SADIA	KG	95	17,99	1.709,05
18	QUEIJO MUSSARELA FATIADA SOLTÍSSIMO		KG	95	18,00	1.710,00
19	POLPA DE ACEROLA 1KG		KG	350	6,99	2.446,50
20	POLPA DE GOIABA 1KG		KG	350	8,24	2.884,00
21	POLPA DE MARACUJÁ 1KG		KG	350	9,55	3.342,50
22	POLPA DE ABACAXI 1KG		KG	350	8,24	2.884,00
23	POLPA DE CUPUAÇU 1KG		KG	350	13,50	4.725,00
24	MARGARINA CREMOSA COM SAL POTE 500G		UND	150	3,40	510,00
25	ÓLEO VEGETAL DE SOJA 900ML PET		UND	120	3,59	430,80
26	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 400G		PCT	400	8,45	3.380,00
27	FARINHA DE MADIOCA PUBA		KG	150	2,60	390,00
28	BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE 400G		PCT	375	3,39	1.271,25

R.M. COMERCIAL TOCANTINS LTDA, CNPJ 83.590.166/0001-32 inscrição estadual 15173456-9

Rua nova Olinda nº 23 bairro centro de Goianésia do - Pará CEP 68639000

Site: www.comercialtocantins.com.br/rn.fiscal@hotmail.com

**RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA****CNPJ: 83.590.166/0001-32****Contato: (94) 37791235 - 991971758**

29	BISCOITO AGUA E SAL PACOTE 200G		PCT	375	3,79	1.421,25
30	SUCO CONCENTRADO DE CAJU GARRAFA 500ML		UND	300	2,45	735,00
31	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA GARRAFA 500ML		UND	300	4,96	1.488,00
32	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ GARRAFA 500M		UND	300	5,49	1.647,00
33	SUCO CONCENTRADO DE UVA GARRAFA 500ML		UND	300	4,96	1.488,00
34	SAL REFINADO PACOTE 1KG		PCT	50	0,81	40,50
35	LINGÜIÇA CALABRESA ENROLADA 500G		PCT	95	15,65	1.486,75
36	LINGÜIÇA DEFUMADA FININHA 240G		PCT	260	5,49	1.427,40
37	COPO DESCARTÁVEL BRANCO 180ML		PCT	600	2,99	1.794,00
38	CERA LIQUIDA INCOLOR 1 LT		UND	200	3,75	750,00
39	DESINFETANTE 500ML		UND	350	2,09	731,50
40	DETERGENTE 500ML		UND	600	1,39	834,00
41	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1KG		UND	350	3,79	1.326,50
42	SABÃO EM BARRA PACOTE COM 05 UNIDADES		UND	50	5,30	265,00
43	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO		UND	250	1,68	420,00
44	Desodorizado de Sanitário - Pedra Perfumada Sanitária		UND	700	1,55	1.085,00
45	SACO PARA LIXO RECICLADO 30 LITROS		PCT	700	2,19	1.533,00
46	SACO PARA LIXO RECICLADO 50LITROS		PCT	700	2,29	1.603,00
47	SACO PARA LIXO RECICLADO 100 LITROS		PCT	700	2,39	1.673,00
48	COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA CAFE 50ML		PCT	700	1,49	1.043,00
49	LUSTRA MÓVEIS LAVANDA FRASCO 200ML		UND	200	5,40	1.080,00
50	DETERGENTE ÁCIDO LIMPA PEDRAS 2L		UND	150	13,99	2.098,50
51	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 4 UNIDADES		PCT	500	4,88	2.440,00
52	TOALHA DE PAPEL BRANCA PACOTE COM 2 UNIDADES		PCT	250	3,49	872,50
53	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO 500ML		UND	150	5,44	816,00
54	ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL 400ML		UND	200	7,85	1.570,00
55	LIMPA ALUMÍNIO E INOX 500ML		UND	180	1,49	268,20
56	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML		UND	250	4,69	1.172,50
57	ÁLCOOL LÍQUIDO 1000ML		UND	250	6,39	1.597,50
58	ÁLCOOL EM GEL 500G		UND	300	6,40	1.920,00
59	LÃ DE AÇO PACOTE 60G COM 8 UNIDADES		PCT	300	1,37	411,00
60	RODO DUPLO 40CM		UND	70	10,40	728,00

R.M. COMERCIAL TOCANTINS LTDA, CNPJ 83.590.166/0001-32 inscrição estadual 15173456-9

Rua nova Olinda nº 23 bairro centro de Goianésia do - Pará CEP 68639000

Site: www.comercialtocantins.com.br/rm.fiscal@hotmail.com



RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA

CNPJ: 83.590.166/0001-32

Contato: (94) 37791235 - 991971758



61	VASSOURA MULTI USO		UND	70	8,95	626,50
62	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO PEQUENA		UND	70	3,96	277,20
63	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO MEDIA		UND	70	3,96	277,20
64	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO GRANDE		UND	70	3,96	277,20
65	Inseticida Aerossol Multi Insetos 300ml		UND	80	7,99	639,20
66	Pano para Chão 40cm x 67cm		UND	70	4,99	349,30
67	Garfo de mesa em aço inox - Tamanho: 20cm		UND	50	3,69	184,50
68	Colher de mesa em aço inox		UND	50	3,69	184,50
69	Faca de mesa em aço inox		UND	50	3,69	184,50
70	Prato Vidro Temperado Fundo		UND	100	4,95	495,00
TOTAL						84.662,72

Essa proposta no valor de 84.662,72 (Oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) terá validade mínima de 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento e abertura dos envelopes Documentação e Proposta.

Tel.: (94) 3779-1235 / 1503

Rua Nova Olinda nº 19 - Centro
Goianésia do Pará - PA; 07 de Janeiro de 2019.
Goianésia do Pará - Pará
www.comercialtocantins.com.br

Raimundo Nonato da Silva

Raimundo Nonato da Silva

RG 3445059 PC/PA

CPF nº 281.591.102-78

- Sócio administrador-

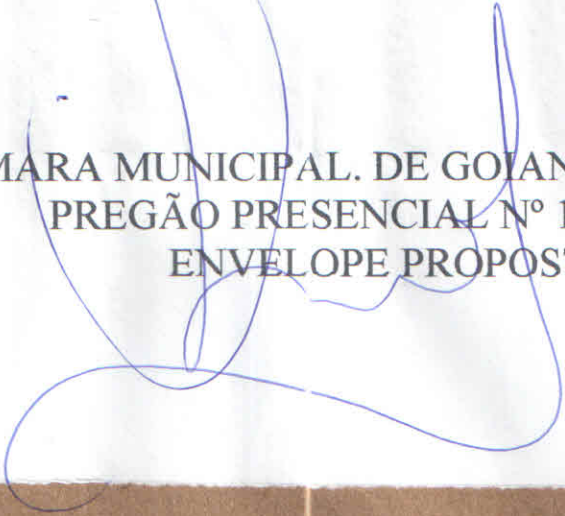
R.M. COMERCIAL TOCANTINS LTDA, CNPJ 83.590.166/0001-32 inscrição estadual 15173456-9

Rua nova Olinda nº 23 bairro centro de Goianésia do - Pará CEP 68639000

Site: www.comercialtocantins.com.br/rn. fiscal@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL. DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 181218/02
ENVELOPE PROPOSTA

07-01-2019



15/11/19



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
83.590.166/0001-32

SCP

NOME EMPRESARIAL
RM Comercial Tocantins LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO
01/01/2017 a 31/12/2017

SITUAÇÃO
Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
7B.70.25.EF.EA.51.9C.DB.65.D6.5F.D7.E0.8C.4D.BC.00.42.1B.69

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Diretor	28159110278	RAIMUNDO NONATO DA SILVA:28159110273	7941044139305619493	26/05/2017 a 26/05/2020
Contador/Contabilista	73465674200	HERICA SAMANTHA SOUZA VALENTE:73465674200	5901189309941026405	25/09/2015 a 24/09/2018

NÚMERO DO RECIBO:

7B.70.25.EF.EA.51.9C.DB.65.D6.5F.D7
.E0.8C.4D.BC.00.42.1B.69-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/07/2018 às 14:58:34

90.33.05.20.B0.8B.99.2A
D7 4E.13.EE.42.31.A0.36



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.590.166/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/1993
NOME EMPRESARIAL RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL TOCANTINS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NOVA OLINDA	NÚMERO 23	COMPLEMENTO
CEP 68.639-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOIANESIA DO PARA
UF PA	TELEFONE (94) 3779-1235	ENDEREÇO ELETRÔNICO M ONUMENTAL CONTABILIDADE@GMAIL.COM
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/01/2019 às 16:56:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.173.456-9	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 83.590.166/0001-32	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201428027
NOME EMPRESARIAL RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL TOCANTINS		
SEDE CERAT TUCURUÍ		
ENDEREÇO RUA NOVA OLINDA, 23 CENTRO		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO GOIANESIA DO PARA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 29/09/1993	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4723700 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4771702 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4771703 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4782201 - Comércio varejista de calçados		



Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 05/01/2019 às 15:39:25 pelo Portal de Serviços da SEFA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
 CNPJ: 83.211.433/0001-13
 Rua Pedro Soares de Oliveira, s/nº - Fone: (94) 3779-1303
 CEP: 68.639-000

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
 EXERCÍCIO: 2019 ALVARÁ Nº: 61/2019

COMERCIAL TOCANTINS
 R M COMERCIAL TOCANTINS LTDA
 CPF/CNPJ: 83.590.166/0001-32 INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 0002 - 361
 ATIVIDADES:
 COME VENDAS DE SECOS E MOLHADOS EM GERAL

Cód. Contribuinte: 1478
 Localização: RUA NOVA OLINDA, 19
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Município: GOIANESIA DO PARA 66095770
 Emissão 14 / Janeiro / 2019. Validade 31 / Dezembro / 2019.

SECRETARIA MUN. DA FAZENDA

Eládio Nascimento Lima
 Prefeito Municipal da Fazenda
 SEMFAZ Decreto nº 003/2018

Lenilson Cardoso Costa
 Diretor Dep. de Terras
 DIRETOR DE DEPT. DE TRIBUTOS
 Port. 0017/2017





MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA 2019

Licença de Nº **06/2019** Localidade: **Goiânia do Pará** Processo: **0212**

Órgão de Classe: **COMERCIO**

Nome do Estabelecimento: **COMERCIAL TOCANTINS**

Razão Social: **RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA**

Endereço: **RUA: NOVA OLINDA Nº 23**

Bairro: **CENTRO**

Atividade: **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL**

CPF/CNPJ: **83.590.166/0001-32**

VISA

OBSERVAÇÃO:

Data: **23 de 10 de 2019**

Observações:

Validado: **31 de 12 de 2019**

Cópias somente terão validade
Se autenticadas pelo Deptº da
Vigilância sanitária

Eliete Regina da Cunha
Diretora de Vigilância em Saúde
Decreto Nº 12.727/2019-SP

DIRETOR DA VIGILANCIA SANITÁRIA

NO CASO DE REQUISIÇÃO DO CERTIFICADO, SOLICITAR A COPIA DO ORIGINAL
E VALIDAR A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO RECEBIDO.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA
CNPJ: 83.590.166/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:31:27 do dia 01/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2019.

Código de controle da certidão: **93AF.45B1.EEF3.60DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.173.456-9**CNPJ:** 83.590.166/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:29:18 do dia 04/01/2019**Válida até:** 03/07/2019**Número da Certidão:** 702019080007049-6**Código de Controle de Autenticidade:** 7ADDF527.FC732968.1208757F.16CD8150**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA

Inscrição Estadual: 15.173.456-9

CNPJ: 83.590.166/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:29:18 do dia 04/01/2019

Válida até: 03/07/2019

Número da Certidão: 702019080007050-0

Código de Controle de Autenticidade: 42A725FB.11B2D491.E6FC3367.5FCB6259

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributos e Terras
Rua - Pedro Soares de Oliveira, 0 - COLEGIAL - 68639000 - GOIANÉSIA DO PARÁ - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Certidão Negativa
Código de Verificação: 1/2019

83211433/0001-13
Prefeitura Municipal de
Goianésia do Pará
Av. Pedro Soares de Oliveira s/n
CEP 68.639-000
Goianésia do Pará - Pará

Contribuinte

Código: 1478
Nome: COMERCIAL TOCANTINS
Nome Fantasia: R M COMERCIAL TOCANTINS LTDA
CPF/CNPJ: 83.590.166/0001-32
Endereço: RUA NOVA OLINDA, 19
Bairro: CENTRO
Município: GOIANÉSIA DO PARÁ 66095770
Complemento:



Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possa interessar, que o contribuinte acima citado, não consta nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto não existe débito em aberto de impostos e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débito, caso venha a ser apurado.

E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até 8 de Março de 2019.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 8 de Janeiro de 2019.


Lenilson Cardoso Costa
Diretor Dep. de Terras
e Tributos - SEMFAZ
Port. 0017/2017



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 83590166/0001-32
Razão Social: RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL TOCANTINS
Endereço: RUA NOVA OLINDA 47 / CENTRO / GOIANESIA DO PARA / PA /
68639-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

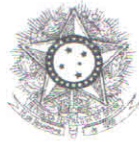
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2018 a 24/01/2019

Certificação Número: 2018122603203386192908

Informação obtida em 03/01/2019, às 12:15:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 83.590.166/0001-32

Certidão nº: 165562266/2019

Expedição: 03/01/2019, às 12:25:10

Validade: 01/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.590.166/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE GOIANÉSIA DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de R M COMERCIAL TOCANTINS LTDA, CNPJ 83.590.166/0001-32, residente em RUA NOVA OLINDA, Nº 19, CENTRO, GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de GOIANÉSIA DO PARÁ, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 8 janeiro, 2019

MARCOS AUGUSTO PACHECO DE ARAUJO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GOIANESIA DO PARA
COMARCA DE GOIANÉSIA DO PARÁ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 08/01/2019 14:12:04

CONTROLE: 01081406362855

Válida até 08/04/2019 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcos.araujo)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped
CONTÁBIL



Nome Empresarial: RM Comercial Tocantins LTDA
CNPJ: 83.590.166/0001-32 Nire: 151008458C3 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 2E.C9.B2.10.83.C8.73.7B.0F.5F.BF.90.EB.DE.D3.3A.38.C5.F2.E6-

Consulta Realizada em: 05/01/2019 08:38:39

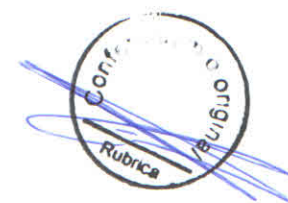
Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

5.0.3

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RM Comercial Tocantins LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 83.590.166/0001-32

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 4.724.689,58	R\$ 4.450.998,41
Ativo Circulante	R\$ 4.161.622,22	R\$ 3.816.480,74
Circulante com 365 Dias	R\$ 4.161.622,22	R\$ 3.816.480,74
Caixa geral	R\$ 16.688,23	R\$ 9.126,26
Caixa Movimento	R\$ 16.688,23	R\$ 9.126,26
Banco Conta Movimentos	R\$ 190.189,11	R\$ 106.415,12
Banco do Brasil S/A Goianésia	R\$ 100.198,35	R\$ 17.104,64
Banpara	R\$ 51.589,10	R\$ 14.635,82
Caixa Econômica-Tuc	R\$ 499,17	R\$ 499,17
Tribanco Conta Cartão Crédito	R\$ 6.412,78	R\$ 37.188,43
Banco da Amazônia Basa	R\$ 26.474,70	R\$ 30.640,15
Bradesco S/A Tucuruí	R\$ 5.015,01	R\$ 6.346,91
Aplicações Financeira/Poupança	R\$ 114.888,59	R\$ 347.402,41
C P Banco do Brasil	R\$ 114.888,59	R\$ 0,00
BB Automatico	R\$ 0,00	R\$ 347.402,41
Duplicatas a Receber	R\$ 153.313,20	R\$ 228.732,42
Clientes Duplicatas Diversos	R\$ 122.522,88	R\$ 197.942,10
RA.RO Comercio Atacadista LTDA	R\$ 30.790,32	R\$ 30.790,32
Cartoes de Creditos a Receber	R\$ 195.202,41	R\$ 268.004,06
Cartões a Receber Diversos	R\$ 195.202,41	R\$ 268.004,06
Cheques Pre-datados a Receber	R\$ 9.999,92	R\$ 46.990,15
Cheques pre-datados a receber diversos	R\$ 9.999,92	R\$ 46.990,15
Cobrança de Cheques Devolvidos	R\$ 17.904,58	R\$ 17.671,23
Cheques Devolvidos Diversos	R\$ 17.904,58	R\$ 17.671,23
Adiantamento Diversos	R\$ 607.483,88	R\$ 596.106,57
Adiantamento/Gado	R\$ 567.806,57	R\$ 567.806,57
RA.RO Comercio Atacadista	R\$ 8.305,43	R\$ 3.800,00
R Carlos de Oliveira de Alimentos	R\$ 31.371,88	R\$ 24.500,00
Conta Corrente Funcionários	R\$ 5.948,36	R\$ 14.210,88
Conta Corrente Funcionarios Diversos	R\$ 5.948,36	R\$ 14.210,88
Recuperação de Impostos e Contribuições	R\$ 608.773,45	R\$ 862.706,00
IRPJ Trimestal	R\$ 516,01	R\$ 516,01
CSLL Trimestal	R\$ 149,90	R\$ 149,90
Cofins	R\$ 327.756,33	R\$ 304.266,58

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador



Página 1 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RM Comercial Tocantins LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 83.590.166/0001-32

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Pis	R\$ 66.618,89	R\$ 61.546,44
ICMS	R\$ 213.732,32	R\$ 496.227,07
Estoque de Mercadorias	R\$ 2.061.718,84	R\$ 1.138.040,74
Estoque Mercadorias	R\$ 2.061.718,84	R\$ 1.138.040,74
Bens em Comodato	R\$ 179.511,65	R\$ 181.074,90
Exposito em Comodato	R\$ 179.511,65	R\$ 181.074,90
Ativo Nao Circulante	R\$ 563.067,36	R\$ 634.517,67
Circulante a Longo Prazo	R\$ 133.207,41	R\$ 143.941,53
Debitos de Pessoas Ligadas	R\$ 133.207,41	R\$ 129.690,64
Raimundo Nonato da Silva	R\$ 132.207,41	R\$ 124.609,04
Maria dos Anjos de Oliveira Silva	R\$ 1.000,00	R\$ 5.081,60
Valores a Apropriar	R\$ 0,00	R\$ 14.250,89
Juros sobre Veiculo TORO	R\$ 0,00	R\$ 14.250,89
Investimentos	R\$ 57.975,37	R\$ 79.316,85
Investimento Consorcios	R\$ 24.359,38	R\$ 52.920,68
Consorcio Bradesco S/A	R\$ 1.863,55	R\$ 1.863,55
Consorcio	R\$ 88,20	R\$ 88,20
Consorcio Nacional Honda	R\$ 15.251,87	R\$ 16.491,80
BB Consorcios COTA	R\$ 7.155,76	R\$ 34.477,13
Investimentos Capitalização	R\$ 33.306,81	R\$ 22.600,15
Título de .Capitalização Ouro Cap. BB	R\$ 12.386,94	R\$ 891,08
Título de Capitalização Brasil Previdencia	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Título de Capitalização Bradesco	R\$ 5.141,76	R\$ 5.930,96
Juros a Apropriar Contrato Mutuo Curto Prazo	R\$ 8.778,11	R\$ 8.778,11
Seguros Bancarios	R\$ 309,18	R\$ 3.796,02
Seguro Ouro	R\$ 309,18	R\$ 1.897,44
Seguro Bradesco	R\$ 0,00	R\$ 1.898,58
Imobilizado	R\$ 371.884,58	R\$ 411.259,29
Imobilizado em Operações	R\$ 938.735,22	R\$ 1.114.709,44
Instalações Comerciais	R\$ 308.097,72	R\$ 308.097,72
Movéis e Utensílios	R\$ 303.202,08	R\$ 374.002,03
Veículos	R\$ 297.435,42	R\$ 402.609,69
Equipamento de Camara Fria	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
(-) Depreciação Acumulada	R\$ (566.850,64)	R\$ (703.450,15)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador



Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RM Comercial Tocantins LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 **CNPJ:** 83.590.166/0001-32
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Deprec. Instalações Comercial	R\$ (220.675,89)	R\$ (251.485,35)
(-) Deprec. Moveis e Utensilios	R\$ (103.900,12)	R\$ (136.685,65)
(-) Deprec. Veiculos	R\$ (217.767,97)	R\$ (287.772,49)
(-) Deprec. Equip. Camara Fria	R\$ (24.506,66)	R\$ (27.506,66)
PASSIVO	R\$ 4.724.689,58	R\$ 4.450.998,41
Circulante	R\$ 4.299.564,45	R\$ 3.823.876,09
Circulante em 365 Dias	R\$ 4.299.564,45	R\$ 3.823.876,09
Fornecedores	R\$ 233.106,30	R\$ 370.191,57
Fornecedores Diversos	R\$ 233.106,30	R\$ 370.191,57
Empréstimos Financeiros	R\$ 230.245,97	R\$ 425.539,56
(-) Banco do Brasil Capital de giro	R\$ 34.469,87	R\$ (0,00)
Empréstimo Financeiro Tribanço/Capital de Giro	R\$ (0,00)	R\$ 88.835,50
Empréstimo Financeiro Capital de Giro/Basa	R\$ 83.197,99	R\$ 28.997,99
Empréstimo BB Giro Flex	R\$ (0,00)	R\$ 279.748,44
(-) R Carlos de Oliveira Comercio Contrato Mutuo a Curto Prazo(T	R\$ 111.778,11	R\$ (0,00)
Raimundo Nonato da Silva	R\$ 800,00	R\$ 13.800,00
Empréstimo BND	R\$ (0,00)	R\$ 14.157,63
Obrigações Tributarias	R\$ 32.405,49	R\$ 44.240,09
(-) Parcelamento de IRPJ	R\$ 13.457,38	R\$ (0,00)
CSLL	R\$ (0,00)	R\$ 10.752,33
IRRF	R\$ 265,62	R\$ 269,14
Parcelamento de ICMS	R\$ (0,00)	R\$ 3.767,98
ICMS Antecipado nas Entradas	R\$ 1.627,11	R\$ 1.482,67
ICMS Antecipado Especial	R\$ 9.670,76	R\$ 9.034,22
ICMS Cesta Basica	R\$ 179,96	R\$ 274,57
IRPJ	R\$ (0,00)	R\$ 17.920,54
ICMS Antecipação Medicamentos	R\$ (0,00)	R\$ 738,64
(-) Parcelamento CSLL	R\$ 7.004,66	R\$ (0,00)
Obrigações Trabalhista	R\$ 9.001,00	R\$ 9.175,92
Pro Labore	R\$ 9.001,00	R\$ 8.975,92
Pensao Alimenticia	R\$ (0,00)	R\$ 200,00
Obrigações Sociais e Previdenciarias	R\$ 44.033,52	R\$ 30.294,79
INSS	R\$ 24.382,43	R\$ 16.949,16
FGTS	R\$ 3.046,42	R\$ 3.542,83





BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RM Comercial Tocantins LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 83.590.166/0001-32

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Contribuição Sindical	R\$ 65,60	R\$ 98,68
Contribuição Associativa	R\$ 543,74	R\$ 1.260,87
Parcelamento Previdenciário 60X	R\$ 15.995,33	R\$ 8.443,25
Credito de terceiro-Cheques Predatados	R\$ 152.392,55	R\$ 66.164,41
Cheques Emitidos Banco do Brasil	R\$ 152.392,55	R\$ 66.164,41
Provisões Passivas	R\$ 39.756,65	R\$ 37.455,83
Provisões c/Férias	R\$ 14.295,84	R\$ 6.034,10
Provisão c/13º salario	R\$ 4.003,76	R\$ 6.048,86
Provisões s/FGTS s/13º	R\$ 2.856,42	R\$ 3.792,94
Provisões s/INSS s/Férias	R\$ 6.798,97	R\$ 10.470,81
Provisão de INSS s/13º Salario	R\$ 6.706,20	R\$ 5.695,62
Provisão FGTS s/Férias	R\$ 5.095,46	R\$ 5.413,50
Credito de Bens em Comodatoss	R\$ 179.511,65	R\$ 181.074,90
Creditos de Terceiros	R\$ 179.511,65	R\$ 181.074,90
Duplicatas Descontas	R\$ 3.379.111,32	R\$ 2.659.739,02
Duplicata Descontada com Terceiros	R\$ 3.379.111,32	R\$ 2.659.739,02
Passivo nao Circulante	R\$ (0,00)	R\$ 40.861,07
Passivo Longo Prazo	R\$ (0,00)	R\$ 40.861,07
Emprestimo a Longo Prazo	R\$ (0,00)	R\$ 40.861,07
Antecipação de Carta de Credito Consorcio BB	R\$ (0,00)	R\$ 40.861,07
Patrimonio Liquido	R\$ 425.125,13	R\$ 586.261,25
Capital	R\$ 515.000,00	R\$ 515.000,00
Capital Social	R\$ 515.000,00	R\$ 515.000,00
Capital Integralizado	R\$ 515.000,00	R\$ 515.000,00
Resultados do Periodo	R\$ (89.874,87)	R\$ 71.261,25
Lucro ou Prejuizo Acumulado	R\$ (89.874,87)	R\$ 71.261,25
Lucro do Exercicio	R\$ 194.669,85	R\$ 161.136,12
(-) (-)Prejuizo do Exercicio	R\$ (157.725,53)	R\$ (0,00)
(-) Lucro Acumulado	R\$ 177.429,78	R\$ (0,00)
(-) (-) Prejuizo Acumulado	R\$ (304.248,97)	R\$ (89.874,87)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador



Página 4 de 4



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped
CONTABIL

Entidade: RM Comercial Tocantins LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 83.590.166/0001-32

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita de Vendas	R\$ (0,00)	R\$ 10.428.441,31
Receita de Venda de Mercadoria	R\$ 0,00	R\$ 10.428.441,31
(-) Revenda a Vista	R\$ 0,00	R\$ (5.030.734,37)
(-) Revenda a Prazo	R\$ 0,00	R\$ (1.561.952,91)
Revenda a Cartão Crédito	R\$ (0,00)	R\$ 3.440.022,51
Revenda a Cheque Pré	R\$ (0,00)	R\$ 395.731,52
(-) Deduções de Vendas	R\$ 0,00	R\$ (481.744,01)
(-) Impostos Incidente Sobre Vendas	R\$ (0,00)	R\$ (481.744,01)
(-) ICMS	R\$ (0,00)	R\$ (33.113,78)
(-) COFINS	R\$ (0,00)	R\$ (366.457,98)
(-) PIS	R\$ (0,00)	R\$ (79.559,97)
(-) Vendas Canceladas	R\$ (0,00)	R\$ (2.612,28)
Receita Líquida	R\$ (0,00)	R\$ 9.946.697,30
(-) Custo das Vendidas	R\$ (0,00)	R\$ (8.036.882,87)
(-) Custo dos Produtos Vendidos	R\$ (0,00)	R\$ (8.036.882,87)
Lucro Bruto	R\$ (0,00)	R\$ 1.909.814,43
(-) Despesas Operacionais	R\$ (0,00)	R\$ (1.814.290,28)
(-) Despesa Com Pessoal/Encargos Sociais	R\$ (0,00)	R\$ (664.054,14)
(-) Despesas Gerais	R\$ (0,00)	R\$ (805.810,86)
(-) Despesas Tributárias	R\$ (0,00)	R\$ (30.847,92)
(-) Resultado Financeiro	R\$ (0,00)	R\$ (206.774,70)
(-) Despesas com Previsões	R\$ (0,00)	R\$ (106.802,66)
Outras Receitas Operacional	R\$ (0,00)	R\$ 103.956,70
Outras Receitas	R\$ (0,00)	R\$ 103.956,70
Lucro líquido antes IRPJ - CSLL	R\$ (0,00)	R\$ 199.480,85
(-) Dedução sobre IRPJ CSLL	R\$ (0,00)	R\$ (33.952,64)
(-) CSLL - Lucro Real	R\$ (0,00)	R\$ (12.732,24)
(-) IRPJ - Lucro Real	R\$ (0,00)	R\$ (21.220,40)
Lucro Líquido do exercício	R\$ (0,00)	R\$ 165.528,21
(-) Participação dos Lucros	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Final do Exercício	R\$ (0,00)	R\$ 165.528,21

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador



Página 1 de 1



Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2017

RM Comercial Tocantins LTDA



CNPJ: 83.590.166/0001-32
Rua Nova Olinda, 19 - Centro, 68639-000
Goianésia do Pará - PA

NIRE: 15100845803 - Data: 17/09/1993

Balancão Patrimonial



destinado para: **calu escritorio de contabilidade ltda**
 empresa: **RM Comercial Tocantins LTDA - CNPJ: 83.590.166/0001-32**
 endereço: **Rua Nova Olinda, Complemento: N.º: 19, Bairro: Centro, Cidade: Goianésia do Pará, Estado: PA, CEP: 68600-000, Telefone: (094) 37791235**
 NIRE: 15100845803 - Data: 17/09/1993

MILENA
 Contabil 6.126.0
 Rubrica

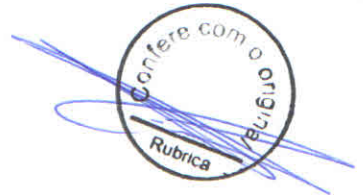
Conta	Descrição	31/12/2017
1	ATIVO	
1.1	Ativo Circulante	4.450.998,41 D
1.1.1	Circulante com 365 Dias	3.816.480,74 D
1.1.1.01	Caixa geral	3.816.480,74 D
1.1.1.02	Banco Conta Movimentos	9.126,26 D
1.1.1.03	Aplicações Financeira/Poupança	106.415,12 D
1.1.1.04	Duplicatas a Receber	347.402,41 D
1.1.1.05	Cartões de Créditos a Receber	228.732,42 D
1.1.1.07	Cheques Pre-datados a Receber	268.004,06 D
1.1.1.08	Cobrança de Cheques Devolvidos	46.990,15 D
1.1.1.09	Adiantamento Diversos	17.671,23 D
1.1.1.10	Conta Corrente Funcionários	596.106,57 D
1.1.1.12	Recuperação de Impostos e Contribuições	14.210,88 D
1.1.1.13	Estoque de Mercadorias	862.706,00 D
1.1.1.14	Bens em Comodato	1.138.040,74 D
1.2	Ativo Não Circulante	181.074,90 D
1.2.1	Circulante a Longo Prazo	634.517,67 D
1.2.1.01	Debitos de Pessoas Ligadas	143.941,53 D
1.2.1.02	Valores a Apropriar	129.690,64 D
1.2.2	Investimentos	14.250,89 D
1.2.2.01	Investimento Consorcios	79.316,85 D
1.2.2.02	Investimentos Capitalização	52.920,68 D
1.2.2.03	Seguros Bancários	22.600,15 D
1.2.3	Imobilizado	3.796,02 D
1.2.3.02	Imobilizado em Operações	411.259,29 D
1.2.3.03	Depreciação Acumulada	1.114.709,44 D
Total Ativo		703.450,15 C
		4.450.998,41 D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da lei nº 8.934/1994.
 BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei complementar nº 1247/2014.

Goianésia do Pará-PA, 31 de Dezembro de 2017

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
 RAIMUNDO NONATO DA SILVA
 CPF: 281.591.102-78
 RG: 3445059
 SOCIO-ADMINISTRADOR

HERICA SAMANTHA SOUZA VALENTE
 HERICA SAMANTHA SOUZA VALENTE
 CRC/PA 15130-0
 CPF: 734.656.742-00
 CONTADORA



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

Balancão Patrimonial

destinado para: balanço escritório de contabilidade Ltda
Empresa: RM Comercial Tocantins LTDA - CNPJ: 83.590.166/0001-32
Endereço: Rua Nova Olinda, Complemento: N.º 19, Bairro: Centro, Cidade: Goianésia do Pará, Estado: PA, CEP: 99090-000, Telefone: (094) 37791235
NIRE: 15100845803 - Data: 17/09/1993



Conta	Descrição	31/12/2017
2	PASSIVO	4.450.998,41 C
2.1	Circulante	3.823.876,09 C
2.1.1	Circulante em 365 Dias	3.823.876,09 C
2.1.1.01	Fornecedores	370.191,57 C
2.1.1.02	Empréstimos Financeiros	425.539,56 C
2.1.1.04	Obrigações Tributárias	44.240,09 C
2.1.1.05	Obrigações Trabalhista	9.175,92 C
2.1.1.07	Obrigações Sociais e Previdenciárias	30.294,79 C
2.1.1.08	Credito de terceiro-Cheques Predatados	66.164,41 C
2.1.1.09	Provisões Passivas	37.455,83 C
2.1.1.10	Credito de Bens em Comodatos	181.074,90 C
2.1.1.11	Duplicatas Descontas	2.659.739,02 C
2.2	Passivo nao Circulante	40.861,07 C
2.2.1	Passivo Longo Prazo	40.861,07 C
2.2.1.02	Empréstimo a Longo Prazo	40.861,07 C
2.4	Patrimonio Liquido	586.261,25 C
2.4.1	Capital	515.000,00 C
2.4.1.01	Capital Social	515.000,00 C
2.4.3	Resultados do Período	71.261,25 C
2.4.3.01	Lucro ou Prejuizo Acumulado	71.261,25 C
Total Passivo		4.450.998,41 C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei complementar nº 1247/2014.

Goianésia do Para-PA, 31 de Dezembro de 2017

RAMUNDO NONATO DA SILVA
RAMUNDO NONATO DA SILVA
CPF: 281.591.102-78
RG: 3445059
SOCIO-ADMINISTRADOR

HERICA SAMANTHA SOUZA VALENTE
HERICA SAMANTHA SOUZA VALENTE
CRC/PA 15130-0
CPF 734.656.742-00
CONTADORA



Demonstração do Resultado do Exercício

Elaborado para: Balanço escritório de contabilidade Ltda
 Empresa: RM Comercial Tocantins LTDA - CNPJ: 83.590.166/0001-32
 NIRE: 15100845803 - Data: 17/09/1993
 Endereço: Rua Nova Olinda, Complemento: N.º: 19, Bairro: Centro, Cidade: Goianésia do Pará, Estado: PA, CEP: 68639-000, Telefone: (094) 37791235
 Estabelecimentos: 0001 - RM Comercial Tocantins LTDA, Centros de Resultado: Todos



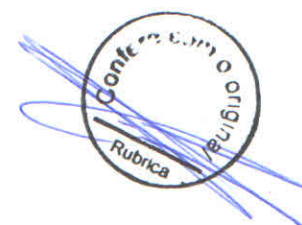
Conta	Descrição	01/01/2017 a 31/12/2017
(-) 010	Receita de Vendas	10.428.441,31
010.01	Receita de Venda de Mercadoria	10.428.441,31
010.01.01	Revenda a Visto	5.030.734,37
010.01.02	Revenda a Prazo	1.561.952,91
010.01.03	Revenda a Cartão Crédito	3.440.022,51
010.01.04	Revenda a Cheque Pré	395.731,52
(-) 020	Deduções de Vendas	481.744,01
020.01	Impostos Incidente Sobre Vendas	481.744,01
020.01.01	ICMS	33.113,78
020.01.03	COFINS	366.457,98
020.01.04	PIS	79.559,97
020.01.05	Vendas Canceladas	2.612,28
(=) 030	Receita Líquida	9.946.697,30
(-) 040	Custo das Vendidas	8.036.882,87
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	8.036.882,87
(=) 060	Lucro Bruto	1.909.814,43
(-) 070	Despesas Operacionais	1.814.290,28
070.01	Despesa Com Pessoal/Encargos Sociais	664.054,14
070.02	Despesas Gerais	805.810,86
070.03	Despesas Tributárias	30.847,92
070.04	Resultado Financeiro	206.774,70
070.05	Despesas com Previsões	106.802,65
(+) 080	Outras Receitas Operacional	103.956,70
080.01	Outras Receitas	103.956,70
(=) 110	Lucro líquido antes IRPJ - CSLL	199.480,85
(-) 120	Dedução sobre IRPJ - CSLL	33.952,64
120.01	CSLL - Lucro Real	12.732,24
120.02	IRPJ - Lucro Real	21.220,40
(=) 130	Lucro Líquido do exercício	165.528,21
(=) 132	Resultado Final do Exercício	165.528,21

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da lei nº 8.934/1994.
 BASE LEGAL Decreto nº 1.806/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei complementar nº 1247/2014.

Goianésia do Pará-PA, 31 de Dezembro de 2017

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
 RAIMUNDO NONATO DA SILVA
 CPF: 281.591.102-78
 RG: 3445059
 SOCIO-ADMINISTRADOR

HERICA SAMANTHA SOUZA VALENTE
 HERICA SAMANTHA SOUZA VALENTE
 CRC/PA 15130-0
 CPF: 734.656.742-00
 CONTADORA



[Handwritten signatures and scribbles]

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Licenciado para: calu escritorio de contabilidade ltda
 Empresa: RM Comercial Tocantins LTDA - CNPJ: 83.590.166/0001-32
 NIRE: 15100845803 - Data: 17/09/1993
 Endereço: Rua Nova Olinda, Complemento: , N.º: 19, Bairro: Centro, Cidade: Goianésia do Pará, Estado: PA, CEP: 68639000, Telefone: (094) 37791235



01/01/2017
 a
 31/12/2017

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	194.201,08
Depreciação do Exercício	136.599,51
Diminuição em Banco Conta Movimentos	83.773,99
Aumento em Aplicações Financeira/Poupança	(232.513,82)
Aumento em Duplicatas a Receber	(75.419,22)
Aumento em Cartoes de Creditos a Receber	(72.801,65)
Aumento em Cheques Pre-datados a Receber	(36.990,23)
Diminuição em Cobrança de Cheques Devolvidos	233,35
Diminuição em Adiantamento Diversos	11.377,31
Aumento em Conta Corrente Funcionários	(8.262,52)
Aumento em Recuperação de Impostos e Contribuições	(258.324,64)
Diminuição em Estoque de Mercadorias	923.678,10
Aumento em Bens em Comodato	(1.563,25)
Diminuição em Debitos de Pessoas Ligadas	13.516,77
Aumento em Valores a Apropriar	(14.250,89)
Aumento em Fornecedores	137.085,27
Diminuição em Obrigações Tributarias	(16.838,27)
Aumento em Obrigações Trabalhista	174,92
Diminuição em Obrigações Sociais e Previdenciarias	(13.738,73)
Diminuição em Credito de terceiro-Cheques Predatados	(96.228,14)
Diminuição em Provisões Passivas	(2.300,82)
Aumento em Credito de Bens em Comodatos	1.563,25
Diminuição em Duplicatas Descontas	(719.372,30)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(46.400,93)

Atividades Investimento

Aumento em Investimento Consorcios	(28.561,30)
Diminuição em Investimentos Capitalização	10.706,66
Aumento em Seguros Bancarios	(3.486,84)
Aumento em Imobilizado em Operações	(175.974,22)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(197.315,70)

Atividades Financiamento

Aumento em Empréstimos Financeiros	195.293,59
Aumento em Empréstimo a Longo Prazo	40.861,07
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	236.154,66

Considera-se autenticado o livro contabil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei complementar nº 1247/2014.

Goianésia do Pará-PA, 31 de Dezembro de 2017

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
 RAIMUNDO NONATO DA SILVA
 CPF: 281.591.102-78
 RG: 3445059
 SOCIO-ADMINISTRADOR

HERICA SAMANTHA SOUZA VALENTE
 CRC/PA 15130-O
 CPF: 734.656.742-00
 CONTADORA

domingo, 31 de dezembro de 2017

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

Continua...

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Licenciado para: calu escritorio de contabilidade ltda
Empresa: RM Comercial Tocantins LTDA - CNPJ: 83.590.166/0001-32
NIRE: 15100845803 - Data: 17/09/1993
Endereço: Rua Nova Olinda, Complemento: , N.º. 19, Bairro: Centro, Cidade: Goianésia do Pará, Estado: PA, CEP: 68639000, Telefone: (094) 37791235



01/01/2017
à
31/12/2017

Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(7.561,97)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	16.668,23
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	9.126,26

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39,39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei complementar nº 1247/2014.

Goianésia do Pará-PA, 31 de Dezembro de 2017

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DA SILVA

CPF: 281.591.102-78
RG: 3445059
SOCIO-ADMINISTRADOR

HERICA SAMANTHA SOUZA VALENTE
HERICA SAMANTHA SOUZA VALENTE

CRC/PA 15130-0
CPF: 734.656.742-00
CONTADORA



DMPL/DRA

Licenciado para: calu escritorio de contabilidade ltda
 Empresa: RM Comercial Tocantins LTDA - CNPJ: 83.590.166/0001-32
 NIRE: 15100845803 - Data: 17/09/1993

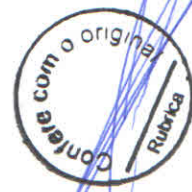
Endereço: Rua Nova Olinda, Complemento: , N.º: 19, Bairro: Centro, Cidade: Goianésia do Pará, Estado: PA, CEP: 68639000, Telefone: (094) 37791235
 Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e	Reserva de Lucros	Capital Social Integralizado	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Liq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldos Iniciais	0,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Prejuízo do Exercício	0,00	0,00	(89.874,87)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(89.874,87)
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com o Sócio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	161.136,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.136,12
Saldos Finais	0,00	515.000,00	71.261,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586.261,25

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei complementar nº 1247/2014.

Goianésia do Pará-PA, 31 de Dezembro de 2017



[Handwritten signature in blue ink]

DMPL/DRA

Licenciado para: calu escritorio de contabilidade lida
Empresa: RM Comercial Tocantins LTDA - CNPJ: 83.590.166/0001-32
NIRE: 15100845-803 - Data: 17/09/1993
Endereço: Rua Nova Olinda, Complemento: N.º 19, Bairro: Centro, Cidade: Goianésia do Pará, Estado: PA, CEP: 68539000, Telefone: (094) 37791235
Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

Pág.: 2 de 2
MILENA
Fortes Contabil: 6.126.0

Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e	Reserva de Lucros	Capital Social Integralizado	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais

RAMUNDO NUNES DA SILVA
RAMUNDO NUNES DA SILVA
CPF: 281.591.102-78
RG: 3445059
SOCIO-ADMINISTRADOR

HERICA SAMANTHA SOUZA VALENTE
HERICA SAMANTHA SOUZA VALENTE
CRC/PA 15130-0
CPF: 734.656.742-00
CONTADORA



[Signature]

[Signature]

[Signature]



Anexo II - modelo "b"

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição 58, subitem 58.5 I, do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 181218/02, a superveniência do(s) fato(s) a seguir, o(s) qual(is) poder(ão) constituir-se em impeditivo(s) da nossa habilitação no procedimento em apreço.

Devido ao FORO e a Prefeitura de Goianésia do Pará, estarem de recesso até o dia 07/01/2019, não conseguiremos entregar as certidões negativa de falência e concordata e certidão negativa de tributos municipais, no prazo da licitação.

Tel.: (94) 3779-1235 / 1503

Raimundo Nonato da Silva
Raimundo Nonato da Silva - Centro
Goianésia do Pará - Pará
www.comercialtocantins.com.br

RG 3445059 PC/PA
CPF nº 281.591.102-78
- Sócio administrador-





Anexo II - modelo "c"

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição 58, Subitem 58.5 II, do edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 181218/02, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999).



Tel.: (94) 3779-1235 / 1503

Rua Nova Olinda nº 19 - Centro
Goianésia do Pará - Pará

Raimundo Nonato da Silva

Raimundo Nonato da Silva

RG 3445059 PC/PA

CPF nº 281.591.102-78

- Sócio administrador -



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 181218/02
ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO

07-01-19

15m de l





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 181218/02

PREGÃO PRESENCIAL n.º 1

Sessão: 1

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal de Goianésia do Pará-PA

Detalhamento do Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal de Goianésia do Pará-PA

Na data de 07 de janeiro de 2019, às 09:15, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
001/2019	02/01/2019	EMRESON SANTOS MARINHO	Presidente	883.924.732-72	5002528
001/2019	02/01/2019	LEILANE PORTO CHAVES DA SILVA	Membro	835.437.162-04	5251941
001/2019	02/01/2019	FRANCISCO WALTER DOS SANTOS LIMA FILHO	Membro	017.508.572-27	6800546

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr Pregoeiro e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	ME	83.590.166/0001-32	Sim
Sim	ISMAEL DA SILVA DE OLIVEIRA	001.404.673-35	5497193	

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Ao término do credenciamento, o Sr. Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	001.002.001	ACUCAR CRISTAL POCOTE 2KG	PCT	900
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total Lance
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	3,65	3.285,00
				Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
2	001.002.002	ADOCANTE DIETETICO 100ML	UN	60
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total Lance
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	2,55	153,00
				Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
3	001.002.003	BISCOITO MAISENA PACOTE 200G	UN	350
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total Lance
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	4,36	1.526,00
				Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
4	001.002.004	CAFÉ À VÁCUO TORRADO E MOÍDO PACOTE 250G	PCT	950
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total Lance
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	4,26	4.047,00
				Classificado S

Rua Pedro Soares de Oliveira s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
5	001.002.005	CHÁ DE CAMOMILA CAIXA DE 10G COM 10 SAQUINHOS	CX	175
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	2,34	409,50
				Classificado S
6	001.002.006	CHÁ DE HORTELÃ CAIXA DE 10G COM 10 SAQUINHOS	CX	188
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	2,34	439,92
				Classificado S
7	001.002.007	CHÁ DE GENGIBRE COM LIMÃO CAIXA DE 20G COM 10 SAQUINHOS	CX	200
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	2,89	578
				Classificado S
8	001.002.008	CHÁ VERDE CAIXA DE 16G COM 10 SAQUINHOS	CX	200
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	2,89	578,00
				Classificado S
9	001.002.009	GENGIBRE	KG	25
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	5,74	143,50
				Classificado S
10	001.002.010	CANELA EM CASCA PACT 20G	PCT	200
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	2,35	470,00
				Classificado S
11	001.002.011	CHÁ ERVA DOCE PACOTE 100G	PCT	200
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	2,99	598,00
				Classificado S
12	001.002.012	CHÁ CRAVO DA INDIA PACOTE 100G	PCT	200
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	2,89	578,00
				Classificado S
13	001.002.013	FARINHA DE MILHO FLOCADA 100% NATURAL PACOTE 500G	UN	650
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	1,75	1.137,50
				Classificado S
14	001.002.014	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 100% NATURAL PACOTE 500G	UN	650
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	1,98	1.287,00
				Classificado S
15	001.002.015	MORTADELA MISTA	KG	70
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	8,40	588,00
				Classificado S
16	001.002.016	CARTELA DE OVOS COM 30 UNIDADE	UN	200
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	9,50	1.900,00
				Classificado S
17	001.002.017	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO	KG	95
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	17,99	1.709,05
				Classificado S
18	001.002.018	QUEIJO MUSSARELA FATIADA SOLTÍSSIMO	KG	95
				Status

Rua Pedro Soares de Oliveira s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total Lance	Status
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		18,00	1.710,00	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
19	001.002.019	POLPA DE ACEROLA 1KG		KG	350	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total Lance	Status
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		6,99	2.446,50	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
20	001.002.020	POLPA DE GOIABA 1KG		KG	350	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total Lance	Status
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		8,24	2.884,00	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
21	001.002.021	POLPA DE MARACUJÁ 1KG		KG	350	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total Lance	Status
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		9,55	3.342,50	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
22	001.002.022	POLPA DE ABACAXI 1KG		KG	350	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total Lance	Status
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		8,24	2.884,00	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
23	001.002.023	POLPA DE CUPUAÇU 1KG		KG	300	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total Lance	Status
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		13,50	4.725,00	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
24	001.002.024	MARGARINA CREMOSA COM SAL POTE 500G		UN	150	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total Lance	Status
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		3,40	510,00	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
25	001.002.025	ÓLEO VEGETAL DE SOJA 900ML PET		UN	120	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total Lance	Status
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		3,59	430,80	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
26	001.002.026	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 400G		PCT	400	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total Lance	Status
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		8,45	3.380,00	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
27	001.002.027	FARINHA DE MADIOCA PUBA		KG	150	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total Lance	Status
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		2,60	390,00	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
28	001.002.028	BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE 400G		PCT	375	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total Lance	Status
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		3,39	1.271,25	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
29	001.002.029	BISCOITO AGUA E SAL PACOTE 200G		PCT	375	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total Lance	Status
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		3,75	1.421,25	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
30	001.002.030	SUCO CONCENTRADO DE CAJU GARRAFA 500ML		UN	300	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total Lance	Status
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		2,45	735,00	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
31	001.002.031	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA GARRAFA 500ML		UN	300	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total Lance	Status
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		4,96	1.488,00	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
32	001.002.032	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ GARRAFA 500ML		UN	300	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total Lance	Status
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA				

Rua Pedro Soares de Oliveira s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Proponente / Fornecedor	Unidade	Quantidade	Status	Valor Total Lance
1	15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA			Classificado S	1.647,00
33	001.002.033	SUCO CONCENTRADO DE UVA GARRAFA 500ML	Proponente / Fornecedor	UN	300	Classificado S	1.488,00
1	15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA			Classificado S	1.488,00
34	001.002.034	SAL REFINADO PACOTE 1KG	Proponente / Fornecedor	PCT	50	Classificado S	40,50
1	15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA			Classificado S	40,50
35	001.002.035	LINGÜIÇA CALABRESA ENROLADA 500G	Proponente / Fornecedor	PCT	95	Classificado S	1.486,75
1	15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA			Classificado S	1.486,75
36	001.002.036	LINGÜIÇA DEFUMADA FININHA 240G	Proponente / Fornecedor	PCT	260	Classificado S	1.427,40
1	15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA			Classificado S	1.427,40
37	001.002.037	COPO DESCARTÁVEL BRANCO 180ML	Proponente / Fornecedor	PCT	600	Classificado S	1.794,00
1	15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA			Classificado S	1.794,00
38	001.002.038	CERA LIQUIDA INCOLOR 1 LT	Proponente / Fornecedor	UN	200	Classificado S	750,00
1	15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA			Classificado S	750,00
39	001.003.001	DESINFETANTE 500ML	Proponente / Fornecedor	UN	350	Classificado S	731,50
1	15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA			Classificado S	731,50
40	001.003.002	DETERGENTE 500ML	Proponente / Fornecedor	UN	600	Classificado S	834,00
1	15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA			Classificado S	834,00
41	001.003.003	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1KG	Proponente / Fornecedor	UN	350	Classificado S	1.326,50
1	15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA			Classificado S	1.326,50
42	001.003.004	SABÃO EM BARRA PACOTE 0COM 05 UNIDADE	Proponente / Fornecedor	UN	50	Classificado S	265,00
1	15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA			Classificado S	265,00
43	001.003.005	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	Proponente / Fornecedor	UN	250	Classificado S	420,00
1	15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA			Classificado S	420,00
44	001.003.006	DESODORIZADOR DE SANITÁRIO	Proponente / Fornecedor	UN	700	Classificado S	1.085,00
1	15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA			Classificado S	1.085,00
45	001.003.007	SACO PARA LIXO RECICLADO 30 LITROS	Proponente / Fornecedor	PCT	700	Classificado S	1.533,00
1	15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA			Classificado S	1.533,00
46	001.003.008	SACO PARA LIXO RECICLADO 50LITROS	Proponente / Fornecedor	PCT	700	Classificado S	1.603,00
1	15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA			Classificado S	1.603,00

Rua Pedro Soares de Oliveira s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
47	001.003.009	SACO PARA LIXO RECICLADO 100 LITROS	PCT	700
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	2,39	1.673,00
				Classificado S
48	001.003.010	COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA CAFE 50ML	PCT	700
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	1,49	1.043,00
				Classificado S
49	001.003.011	LUSTRA MÓVEIS LAVANDA FRASCO 200ML	UN	200
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	5,40	1.080,00
				Classificado S
50	001.003.012	DETERGENTE ÁCIDO LIMPA PEDRAS 2L	UN	150
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	13,99	2.098,50
				Classificado S
51	001.003.013	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 4 UNIDADES	PCT	500
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	4,88	2.440,00
				Classificado S
52	001.003.014	TOALHA DE PAPEL BRANCA PACOTE COM 2 UNIDADES	PCT	250
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	3,49	872,50
				Classificado S
53	001.003.015	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO 500ML	UN	150
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	5,44	816,00
				Classificado S
54	001.003.016	ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL 400ML	UN	200
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	7,85	1.570,00
				Classificado S
55	001.003.017	LIMPA ALUMÍNIO E INOX 500ML	UN	180
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	1,49	268,20
				Classificado S
56	001.003.018	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML	UN	250
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	4,69	1.172,50
				Classificado S
57	001.003.019	ÁLCOOL LÍQUIDO 1000ML	UN	250
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	6,39	1.597,50
				Classificado S
58	001.003.020	ÁLCOOL EM GEL 500G	UN	300
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	6,40	1.920,00
				Classificado S
59	001.003.021	LÃ DE AÇO PACOTE 60G COM 8 UNIDADES	PCT	300
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	1,37	411,00
				Classificado S
60	001.003.022	RODO DUPLO 40CM	UN	70
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	10,40	728,00
				Classificado

Rua Pedro Soares de Oliveira s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
61	001.003.023	VASSOURA MULTI USO	UN	70	Classificado
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	8,95	626,50	
62	001.003.024	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO PEQUENA	UN	70	Classificado
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	3,96	277,20	
63	001.003.025	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO MEDIA	UN	70	Classificado
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	3,96	277,20	
64	001.003.026	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO GRANDE	UN	70	Classificado
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	3,96	277,20	
65	001.003.028	INSETICIDA AEROSSOL	UN	80	Classificado
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	7,99	639,20	
66	001.003.030	PANO PARA CHÃO 40CM X 67CM	UN	70	Classificado
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	4,99	349,30	
67	001.004.069	GARFO DE MESA EM AÇO INOX	UN	50	Classificado
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	3,69	184,50	
68	001.004.070	COLHER DE MESA EM AÇO INOX	UN	50	Classificado
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	3,69	184,50	
69	001.004.071	FACA DE MESA EM AÇO INOX	UN	50	Classificado
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	3,69	184,50	
70	001.003.026	PRATO VIDRO TEMPERADO FUNDO	UN	100	Classificado
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	4,95	495,00	

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente o autor das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
1	Nº Lance	001.002.001 ACUCAR CRISTAL POCOTE 2KG	PCT	900	Finalizado
Rodada	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	3.285,00	
2	Nº Lance	001.002.002 ADOCANTE DIETETICO 100ML	UND	60	Finalizado
Rodada	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	153,00	
3	Nº Lance	001.002.003 BISCOITO MAISENA PACOTE 200G	UND	350	Finalizado
Rodada	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	1.526,00	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	

Rua Pedro Soares de Oliveira s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



4	Rodada Nº Lance	001.002.004	CAFÉ À VÁCUO TORRADO E MOÍDO	PCT	950	
		Código	PACOTE 250G	% Desconto		Valor TotalSituação
		15	Proponente / Fornecedor			
		15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	4.047,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade
5	Rodada Nº Lance	001.002.005	CHÁ DE CAMOMILA CAIXA DE 10G	CX	175	
		Código	COM 10 SAQUINHOS	% Desconto		Valor TotalSituação
		15	Proponente / Fornecedor			
		15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	409,50	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade
6	Rodada Nº Lance	001.002.006	CHÁ DE HORTELÃ CAIXA DE 10G COM	CX	188	
		Código	10 SAQUINHOS	% Desconto		Valor TotalSituação
		15	Proponente / Fornecedor			
		15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	439,92	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade
7	Rodada Nº Lance	001.002.007	CHÁ DE GENGIBRE COM LIMÃO	CX	200	
		Código	CAIXA DE 20G COM 10 SAQUINHOS	% Desconto		Valor TotalSituação
		15	Proponente / Fornecedor			
		15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	578	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade
8	Rodada Nº Lance	001.002.008	CHÁ VERDE CAIXA DE 16G COM 10	CX	200	
		Código	SAQUINHOS	% Desconto		Valor TotalSituação
		15	Proponente / Fornecedor			
		15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	578,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade
9	Rodada Nº Lance	001.002.009	GENGIBRE	KG	25	
		Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto		Valor TotalSituação
		15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	143,50	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade
10	Rodada Nº Lance	001.002.010	CANELA EM CASCA PACT 20G	PCT	200	
		Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto		Valor TotalSituação
		15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	470,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade
11	Rodada Nº Lance	001.002.011	CHÁ ERVA DOCE PACOTE 100G	PCT	200	
		Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto		Valor TotalSituação
		15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	598,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade
12	Rodada Nº Lance	001.002.012	CHÁ CRAVO DA INDIA PACOTE 100G	PCT	200	
		Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto		Valor TotalSituação
		15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	578,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade
13	Rodada Nº Lance	001.002.013	FARINHA DE MILHO FLOCADA 100%	UND	650	
		Código	NATURAL PACOTE 500G	% Desconto		Valor TotalSituação
		15	Proponente / Fornecedor			
		15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	1.137,50	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade
14	Rodada Nº Lance	001.002.014	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 100%	UND	650	
		Código	NATURAL PACOTE 500G	% Desconto		Valor TotalSituação
		15	Proponente / Fornecedor			
		15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	1.287,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade
15	Rodada Nº Lance	001.002.015	MORTADELA MISTA	KG	70	
		Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto		Valor TotalSituação
		15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	588,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade
16	Rodada Nº Lance	001.002.016	CARTELA DE OVOS COM 30 UNIDADE	UND	200	
		Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto		Valor TotalSituação
		15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	1.900,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade
17	Rodada Nº Lance	001.002.017	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE	KG	95	
		Código	GORDURA FATIADO	% Desconto		Valor TotalSituação
		15	Proponente / Fornecedor			
		15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	1.709,05	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade
18	Rodada Nº Lance	001.002.018	QUEIJO MUSSARELA FATIADA	KG	95	
		Código	SOLTÍSSIMO	% Desconto		Valor TotalSituação
		15	Proponente / Fornecedor			
		15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	1.710,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade
19	Rodada Nº Lance	001.002.019	POLPA DE ACEROLA 1KG	KG	350	
		Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto		Valor TotalSituação
		15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	2.446,50	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade

Rua Pedro Soares de Oliveira s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



20	001.002.020	POLPA DE GOIABA 1KG	KG	350	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	2.884,00	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
21	001.002.021	POLPA DE MARACUJÁ 1KG	KG	350	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	3.342,50	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
22	001.002.022	POLPA DE ABACAXI 1KG	KG	350	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	2.884,00	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
23	001.002.023	POLPA DE CUPUAÇU 1KG	KG	300	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	4.725,00	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
24	001.002.024	MARGARINA CREMOSA COM SAL	UND	150	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	510,00	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
25	001.002.025	ÓLEO VEGETAL DE SOJA 900ML PET	UND	120	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	430,80	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
26	001.002.026	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE	PCT	400	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	3.380,00	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
27	001.002.027	FARINHA DE MADIOCA PUBA	KG	150	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	390,00	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
28	001.002.028	BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE	PCT	375	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	1.271,25	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
29	001.002.029	BISCOITO AGUA E SAL PACOTE 200G	PCT	375	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	1.421,25	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
30	001.002.030	SUCO CONCENTRADO DE CAJU	UND	300	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	735,00	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
31	001.002.031	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA	UND	300	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	1.488,00	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
32	001.002.032	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ	UND	300	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	1.647,00	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
33	001.002.033	SUCO CONCENTRADO DE UVA	UND	300	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	1.488,00	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
34	001.002.034	SAL REFINADO PACOTE 1KG	PCT	50	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	40,50	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
35	001.002.035	LINGÜIÇA CALABRESA ENROLADA	PCT	95	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	1.486,75	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
36	001.002.036	LINGÜIÇA DEFUMADA FININHA 240G	PCT	260	

Rua Pedro Soares de Oliveira s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	1.427,40	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
37	001.002.037	COPO DESCARTÁVEL BRANCO 180ML	PCT	600	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	1.794,00	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
38	001.002.038	CERA LIQUIDA INCOLOR 1 LT	UND	200	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	750,00	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
39	001.003.001	DESINFETANTE 500ML	UND	350	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	731,50	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
40	001.003.002	DETERGENTE 500ML	UND	600	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	834,00	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
41	001.003.003	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1KG	UND	350	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	1.326,50	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
42	001.003.004	SABÃO EM BARRA PACOTE 0COM 05 UNIDADE	UND	50	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	265,00	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
43	001.003.005	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	UND	250	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	420,00	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
44	001.003.006	DESODORIZADOR DE SANITÁRIO	UND	700	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	1.085,00	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
45	001.003.007	SACO PARA LIXO RECICLADO 30 LITROS	PCT	700	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	1.533,00	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
46	001.003.008	SACO PARA LIXO RECICLADO 50LITROS	PCT	700	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	1.603,00	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
47	001.003.009	SACO PARA LIXO RECICLADO 100 LITROS	PCT	700	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	1.673,00	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
48	001.003.010	COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA CAFE 50ML	PCT	700	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	1.043,00	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
49	001.003.011	LUSTRA MÓVEIS LAVANDA FRASCO 200ML	UND	200	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	1.080,00	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
50	001.003.012	DETERGENTE ÁCIDO LIMPA PEDRAS 2L	UND	150	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	2.098,50	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
51	001.003.013	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 4 UNIDADES	PCT	500	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	2.440,00	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
52	001.003.014	TOALHA DE PAPEL BRANCA PACOTE COM 2 UNIDADES	PCT	250	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Valor Total	Situação

Rua Pedro Soares de Oliveira s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



Item	Código	Proponente / Fornecedor	Unidade	Quantidade	Situação
53	001.003.015	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND	150	Finalizado
Rodada Nº Lance	Código	Descrição do Produto/Serviço	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO 500ML	0,00	872,50	Finalizado
54	001.003.016	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND	200	Finalizado
Rodada Nº Lance	Código	Descrição do Produto/Serviço	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL 400ML	0,00	816,00	Finalizado
55	001.003.017	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND	180	Finalizado
Rodada Nº Lance	Código	Descrição do Produto/Serviço	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	LIMPA ALUMÍNIO E INOX 500ML	0,00	1.570,00	Finalizado
56	001.003.018	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND	250	Finalizado
Rodada Nº Lance	Código	Descrição do Produto/Serviço	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML	0,00	268,20	Finalizado
57	001.003.019	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND	250	Finalizado
Rodada Nº Lance	Código	Descrição do Produto/Serviço	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	ÁLCOOL LÍQUIDO 1000ML	0,00	1.172,50	Finalizado
58	001.003.020	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND	300	Finalizado
Rodada Nº Lance	Código	Descrição do Produto/Serviço	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	ÁLCOOL EM GEL 500G	0,00	1.920,00	Finalizado
59	001.003.021	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	PCT	300	Finalizado
Rodada Nº Lance	Código	Descrição do Produto/Serviço	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	LÃ DE AÇO PACOTE 60G COM 8 UNIDADES	0,00	1.597,50	Finalizado
60	001.003.022	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND	70	Finalizado
Rodada Nº Lance	Código	Descrição do Produto/Serviço	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	RODO DUPLO 40CM	0,00	728,00	Finalizado
61	001.003.023	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND	70	Finalizado
Rodada Nº Lance	Código	Descrição do Produto/Serviço	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	VASSOURA MULTI USO	0,00	626,50	Finalizado
62	001.003.024	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND	70	Finalizado
Rodada Nº Lance	Código	Descrição do Produto/Serviço	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO PEQUENA	0,00	277,20	Finalizado
63	001.003.025	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND	70	Finalizado
Rodada Nº Lance	Código	Descrição do Produto/Serviço	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	MEDIA	0,00	277,20	Finalizado
64	001.003.026	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND	70	Finalizado
Rodada Nº Lance	Código	Descrição do Produto/Serviço	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO GRANDE	0,00	277,20	Finalizado
65	001.003.028	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND	80	Finalizado
Rodada Nº Lance	Código	Descrição do Produto/Serviço	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	INSETICIDA AEROSSOL	0,00	639,20	Finalizado
66	001.003.030	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND	70	Finalizado
Rodada Nº Lance	Código	Descrição do Produto/Serviço	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	PANO PARA CHÃO 40CM X 67CM	0,00	349,30	Finalizado
67	001.004.069	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND	50	Finalizado
Rodada Nº Lance	Código	Descrição do Produto/Serviço	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	GARFO DE MESA EM AÇO INOX	0,00	184,50	Finalizado
68	001.004.070	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	LND	50	Finalizado
Rodada Nº Lance	Código	Descrição do Produto/Serviço	% Desconto	Valor Total	Situação
	15	COLHER DE MESA EM AÇO INOX	0,00	184,50	Finalizado
Item	Código	Proponente / Fornecedor	Unidade	Quantidade	
	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND		



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29

208

69	001.004.071	FACA DE MESA EM AÇO INOX	UND	50
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Valor Total Situação
	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	184,50 Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
70	001.003.026	PRATO VIDRO TEMPERADO FUNDO	UND	100
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Valor Total Situação
	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	0,00	495,00 Finalizado

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Código		Melhor Preço	situação
1	001.002.001	Descrição do Produto/Serviço	PCT	900
3.476,70	15	ACUCAR CRISTAL POCOTE 2KG	3.285,00	Aceito
		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		
2	001.002.002	Descrição do Produto/Serviço	UND	60
319,62	15	ADOCANTE DIETETICO 100ML	153,00	Aceito
		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		
3	001.002.003	Descrição do Produto/Serviço	UND	350
1.796,55	15	BISCOITO MAISENA PACOTE 200G	1.526,00	Aceito
		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		
4	001.002.004	Descrição do Produto/Serviço	PCT	950
4.329,15	15	CAFÉ À VÁCUO TORRADADO E MOÍDO	4.047,00	Aceito
		PACOTE 250G		
		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		
5	001.002.005	Descrição do Produto/Serviço	CX	175
6471,48	15	CHÁ DE CAMOMILA CAIXA DE 10G	409,50	Aceito
		COM 10 SAQUINHOS		
		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		
6	001.002.006	Descrição do Produto/Serviço	CX	188
552,72	15	CHÁ DE HORTELÃ CAIXA DE 10G COM	439,92	Aceito
		10 SAQUINHOS		
		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		
7	001.002.007	Descrição do Produto/Serviço	CX	200
721,40	15	CHÁ DE GENGIBRE COM LIMÃO	578,00	Aceito
		CAIXA DE 20G COM 10 SAQUINHOS		
		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		
8	001.002.008	Descrição do Produto/Serviço	CX	200
766,00	15	CHÁ VERDE CAIXA DE 16G COM 10	578,00	Aceito
		SAQUINHOS		
		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		
9	001.002.009	Descrição do Produto/Serviço	KG	25
131,83	15	GENGIBRE	143,50	Aceito
		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		
10	001.002.010	Descrição do Produto/Serviço	PCT	200
549,40	15	CANELA EM CASCA PACT 20G	470,00	Aceito
		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		
11	001.002.011	Descrição do Produto/Serviço	PCT	200
5,7,40	15	CHÁ ERVA DOCE PACOTE 100G	598,00	Aceito
		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		
12	001.002.012	Descrição do Produto/Serviço	PCT	200
394,60	15	CHÁ CRAVO DA INDIA PACOTE 100G	578,00	Aceito
		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		
13	001.002.013	Descrição do Produto/Serviço	UND	650
950,95	15	FARINHA DE MILHO FLOCADA 100%	1.137,50	Aceito
		NATURAL PACOTE 500G		
		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		
14	001.002.014	Descrição do Produto/Serviço	UND	650
1.145,95	15	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 100%	1.287,00	Aceito
		NATURAL PACOTE 500G		
		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		
15	001.002.015	Descrição do Produto/Serviço	KG	70
496,51	15	MORTADELA MISTA	588,00	Aceito
		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		
16	001.002.016	Descrição do Produto/Serviço	UND	200
1.836,00	15	CARTELA DE OVOS COM 30 UNIDADE	1.900,00	Aceito
		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		
17	001.002.017	Descrição do Produto/Serviço	KG	95
2.196,12	15	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE	1.709,05	Aceito

Rua Pedro Soares de Oliveira s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



18	001.002.018	GORDURA FATIADO		
1.780,97	15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		
		Descrição do Produto/Serviço	KG	95
		QUEIJO MUSSARELA FATIADA	1.710,00	Aceito
		SOLTÍSSIMO		
		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		
19	001.002.019	Descrição do Produto/Serviço	KG	350
2.821,00	15	POLPA DE ACEROLA 1KG	2.446,50	Aceito
		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		
20	001.002.020	Descrição do Produto/Serviço	KG	350
2.966,95	15	POLPA DE GOIABA 1KG	2.884,00	Aceito
		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		
21	001.002.021	Descrição do Produto/Serviço	KG	350
3.609,55	15	POLPA DE MARACUJÁ 1KG	3.342,50	Aceito
		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		
22	001.002.022	Descrição do Produto/Serviço	KG	350
3.048,50	15	POLPA DE ABACAXI 1KG	2.884,00	Aceito
		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		
23	001.002.023	Descrição do Produto/Serviço	KG	300
3.768,90	15	POLPA DE CUPUAÇU 1KG	4.725,00	Aceito
		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		
24	001.002.024	Descrição do Produto/Serviço	UND	150
804,00	15	MARGARINA CREMOSA COM SAL	510,00	Aceito
		POTE 500G		
		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		
25	001.002.025	Descrição do Produto/Serviço	UND	120
406,44	15	ÓLEO VEGETAL DE SOJA 900ML PET	430,80	Aceito
		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		
26	001.002.026	Descrição do Produto/Serviço	PCT	400
3.522,80	15	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE	3.380,00	Aceito
		400G		
		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		
27	001.002.027	Descrição do Produto/Serviço	KG	150
631,05	15	FARINHA DE MADIOCA PUBA	390,00	Aceito
		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		
28	001.002.028	Descrição do Produto/Serviço	PCT	375
1.377,38	15	BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE	1.271,25	Aceito
		400G		
		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		
29	001.002.029	Descrição do Produto/Serviço	PCT	375
1.692,38	15	BISCOITO AGUA E SAL PACOTE 200G	1.421,25	Aceito
		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		
30	001.002.030	Descrição do Produto/Serviço	UND	300
864,00	15	SUCO CONCENTRADO DE CAJU	735,00	Aceito
		GARRAFA 500ML		
		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		
31	001.002.031	Descrição do Produto/Serviço	UND	300
1.455,00	15	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA	1.488,00	Aceito
		GARRAFA 500ML		
		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		
32	001.002.032	Descrição do Produto/Serviço	UND	300
1.622,10	15	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ	1.647,00	Aceito
		GARRAFA 500ML		
		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		
33	001.002.033	Descrição do Produto/Serviço	UND	300
1.560,90	15	SUCO CONCENTRADO DE UVA	1.488,00	Aceito
		GARRAFA 500ML		
		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		
34	001.002.034	Descrição do Produto/Serviço	PCT	50
49,50	15	SAL REFINADO PACOTE 1KG	40,50	Aceito
		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		
35	001.002.035	Descrição do Produto/Serviço	PCT	95
1.659,94	15	LINGÜIÇA CALABRESA ENROLADA	1.486,75	Aceito
		500G		
		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		
36	001.002.036	Descrição do Produto/Serviço	PCT	260
3.588,78	15	LINGÜIÇA DEFUMADA FININHA 240G	1.427,40	Aceito
		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		
37	001.002.037	Descrição do Produto/Serviço	PCT	600
2.110,20	15	COPO DESCARTÁVEL BRANCO 180ML	1.794,00	Aceito
		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		
38	001.002.038	Descrição do Produto/Serviço	UND	200
772,60	15	CERA LIQUIDA INCOLOR 1 LT	750,00	Aceito

Rua Pedro Soares de Oliveira s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



39	001.003.001	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND	350
1.368,50	15	Descrição do Produto/Serviço	731,50	Aceito
		DESINFETANTE 500ML		
40	001.003.002	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND	600
1.002,00	15	Descrição do Produto/Serviço	834,00	Aceito
		DETERGENTE 500ML		
41	001.003.003	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND	350
2.079,00	15	Descrição do Produto/Serviço	1.326,50	Aceito
		SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1KG		
42	001.003.004	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND	50
305,00	15	Descrição do Produto/Serviço	265,00	Aceito
		SABÃO EM BARRA PACOTE 0COM 05		
		UNIDADE		
43	001.003.005	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND	250
531,75	15	Descrição do Produto/Serviço	420,00	Aceito
		ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO		
44	001.003.006	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND	700
1.918,00	15	Descrição do Produto/Serviço	1.085,00	Aceito
		DESODORIZADOR DE SANITÁRIO		
45	001.003.007	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	PCT	700
2.039,10	15	Descrição do Produto/Serviço	1.533,00	Aceito
		SACO PARA LIXO RECICLADO 30		
		LITROS		
46	001.003.008	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	PCT	700
2.979,90	15	Descrição do Produto/Serviço	1.603,00	Aceito
		SACO PARA LIXO RECICLADO		
		50LITROS		
47	001.003.009	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	PCT	700
2.529,10	15	Descrição do Produto/Serviço	1.673,00	Aceito
		SACO PARA LIXO RECICLADO 100		
		LITROS		
48	001.003.010	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	PCT	700
1.691,90	15	Descrição do Produto/Serviço	1.043,00	Aceito
		COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA		
		CAFE 50ML		
49	001.003.011	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND	200
1.077,40	15	Descrição do Produto/Serviço	1.080,00	Aceito
		LUSTRA MÓVEIS LAVANDA FRASCO		
		200ML		
50	001.003.012	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND	150
1.892,55	15	Descrição do Produto/Serviço	2.098,50	Aceito
		DETERGENTE ÁCIDO LIMPA PEDRAS		
		2L		
51	001.003.013	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	PCT	500
1.508,50	15	Descrição do Produto/Serviço	2.440,00	Aceito
		PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA		
		NEUTRO PACOTE COM 4 UNIDADES		
52	001.003.014	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	PCT	250
1.070,00	15	Descrição do Produto/Serviço	872,50	Aceito
		TOALHA DE PAPEL BRANCA PACOTE		
		COM 2 UNIDADES		
53	001.003.015	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND	150
1.651,95	15	Descrição do Produto/Serviço	816,00	Aceito
		SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO		
		500ML		
54	001.003.016	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND	200
1.758,60	15	Descrição do Produto/Serviço	1.570,00	Aceito
		ODORIZADOR DE AMBIENTES		
		AEROSSOL 400ML		
55	001.003.017	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND	180
314,46	15	Descrição do Produto/Serviço	268,20	Aceito
		LIMPA ALUMÍNIO E INOX 500ML		
56	001.003.018	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND	250
1.156,25	15	Descrição do Produto/Serviço	1.172,50	Aceito
		ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML		
57	001.003.019	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND	250
1.930,00	15	Descrição do Produto/Serviço	1.597,50	Aceito
		ÁLCOOL LÍQUIDO 1000ML		
58	001.003.020	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND	300
1.920,00	15	Descrição do Produto/Serviço	1.920,00	Aceito
		ÁLCOOL EM GEL 500G		
59	001.003.021	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	PCT	300
		Descrição do Produto/Serviço		

Rua Pedro Soares de Oliveira s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



402,90	15	LÃ DE AÇO PACOTE 60G COM 8 UNIDADES	411,00	Aceito
60	001.003.022	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND	70
759,71	15	Descrição do Produto/Serviço RODO DUPLO 40CM	728,00	Aceito
61	001.003.023	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND	70
562,10	15	Descrição do Produto/Serviço VASSOURA MULTI USO	626,50	Aceito
62	001.003.024	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND	70
471,31	15	Descrição do Produto/Serviço LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO PEQUENA	277,20	Aceito
63	001.003.025	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND	70
471,31	15	Descrição do Produto/Serviço LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO MEDIA	277,20	Aceito
64	001.003.026	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND	70
471,31	15	Descrição do Produto/Serviço LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO GRANDE	277,20	Aceito
65	001.003.028	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND	80
749,04	15	Descrição do Produto/Serviço INSETICIDA AEROSSOL	639,20	Aceito
66	001.003.030	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND	70
428,19	15	Descrição do Produto/Serviço PANO PARA CHÃO 40CM X 67CM	349,30	Aceito
67	001.004.069	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND	50
204,50	15	Descrição do Produto/Serviço GARFO DE MESA EM AÇO INOX	184,50	Aceito
68	001.004.070	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND	50
215,35	15	Descrição do Produto/Serviço COLHER DE MESA EM AÇO INOX	184,50	Aceito
69	001.004.071	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND	50
325,00	15	Descrição do Produto/Serviço FACA DE MESA EM AÇO INOX	184,50	Aceito
70	001.004.072	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	UND	100
493,00	15	Descrição do Produto/Serviço PRATO VIDRO TEMPERADO FUNDO	495,00	Aceito
		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA		

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

A licitante RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA deixou de apresentar os seguintes documentos:

Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo foro da sede do licitante.

Com base no item 67 do Edital o Pregoeiro e Equipe de apoio dar ao licitante o prazo de até 08 (oito) Dias Úteis para apresentação dos documentos.

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi declarado vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr. Pregoeiro adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Motivo
1	001.002.001	ACUCAR CRISTAL POCOTE 2KG	PCT	900
15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
2	001.002.002	ADOCANTE DIETETICO 100ML	UN	60
15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
3	001.002.003	BISCOITO MAISENA PACOTE 200G	UN	350
15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
4	001.002.004	CAFÉ À VÁCUO TORRADO E MOÍDO PACOTE 250G	PCT	950

Rua Pedro Soares de Oliveira s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
5	001.002.005 CHÁ DE CAMOMILA CAIXA DE 10G COM 10 SAQUINHOS	CX	175
15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
6	001.002.006 CHÁ DE HORTELÃ CAIXA DE 10G COM 10 SAQUINHOS	CX	188
15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
7	001.002.007 CHÁ DE GENGIBRE COM LIMÃO CAIXA DE 20G COM 10 SAQUINHOS	CX	200
15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
8	001.002.008 CHÁ VERDE CAIXA DE 16G COM 10 SAQUINHOS	CX	200
15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
9	001.002.009 GENGIBRE	KG	25
15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
10	001.002.010 CANELA EM CASCA PACT 20G	PCT	200
15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
11	001.002.011 CHÁ ERVA DOCE PACOTE 100G	PCT	200
15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
12	001.002.012 CHÁ CRAVO DA INDIA PACOTE 100G	PCT	200
15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
13	001.002.013 FARINHA DE MILHO FLOCADA 100% NATURAL PACOTE 500G	UN	650
15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
14	001.002.014 FARINHA DE ARROZ FLOCADA 100% NATURAL PACOTE 500G	UN	650
15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
15	001.002.015 MORTADELA MISTA	KG	70
15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
15	001.002.016 CARTELA DE OVOS COM 30	UN	200
16	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
15	001.002.017 PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO	KG	95
17	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
15	001.002.018 QUEIJO MUSSARELA FATIADA SOLTÍSSIMO	KG	95
18	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
15	001.002.019 POLPA DE ACEROLA 1KG	KG	350
19	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
15	001.002.020 POLPA DE GOIABA 1KG	KG	350
20	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
15	001.002.021 POLPA DE MARACUJÁ 1KG	KG	350
21	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
15	001.002.022 POLPA DE ABACAXI 1KG	KG	350
22	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
15	001.002.023 POLPA DE CUPUAÇU 1KG	KG	300
23	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
15	001.002.024 MARGARINA CREMOSA COM SAL POTE 500G	UN	150
24	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
15	001.002.025 ÓLEO VEGETAL DE SOJA 900ML PET	UN	120
25	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
15	001.002.026 LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 400G	PCT	400
26	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
15	001.002.027 FARINHA DE MADIOCA PUBA	KG	150
27	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
15	001.002.028 BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE 400G	PCT	375
28	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
15	001.002.029 BISCOITO AGUA E SAL PACOTE 200G	PCT	375
29	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
15	001.002.030 SUCO CONCENTRADO DE CAJU GARRAFA 500ML	UN	300
30	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
15	001.002.031 SUCO CONCENTRADO DE GOIABA GARRAFA 500ML	UN	300
31	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
15	001.002.032 SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ GARRAFA 500ML	UN	300
32	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
15	001.002.033 SUCO CONCENTRADO DE UVA GARRAFA 500ML	UN	300
33	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
15	001.002.034 SAL REFINADO PACOTE 1KG	PCT	50
34	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
15	001.002.035 LINGÜIÇA CALABRESA ENROLADA 500G	PCT	95
35	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
15	001.002.036 LINGÜIÇA DEFUMADA FININHA 240G	PCT	260
36	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
15	001.002.037 COPO DESCARTÁVEL BRANCO 180ML	PCT	600
37	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
15	001.002.038 CERA LIQUIDA INCOLOR 1 LT	UN	200
38	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
15	001.003.001 DESINFETANTE 500ML	UN	350
39	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
15	001.003.002 DETERGENTE 500ML	UN	600
40	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
15			

Rua Pedro Soares de Oliveira s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



41	001.003.003	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1KG	UN	350
15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
42	001.003.004	SABÃO EM BARRA PACOTE 0COM 05	UN	50
15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
43	001.003.005	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	UN	250
15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
44	001.003.006	DESODORIZADOR DE SANITÁRIO	UN	700
15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
45	001.003.007	SACO PARA LIXO RECICLADO 30 LITROS	PCT	700
15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
46	001.003.008	SACO PARA LIXO RECICLADO 50LITROS	PCT	700
15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
47	001.003.009	SACO PARA LIXO RECICLADO 100 LITROS	PCT	700
15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
48	001.003.010	COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA CAFE 50ML	PCT	700
15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
49	001.003.011	LUSTRA MÓVEIS LAVANDA FRASCO 200ML	UN	200
15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
50	001.003.012	DETERGENTE ÁCIDO LIMPA PEDRAS 2L	UN	150
15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
51	001.003.013	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 4 S	PCT	500
15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
52	001.003.014	TOALHA DE PAPEL BRANCA PACOTE COM 2 S	PCT	250
15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
53	001.003.015	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO 500ML	UN	150
15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
54	001.003.016	ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL 400ML	UN	200
15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
55	001.003.017	LIMPA ALUMÍNIO E INOX 500ML	UN	180
15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
56	001.003.018	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML	UN	250
15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
57	001.003.019	ÁLCOOL LÍQUIDO 1000ML	UN	250
15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
58	001.003.020	ÁLCOOL EM GEL 500G	UN	300
15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
59	001.003.021	LÃ DE AÇO PACOTE 60G COM 8 S	PCT	300
15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
60	001.003.022	RODO DUPLO 40CM	UN	70
15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
61	001.003.023	VASSOURA MULTI USO	UN	70
15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
62	001.003.024	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO PEQUENA	UN	70
15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
63	001.003.025	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO MEDIA	UN	70
15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
64	001.003.026	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO GRANDE	UN	70
15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
65	001.003.028	INSETICIDA AEROSSOL	UN	80
15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
66	001.003.030	PANO PARA CHÃO 40CM X 67CM	UN	70
15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
67	001.004.069	GARFO DE MESA EM AÇO INOX	UN	50
15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
68	001.004.070	COLHER DE MESA EM AÇO INOX	UN	50
15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
69	001.004.071	FACA DE MESA EM AÇO INOX	UN	50
15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	
70	001.004.072	PRATO VIDRO TEMPERADO FUNDO	UN	100
15		RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA (autoridade competente) para homologação. Informou ainda o Sr. Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

ENCERRAMENTO

Rua Pedro Soares de Oliveira s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	15 Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.002.001	ACUCAR CRISTAL POCOTE 2KG	PCT	900	3,65	3.285,00
2	001.002.002	ADOCANTE DIETETICO 100ML	UN	60	2,55	153,00
3	001.002.003	BISCOITO MAISENA PACOTE 200G	UN	350	4,36	1.526,00
4	001.002.004	CAFÉ À VÁCUO TORRADO E MOÍDO PACOTE 250G	PCT	950	4,26	4.047,00
5	001.002.005	CHÁ DE CAMOMILA CAIXA DE 10G COM 10 SAQUINHOS	CX	175	2,34	409,50
6	001.002.006	CHÁ DE HORTELÃ CAIXA DE 10G COM 10 SAQUINHOS	CX	188	2,34	439,92
7	001.002.007	CHÁ DE GENGIBRE COM LIMÃO CAIXA DE 20G COM 10 SAQUINHOS	CX	200	2,89	578
8	001.002.008	CHÁ VERDE CAIXA DE 16G COM 10 SAQUINHOS	CX	200	2,89	578,00
9	001.002.009	GENGIBRE	KG	25	5,74	143,50
10	001.002.010	CANELA EM CASCA PACT 20G	PCT	200	2,35	470,00
11	001.002.011	CHÁ ERVA DOCE PACOTE 100G	PCT	200	2,99	598,00
12	001.002.012	CHÁ CRAVO DA INDIA PACOTE 100G	PCT	200	2,89	578,00
13	001.002.013	FARINHA DE MILHO FLOCADA 100% NATURAL PACOTE 500G	UN	650	1,75	1.137,50
14	001.002.014	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 100% NATURAL PACOTE 500G	UN	650	1,98	1.287,00
15	001.002.015	MORTADELA MISTA	KG	70	8,40	588,00
16	001.002.016	CARTELA DE OVOS COM 30	UN	200	9,50	1.900,00
17	001.002.017	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO	KG	95	17,99	1.709,05
18	001.002.018	QUEIJO MUSSARELA FATIADA SOLTÍSSIMO	KG	95	18,00	1.710,00
19	001.002.019	POLPA DE ACEROLA 1KG	KG	350	6,99	2.446,50
20	001.002.020	POLPA DE GOIABA 1KG	KG	350	8,24	2.884,00
21	001.002.021	POLPA DE MARACUJÁ 1KG	KG	350	9,55	3.342,50
22	001.002.022	POLPA DE ABACAXI 1KG	KG	350	8,24	2.884,00
23	001.002.023	POLPA DE CUPUAÇU 1KG	KG	300	13,50	4.725,00
24	001.002.024	MARGARINA CREMOSA COM SAL POTE 500G	UN	150	3,40	510,00
25	001.002.025	ÓLEO VEGETAL DE SOJA 900ML PET	UN	120	3,59	430,80
26	001.002.026	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 400G	PCT	400	8,45	3.380,00
27	001.002.027	FARINHA DE MADIOCA PUBA	KG	150	2,60	390,00
28	001.002.028	BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE 400G	PCT	375	3,39	1.271,25
29	001.002.029	BISCOITO AGUA E SAL PACOTE 200G	PCT	375	3,75	1.421,25
30	001.002.030	SUCO CONCENTRADO DE CAJU GARRAFA 500ML	UN	300	2,45	735,00
31	001.002.031	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA GARRAFA 500ML	UN	300	4,96	1.488,00
32	001.002.032	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ GARRAFA 500ML	UN	300	5,49	1.647,00
33	001.002.033	SUCO CONCENTRADO DE UVA GARRAFA 500ML	UN	300	4,96	1.488,00
34	001.002.034	SAL REFINADO PACOTE 1KG	PCT	50	0,81	40,50
35	001.002.035	LINGÜIÇA CALABRESA ENROLADA 500G	PCT	95	15,65	1.486,75
36	001.002.036	LINGÜIÇA DEFUMADA FININHA 240G	PCT	260	5,49	1.427,40
37	001.002.037	COPO DESCARTÁVEL BRANCO 180ML	PCT	600	2,99	1.794,00
38	001.002.038	CERA LIQUIDA INCOLOR 1 LT	UN	200	3,75	750,00
39	001.003.001	DESINFETANTE 500ML	UN	350	2,09	731,50
40	001.003.002	DETERGENTE 500ML	UN	600	1,39	834,00
41	001.003.003	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1KG	UN	350	3,79	1.326,50
42	001.003.004	SABÃO EM BARRA PACOTE 0COM 05	UN	50	5,30	265,00
43	001.003.005	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	UN	250	1,68	420,00
44	001.003.006	DESODORIZADOR DE SANITÁRIO	UN	700	1,55	1.085,00
45	001.003.007	SACO PARA LIXO RECICLADO 30 LITROS	PCT	700	2,19	1.533,00
46	001.003.008	SACO PARA LIXO RECICLADO 50LITROS	PCT	700	2,29	1.603,00
47	001.003.009	SACO PARA LIXO RECICLADO 100 LITROS	PCT	700	2,39	1.673,00
48	001.003.010	COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA CAFE 50ML	PCT	700	1,49	1.043,00
49	001.003.011	LUSTRA MÓVEIS LAVANDA FRASCO 200ML	UN	200	5,40	1.080,00
50	001.003.012	DETERGENTE ÁCIDO LIMPA PEDRAS 2L	UN	150	13,99	2.098,50
51	001.003.013	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 4 SPCT	UN	500	4,88	2.440,00
52	001.003.014	TOALHA DE PAPEL BRANCA PACOTE COM 2 S	PCT	250	3,49	872,50
53	001.003.015	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO 500ML	UN	150	5,44	816,00
54	001.003.016	ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL 400ML	UN	200	7,85	1.570,00
55	001.003.017	LIMPA ALUMÍNIO E INOX 500ML	UN	180	1,49	268,20
56	001.003.018	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML	UN	250	4,69	1.172,50
57	001.003.019	ÁLCOOL LÍQUIDO 1000ML	UN	250	6,39	1.597,50
58	001.003.020	ÁLCOOL EM GEL 500G	UN	300	6,40	1.920,00
59	001.003.021	LÃ DE AÇO PACOTE 60G COM 8 S	PCT	300	1,37	411,00
60	001.003.022	RODO DÚPLO 40CM	UN	70	10,40	728,00
61	001.003.023	VASSOURA MULTI USO	UN	70	8,95	626,50
62	001.003.024	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO PEQUENA	UN	70	3,96	277,20
63	001.003.025	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO MEDIA	UN	70	3,96	277,20

Rua Pedro Soares de Oliveira s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



64	001.003.026	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO GRANDE	UN	70	3,96	277,20
65	001.003.028	INSETICIDA AEROSSOL	UN	80	7,99	639,20
66	001.003.030	PANO PARA CHÃO 40CM X 67CM	UN	70	4,99	349,30
67	001.004.069	GARFO DE MESA EM AÇO INOX	UN	50	3,69	184,50
68	001.004.070	COLHER DE MESA EM AÇO INOX	UN	50	3,69	184,50
69	001.004.071	FACA DE MESA EM AÇO INOX	UN	50	3,69	184,50
70	001.004.072	PRATO VIDRO TEMPERADO FUNDO	UN	100	4,95	495,00
Total do Proponente						84.662,72


Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS


Não houve.

ASSINAM


Comissões / Portarias:


EMERSON SANTOS MARINHO
CPF.: 883.924.732-72
RG.: 5002528
Cargo: Presidente
PORTARIA: 001/2019 DE 02/01/2019

LEILANE PORTO CHAVES DA SILVA
CPF.: 835.437.162-04
RG.: 5251941
Cargo: Membro
PORTARIA: 001/2019 DE 02/01/2019


FRANCISCO WALTER DOS SANTOS LIMA FILHO
CPF.: 017.508.572-27
RG.: 6800546
Cargo: Membro
PORTARIA: 001/2019 DE 02/01/2019

Proponentes:


Representante: ISMAEL DA SILVA DE OLIVEIRA
CPF.: 001.404.673-35
RG.: 4597193
Empresa: RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 181218/02

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº181218/02, o Pregoeiro, Sr. Emerson Santos Marinho, ADJUDICA ao licitante vencedor dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	ME	83.590.166/0001-32	Sim
Sim	ISMAEL DA SILVA DE OLIVEIRA	001.404.673-35	5497193	

Item	15 Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.002.001	ACUCAR CRISTAL POCOTE 2KG	PCT	900	3,65	3.285,00
2	001.002.002	ADOCANTE DIETETICO 100ML	UN	60	2,55	153,00
3	001.002.003	BISCOITO MAISENA PACOTE 200G	UN	350	4,36	1.526,00
4	001.002.004	CAFÉ À VÁCUO TORRADO E MOÍDO PACOTE 250G	PCT	950	4,26	4.047,00
5	001.002.005	CHÁ DE CAMOMILA CAIXA DE 10G COM 10 SAQUINHOS	CX	175	2,34	409,50
6	001.002.006	CHÁ DE HORTELÃ CAIXA DE 10G COM 10 SAQUINHOS	CX	188	2,34	439,92
7	001.002.007	CHÁ DE GENGIBRE COM LIMÃO CAIXA DE 20G COM 10 SAQUINHOS	CX	200	2,89	578,00
8	001.002.008	CHÁ VERDE CAIXA DE 16G COM 10 SAQUINHOS	CX	200	2,89	578,00
9	001.002.009	GENGIBRE	KG	25	5,74	143,50
10	001.002.010	CANELA EM CASCA PACT 20G	PCT	200	2,35	470,00
11	001.002.011	CHÁ ERVA DOCE PACOTE 100G	PCT	200	2,99	598,00
12	001.002.012	CHÁ CRAVO DA INDIA PACOTE 100G	PCT	200	2,89	578,00
13	001.002.013	FARINHA DE MILHO FLOCADA 100% NATURAL PACOTE 500G	UN	650	1,75	1.137,50
14	001.002.014	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 100% NATURAL PACOTE 500G	UN	650	1,98	1.287,00
15	001.002.015	MORTADELA MISTA	KG	70	8,40	588,00
16	001.002.016	CARTELA DE OVOS COM 30	UN	200	9,50	1.900,00
17	001.002.017	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO	KG	95	17,99	1.709,05
18	001.002.018	QUEIJO MUSSARELA FATIADA SOLTÍSSIMO	KG	95	18,00	1.710,00
19	001.002.019	POLPA DE ACEROLA 1KG	KG	350	6,99	2.446,50
20	001.002.020	POLPA DE GOIABA 1KG	KG	350	8,24	2.884,00
21	001.002.021	POLPA DE MARACUJÁ 1KG	KG	350	9,55	3.342,50
22	001.002.022	POLPA DE ABACAXI 1KG	KG	350	8,24	2.884,00
23	001.002.023	POLPA DE CUPUAÇU 1KG	KG	300	13,50	4.050,00
24	001.002.024	MARGARINA CREMOSA COM SAL POTE 500G	UN	150	3,40	510,00
25	001.002.025	ÓLEO VEGETAL DE SOJA 900ML PET	UN	120	3,59	430,80
26	001.002.026	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 400G	PCT	400	8,45	3.380,00
27	001.002.027	FARINHA DE MADIOCA PUBA	KG	150	2,60	390,00
28	001.002.028	BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE 400G	PCT	375	3,39	1.271,25
29	001.002.029	BISCOITO AGUA E SAL PACOTE 200G	PCT	375	3,75	1.421,25
30	001.002.030	SUCO CONCENTRADO DE CAJU GARRAFA 500ML	UN	300	2,45	735,00
31	001.002.031	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA GARRAFA 500 ML	UN	300	4,96	1.488,00
32	001.002.032	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ GARRAFA 500ML	UN	300	5,49	1.647,00
33	001.002.033	SUCO CONCENTRADO DE UVA GARRAFA 500ML	UN	300	4,96	1.488,00
34	001.002.034	SAL REFINADO PACOTE 1KG	PCT	50	0,81	40,50
35	001.002.035	LINGÜIÇA CALABRESA ENROLADA 500G	PCT	95	15,65	1.486,75
36	001.002.036	LINGÜIÇA DEFUMADA FININHA 240G	PCT	260	5,49	1.427,40
37	001.002.037	COPO DESCARTÁVEL BRANCO 180ML	PCT	600	2,99	1.794,00
38	001.002.038	CERA LIQUIDA INCOLOR 1 LT	UN	200	3,75	750,00
39	001.003.001	DESINFETANTE 500ML	UN	350	2,09	731,50
40	001.003.002	DETERGENTE 500ML	UN	600	1,39	834,00
41	001.003.003	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1KG	UN	350	3,79	1.326,50
42	001.003.004	SABÃO EM BARRA PACOTE 0COM 05	UN	50	5,30	265,00
43	001.003.005	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	UN	250	1,68	420,00
44	001.003.006	DESODORIZADOR DE SANITÁRIO	UN	700	1,55	1.085,00

Rua Pedro Soares de Oliveira s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29

217

45	001.003.007	SACO PARA LIXO RECICLADO 30 LITROS	PCT	700	2,19	1.533,00
46	001.003.008	SACO PARA LIXO RECICLADO 50LITROS	PCT	700	2,29	1.603,00
47	001.003.009	SACO PARA LIXO RECICLADO 100 LITROS	PCT	700	2,39	1.673,00
48	001.003.010	COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA CAFE 50M L	PCT	700	1,49	1.043,00
49	001.003.011	LUSTRA MÓVEIS LAVANDA FRASCO 200ML	UN	200	5,40	1.080,00
50	001.003.012	DETERGENTE ÁCIDO LIMPA PEDRAS 2L	UN	150	13,99	2.098,50
51	001.003.013	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 4 S	PCT	500	4,88	2.440,00
52	001.003.014	TOALHA DE PAPEL BRANCA PACOTE COM 2 S	PCT	250	3,49	872,50
53	001.003.015	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO 500ML	UN	150	5,44	816,00
54	001.003.016	ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL 400ML	UN	200	7,85	1.570,00
55	001.003.017	LIMPA ALUMÍNIO E INOX 500ML	UN	180	1,49	268,20
56	001.003.018	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML	UN	250	4,69	1.172,50
57	001.003.019	ÁLCOOL LÍQUIDO 1000ML	UN	250	6,39	1.597,50
58	001.003.020	ÁLCOOL EM GEL 500G	UN	300	6,40	1.920,00
59	001.003.021	LÃ DE AÇO PACOTE 60G COM 8 S	PCT	300	1,37	411,00
60	001.003.022	RODO DUPLO 40CM	UN	70	10,40	728,00
61	001.003.023	VASSOURA MULTI USO	UN	70	8,95	626,50
62	001.003.024	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO PEQUENA	UN	70	3,96	277,20
63	001.003.025	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO MEDIA	UN	70	3,96	277,20
64	001.003.026	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO GRANDE	UN	70	3,96	277,20
65	001.003.028	INSETICIDA AEROSSOL	UN	80	7,99	639,20
66	001.003.030	PANO PARA CHÃO 40CM X 67CM	UN	70	4,99	349,30
67	001.004.069	GARFO DE MESA EM AÇO INOX	UN	50	3,69	184,50
68	001.004.070	COLHER DE MESA EM AÇO INOX	UN	50	3,69	184,50
69	001.004.071	FACA DE MESA EM AÇO INOX	UN	50	3,69	184,50
70	001.004.072	PRATO VIDRO TEMPERADO FUNDO	UN	100	4,95	495,00
		Total do Proponente				84.662,72

Goianésia do Pará – PA, 07 de janeiro de 2019.

Emerson Santos Marinho
Pregoeiro



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



DESPACHO

À

Controladoria Interna

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº 181218/02 na modalidade Pregão Presencial, que versa sobre a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza Para a Manutenção da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, para análise, e demais providências cabíveis.

Goianésia do Pará – PA, 07 de janeiro de 2018.



Emerson Santos Marinho
Pregoeiro



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



PARECER Nº. 002/2019-CONTROLE INTERNO
PROCESSO Nº. 181218/02
REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 181218/02

EMENTA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ. PREGÃO PRESENCIAL.
RECOMENDAÇÕES:

Retornam os autos para manifestação complementar ao Parecer nº 001/2019-CONTROLE INTERNO, após a realização do Pregão Presencial nº 181218/02, que tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para a Manutenção da Câmara Municipal de Goianésia do Pará.

O critério estabelecido para o julgamento da licitação foi o de Menor Preço Global, sendo declarada vencedora: a Empresa:

Item	Descrição	Valor Total	Status
1	Proposta para todos os itens		Lance
Classif.	Código		Classificado
1	15	84.662,72	
	RM Comercial Tocantins LTDA		

A documentação referente à habilitação das licitantes e as propostas escritas estão contidas no processo licitatório.

A sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 181218/02, foi realizado em 07.01.2019, com a presença de representantes da Empresa RM Comercial Tocantins LTDA, conforme Ata de Processo Licitatório, tendo sido concluída no mesmo dia, em razão da ausência de recursos contra as decisões do pregoeiro.

Consta o Termo de Adjudicação do Objeto da licitação à empresa RM Comercial Tocantins LTDA.

Consta o Termo de Homologação de Pregão Presencial nº 181218/02, homologando o procedimento licitatório relativo ao lote licitado e posterior publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Fora os autos recebidos nesta CCI em 07.01.2019.

É O RELATÓRIO.

PARECER:

Trata-se de parecer complementar desta Coordenadoria de Controle Interno, agora relativo à licitação já realizada para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para a Manutenção da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, processada na modalidade Pregão Presencial em conformidade com o art. 1º, §1º da Lei Estadual nº 6.474/02, contendo a



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



documentação de habilitação regular da licitante vencedora em conformidade com o mesmo diploma legal.

Contudo, a despeito da regularidade do processamento da fase externa da licitação do licitante vencedor, que ora se verifica, este Controle Interno REITERA AS RECOMENDAÇÕES constantes do Parecer nº 002/2019-CONTROLE INTERNO.

I. Seja observado o necessário e indispensável rigor à instrução da fase interna da licitação, fazendo constar da mesma as informações e os documentos embasadores da motivação, da necessidade, quantitativos e valores, ausentes dos presentes autos.

É o parecer

CCI/PA, Goianésia do Pará-PA, 08 de janeiro de 2019.

Antonia Silva de Moraes

Antonia Silva de Moraes
Controladora Interna



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29

221

DESPACHO

À Autoridade Superior
Francisco David Leite Rocha
Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Goianésia do Pará

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração.

Código Lances Sim	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF ME	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	001.404.673-35	83.590.166/0001-32	Sim
	ISMAEL DA SILVA DE OLIVEIRA		5497193	

Item	15 Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.002.001	ACUCAR CRISTAL POCOTE 2KG	PCT	900	3,65	3.285,00
2	001.002.002	ADOCANTE DIETETICO 100ML	UN	60	2,55	153,00
3	001.002.003	BISCOITO MAISENA PACOTE 200G	UN	350	4,36	1.526,00
4	001.002.004	CAFÉ À VÁCUO TORRADO E MOÍDO PACOTE 250G	PCT	950	4,26	4.047,00
5	001.002.005	CHÁ DE CAMOMILA CAIXA DE 10G COM 10 SAQUINHOS	CX	175	2,34	409,50
6	001.002.006	CHÁ DE HORTELÃ CAIXA DE 10G COM 10 SAQUINHOS	CX	188	2,34	439,92
7	001.002.007	CHÁ DE GENGIBRE COM LIMÃO CAIXA DE 20G COM 10 SAQUINHOS	CX	200	2,89	578
8	001.002.008	CHÁ VERDE CAIXA DE 16G COM 10 SAQUINHOS	CX	200	2,89	578,00
9	001.002.009	GENGIBRE	KG	25	5,74	143,50
10	001.002.010	CANELA EM CASCA PACT 20G	PCT	200	2,35	470,00
11	001.002.011	CHÁ ERVA DOCE PACOTE 100G	PCT	200	2,99	598,00
12	001.002.012	CHÁ CRAVO DA INDIA PACOTE 100G	PCT	200	2,89	578,00
13	001.002.013	FARINHA DE MILHO FLOCADA 100% NATURAL PACOTE 500G	UN	650	1,75	1.137,50
14	001.002.014	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 100% NATURAL PACOTE 500G	UN	650	1,98	1.287,00
15	001.002.015	MORTADELA MISTA	KG	70	8,40	588,00
16	001.002.016	CARTELA DE OVOS COM 30	UN	200	9,50	1.900,00
17	001.002.017	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO	KG	95	17,99	1.709,05
18	001.002.018	QUEIJO MUSSARELA FATIADA SOLTÍSSIMO	KG	95	18,00	1.710,00
19	001.002.019	POLPA DE ACEROLA 1KG	KG	350	6,99	2.446,50
20	001.002.020	POLPA DE GOIABA 1KG	KG	350	8,24	2.884,00
21	001.002.021	POLPA DE MARACUJÁ 1KG	KG	350	9,55	3.342,50
22	001.002.022	POLPA DE ABACAXI 1KG	KG	350	8,24	2.884,00
23	001.002.023	POLPA DE CUPUAÇU 1KG	KG	300	13,50	4.725,00
24	001.002.024	MARGARINA CREMOSA COM SAL POTE 500G	UN	150	3,40	510,00
25	001.002.025	ÓLEO VEGETAL DE SOJA 900ML PET	UN	120	3,59	430,80
26	001.002.026	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 400G	PCT	400	8,45	3.380,00
27	001.002.027	FARINHA DE MADIOCA PUBA	KG	150	2,60	390,00
28	001.002.028	BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE 400G	PCT	375	3,39	1.271,25
29	001.002.029	BISCOITO AGUA E SAL PACOTE 200G	PCT	375	3,75	1.421,25
30	001.002.030	SUCO CONCENTRADO DE CAJU GARRAFA 500ML	UN	300	2,45	735,00
31	001.002.031	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA GARRAFA 500ML	UN	300	4,96	1.488,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



32	001.002.032	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ GARRAFA 500ML	UN	300	5,49	1.647,00
33	001.002.033	SUCO CONCENTRADO DE UVA GARRAFA 500ML	UN	300	4,96	1.488,00
34	001.002.034	SAL REFINADO PACOTE 1KG	PCT	50	0,81	40,50
35	001.002.035	LINGÜIÇA CALABRESA ENROLADA 500G	PCT	95	15,65	1.486,75
36	001.002.036	LINGÜIÇA DEFUMADA FININHA 240G	PCT	260	5,49	1.427,40
37	001.002.037	COPO DESCARTÁVEL BRANCO 180ML	PCT	600	2,99	1.794,00
38	001.002.038	CERA LIQUIDA INCOLOR 1 LT	UN	200	3,75	750,00
39	001.003.001	DESINFETANTE 500ML	UN	350	2,09	731,50
40	001.003.002	DETERGENTE 500ML	UN	600	1,39	834,00
41	001.003.003	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1KG	UN	350	3,79	1.326,50
42	001.003.004	SABÃO EM BARRA PACOTE 0COM 05	UN	50	5,30	265,00
43	001.003.005	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	UN	250	1,68	420,00
44	001.003.006	DESODORIZADOR DE SANITÁRIO	UN	700	1,55	1.085,00
45	001.003.007	SACO PARA LIXO RECICLADO 30 LITROS	PCT	700	2,19	1.533,00
46	001.003.008	SACO PARA LIXO RECICLADO 50LITROS	PCT	700	2,29	1.603,00
47	001.003.009	SACO PARA LIXO RECICLADO 100 LITROS	PCT	700	2,39	1.673,00
48	001.003.010	COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA CAFE 50ML	PCT	700	1,49	1.043,00
49	001.003.011	LUSTRA MÓVEIS LAVANDA FRASCO 200ML	UN	200	5,40	1.080,00
50	001.003.012	DETERGENTE ÁCIDO LIMPA PEDRAS 2L	UN	150	13,99	2.098,50
51	001.003.013	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 4 SPCT	PCT	500	4,88	2.440,00
52	001.003.014	TOALHA DE PAPEL BRANCA PACOTE COM 2 S	PCT	250	3,49	872,50
53	001.003.015	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO 500ML	UN	150	5,44	816,00
54	001.003.016	ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL 400ML	UN	200	7,85	1.570,00
55	001.003.017	LIMPA ALUMÍNIO E INOX 500ML	UN	180	1,49	268,20
56	001.003.018	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML	UN	250	4,69	1.172,50
57	001.003.019	ÁLCOOL LÍQUIDO 1000ML	UN	250	6,39	1.597,50
58	001.003.020	ÁLCOOL EM GEL 500G	UN	300	6,40	1.920,00
59	001.003.021	LÃ DE AÇO PACOTE 60G COM 8 S	PCT	300	1,37	411,00
60	001.003.022	RODO DUPLO 40CM	UN	70	10,40	728,00
61	001.003.023	VASSOURA MULTI USO	UN	70	8,95	626,50
62	001.003.024	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO PEQUENA	UN	70	3,96	277,20
63	001.003.025	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO MEDIA	UN	70	3,96	277,20
64	001.003.026	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO GRANDE	UN	70	3,96	277,20
65	001.003.028	INSETICIDA AEROSSOL	UN	80	7,99	639,20
66	001.003.030	PANO PARA CHÃO 40CM X 67CM	UN	70	4,99	349,30
67	001.004.069	GARFO DE MESA EM AÇO INOX	UN	50	3,69	184,50
68	001.004.070	COLHER DE MESA EM AÇO INOX	UN	50	3,69	184,50
69	001.004.071	FACA DE MESA EM AÇO INOX	UN	50	3,69	184,50
70	001.004.072	PRATO VIDRO TEMPERADO FUNDO	UN	100	4,95	495,00
		Total do Proponente				84.662,72

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre as propostas de menor preço e que o preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

Goianésia do Pará – PA, 08 de janeiro de 2019.


Emerson Santos Marinho
Pregoeiro



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29

223

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 181218/02

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **EMERSON SANTOS MARINHO** a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 181218/02, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	ME	83.590.166/0001-32	Sim
Sim	ISMAEL DA SILVA DE OLIVEIRA	001.404.673-35	5497193	

Item	15 Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.002.001	ACUCAR CRISTAL POCOTE 2KG	PCT	900	3,65	3.285,00
2	001.002.002	ADOCANTE DIETETICO 100ML	UN	60	2,55	153,00
3	001.002.003	BISCOITO MAISENA PACOTE 200G	UN	350	4,36	1.526,00
4	001.002.004	CAFÉ À VÁCUO TORRADO E MOÍDO PACOTE 250G	PCT	950	4,26	4.047,00
5	001.002.005	CHÁ DE CAMOMILA CAIXA DE 10G COM 10 SAQUINHOS	CX	175	2,34	409,50
6	001.002.006	CHÁ DE HORTELÃ CAIXA DE 10G COM 10 SAQUINHOS	CX	188	2,34	439,92
7	001.002.007	CHÁ DE GENGIBRE COM LIMÃO CAIXA DE 20G COM 10 SAQUINHOS	CX	200	2,89	578,00
8	001.002.008	CHÁ VERDE CAIXA DE 16G COM 10 SAQUINHOS	CX	200	2,89	578,00
9	001.002.009	GENGIBRE	KG	25	5,74	143,50
10	001.002.010	CANELA EM CASCA PACT 20G	PCT	200	2,35	470,00
11	001.002.011	CHÁ ERVA DOCE PACOTE 100G	PCT	200	2,99	598,00
12	001.002.012	CHÁ CRAVO DA INDIA PACOTE 100G	PCT	200	2,89	578,00
13	001.002.013	FARINHA DE MILHO FLOCADA 100% NATURAL PACOTE 500G	UN	650	1,75	1.137,50
14	001.002.014	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 100% NATURAL PACOTE 500G	UN	650	1,98	1.287,00
15	001.002.015	MORTADELA MISTA	KG	70	8,40	588,00
16	001.002.016	CARTELA DE OVOS COM 30	UN	200	9,50	1.900,00
17	001.002.017	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO	KG	95	17,99	1.709,05
18	001.002.018	QUEIJO MUSSARELA FATIADA SOLTÍSSIMO	KG	95	18,00	1.710,00
19	001.002.019	POLPA DE ACEROLA 1KG	KG	350	6,99	2.446,50
20	001.002.020	POLPA DE GOIABA 1KG	KG	350	8,24	2.884,00
21	001.002.021	POLPA DE MARACUJÁ 1KG	KG	350	9,55	3.342,50
22	001.002.022	POLPA DE ABACAXI 1KG	KG	350	8,24	2.884,00
23	001.002.023	POLPA DE CUPUAÇU 1KG	KG	300	13,50	4.725,00
24	001.002.024	MARGARINA CREMOSA COM SAL POTE 500G	UN	150	3,40	510,00
25	001.002.025	ÓLEO VEGETAL DE SOJA 900ML PET	UN	120	3,59	430,80
26	001.002.026	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 400G	PCT	400	8,45	3.380,00
27	001.002.027	FARINHA DE MADIOÇA PUBA	KG	150	2,60	390,00
28	001.002.028	BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE 400G	PCT	375	3,39	1.271,25
29	001.002.029	BISCOITO AGUA E SAL PACOTE 200G	PCT	375	3,75	1.421,25
30	001.002.030	SUCO CONCENTRADO DE CAJU GARRAFA 500ML	UN	300	2,45	735,00
31	001.002.031	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA GARRAFA 500ML	UN	300	4,96	1.488,00
32	001.002.032	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ GARRAFA 500ML	UN	300	5,49	1.647,00
33	001.002.033	SUCO CONCENTRADO DE UVA GARRAFA 500ML	UN	300	4,96	1.488,00
34	001.002.034	SAL REFINADO PACOTE 1KG	PCT	50	0,81	40,50
35	001.002.035	LINGUIÇA CALABRESA ENROLADA 500G	PCT	95	15,65	1.488,75
36	001.002.036	LINGUIÇA DEFUMADA FININHA 240G	PCT	260	5,49	1.427,40
37	001.002.037	COPO DESCARTÁVEL BRANCO 180ML	PCT	600	2,99	1.794,00
38	001.002.038	CERA LIQUIDA INCOLOR 1 LT	UN	200	3,75	750,00
39	001.003.001	DESINFETANTE 500ML	UN	350	2,09	731,50
40	001.003.002	DETERGENTE 500ML	UN	600	1,39	834,00
41	001.003.003	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1KG	UN	350	3,79	1.326,50

Rua Pedro Soares de Oliveira s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29

224

42	001.003.004	SABÃO EM BARRA PACOTE 0COM 05	UN	50	5,30	265,00
43	001.003.005	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	UN	250	1,68	420,00
44	001.003.006	DESODORIZADOR DE SANITÁRIO	UN	700	1,55	1.085,00
45	001.003.007	SACO PARA LIXO RECICLADO 30 LITROS	PCT	700	2,19	1.533,00
46	001.003.008	SACO PARA LIXO RECICLADO 50LITROS	PCT	700	2,29	1.603,00
47	001.003.009	SACO PARA LIXO RECICLADO 100 LITROS	PCT	700	2,39	1.673,00
48	001.003.010	COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA CAFE 50ML	PCT	700	1,49	1.043,00
49	001.003.011	LUSTRA MÓVEIS LAVANDA FRASCO 200ML	UN	200	5,40	1.080,00
50	001.003.012	DETERGENTE ÁCIDO LIMPA PEDRAS 2L	UN	150	13,99	2.098,50
51	001.003.013	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 4 SPCT	PCT	500	4,88	2.440,00
52	001.003.014	TOALHA DE PAPEL BRANCA PACOTE COM 2 S	PCT	250	3,49	872,50
53	001.003.015	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO 500ML	UN	150	5,44	816,00
54	001.003.016	ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL 400ML	UN	200	7,85	1.570,00
55	001.003.017	LIMPA ALUMÍNIO E INOX 500ML	UN	180	1,49	268,20
56	001.003.018	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML	UN	250	4,69	1.172,50
57	001.003.019	ÁLCOOL LÍQUIDO 1000ML	UN	250	6,39	1.597,50
58	001.003.020	ÁLCOOL EM GEL 500G	UN	300	6,40	1.920,00
59	001.003.021	LÃ DE AÇO PACOTE 60G COM 8 S	PCT	300	1,37	411,00
60	001.003.022	RODO DUPLO 40CM	UN	70	10,40	728,00
61	001.003.023	VASSOURA MULTI USO	UN	70	8,95	626,50
62	001.003.024	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO PEQUENA	UN	70	3,96	277,20
63	001.003.025	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO MEDIA	UN	70	3,96	277,20
64	001.003.026	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO GRANDE	UN	70	3,96	277,20
65	001.003.028	INSETICIDA AEROSSOL	UN	80	7,99	639,20
66	001.003.030	PANO PARA CHÃO 40CM X 67CM	UN	70	4,99	349,30
67	001.004.069	GARFO DE MESA EM AÇO INOX	UN	50	3,69	184,50
68	001.004.070	COLHER DE MESA EM AÇO INOX	UN	50	3,69	184,50
69	001.004.071	FAÇA DE MESA EM AÇO INOX	UN	50	3,69	184,50
70	001.004.072	PRATO VIDRO TEMPERADO FUNDO	UN	100	4,95	495,00
		Total do Proponente				84.662,72

Goianésia do Pará – PA, 08 de janeiro de 2018


FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA
Autoridade Competente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 181218/02

A Câmara Municipal de Goianésia do Pará, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 181218/02. Foi adjudicado os itens desta licitação à seguinte licitante:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	ME	83.590.166/0001-32	Sim
Sim	ISMAEL DA SILVA DE OLIVEIRA	001.404.673-35	5497193	

Item	15 Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.002.001	ACUCAR CRISTAL POCOTE 2KG	PCT	900	3,65	3.285,00
2	001.002.002	ADOCANTE DIETETICO 100ML	UN	60	2,55	153,00
3	001.002.003	BISCOITO MAISENA PACOTE 200G	UN	350	4,36	1.526,00
4	001.002.004	CAFÉ À VÁCUO TORRADO E MOÍDO PACOTE 250 G	PCT	950	4,26	4.047,00
5	001.002.005	CHÁ DE CAMOMILA CAIXA DE 10G COM 10 SAQUINHOS	CX	175	2,34	409,50
6	001.002.006	CHÁ DE HORTELÃ CAIXA DE 10G COM 10 SAQUINHOS	CX	188	2,34	439,92
7	001.002.007	CHÁ DE GENGIBRE COM LIMÃO CAIXA DE 20G COM 10 SAQUINHOS	CX	200	2,89	578
8	001.002.008	CHÁ VERDE CAIXA DE 16G COM 10 SAQUINHOS	CX	200	2,89	578,00
9	001.002.009	GENGIBRE	KG	25	5,74	143,50
10	001.002.010	CANELA EM CASCA PACT 20G	PCT	200	2,35	470,00
11	001.002.011	CHÁ ERVA DOCE PACOTE 100G	PCT	200	2,99	598,00
12	001.002.012	CHÁ CRAVO DA INDIA PACOTE 100G	PCT	200	2,89	578,00
13	001.002.013	FARINHA DE MILHO FLOCADA 100% NATURAL PACOTE 500G	UN	650	1,75	1.137,50
14	001.002.014	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 100% NATURAL PACOTE 500G	UN	650	1,98	1.287,00
15	001.002.015	MORTADELA MISTA	KG	70	8,40	588,00
16	001.002.016	CARTELA DE OVOS COM 30	UN	200	9,50	1.900,00
17	001.002.017	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO	KG	95	17,99	1.709,05
18	001.002.018	QUEIJO MUSSARELA FATIADA SOLTÍSSIMO	KG	95	18,00	1.710,00
19	001.002.019	POLPA DE ACEROLA 1KG	KG	350	6,99	2.446,50
20	001.002.020	POLPA DE GOIABA 1KG	KG	350	8,24	2.884,00
21	001.002.021	POLPA DE MARACUJÁ 1KG	KG	350	9,55	3.342,50
22	001.002.022	POLPA DE ABACAXI 1KG	KG	350	8,24	2.884,00
23	001.002.023	POLPA DE CUPUAÇU 1KG	KG	300	13,50	4.725,00
24	001.002.024	MARGARINA CREMOSA COM SAL POTE 500G	UN	150	3,40	510,00
25	001.002.025	ÓLEO VEGETAL DE SOJA 900ML PET	UN	120	3,59	430,80
26	001.002.026	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 400G	PCT	400	8,45	3.380,00
27	001.002.027	FARINHA DE MADIOCA PUBA	KG	150	2,60	390,00
28	001.002.028	BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE 400G	PCT	375	3,39	1.271,25
29	001.002.029	BISCOITO AGUA E SAL PACOTE 200G	PCT	375	3,75	1.421,25
30	001.002.030	SUCO CONCENTRADO DE CAJU GARRAFA 500ML	UN	300	2,45	735,00
31	001.002.031	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA GARRAFA 500ML	UN	300	4,96	1.488,00
32	001.002.032	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ GARRAFA 500ML	UN	300	5,49	1.647,00
33	001.002.033	SUCO CONCENTRADO DE UVA GARRAFA 500ML	UN	300	4,96	1.488,00
34	001.002.034	SAL REFINADO PACOTE 1KG	PCT	50	0,81	40,50
35	001.002.035	LINGÜIÇA CALABRESA ENROLADA 500G	PCT	95	15,65	1.486,75
36	001.002.036	LINGÜIÇA DEFUMADA FININHA 240G	PCT	260	5,49	1.427,40
37	001.002.037	COPO DESCARTÁVEL BRANCO 180ML	PCT	600	2,99	1.794,00
38	001.002.038	CERA LIQUIDA INCOLOR 1 LT	UN	200	3,75	750,00
39	001.003.001	DESINFETANTE 500ML	UN	350	2,09	731,50
40	001.003.002	DETERGENTE 500ML	UN	600	1,39	834,00
41	001.003.003	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1KG	UN	350	3,79	1.326,50
42	001.003.004	SABÃO EM BARRA PACOTE 0COM 05	UN	50	5,30	265,00
43	001.003.005	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	UN	250	1,68	420,00
44	001.003.006	DESODORIZADOR DE SANITÁRIO	UN	700	1,55	1.085,00

Rua Pedro Soares de Oliveira s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



45	001.003.007	SACO PARA LIXO RECICLADO 30 LITROS	PCT	700	2,19	1.533,00
46	001.003.008	SACO PARA LIXO RECICLADO 50LITROS	PCT	700	2,29	1.603,00
47	001.003.009	SACO PARA LIXO RECICLADO 100 LITROS	PCT	700	2,39	1.673,00
48	001.003.010	COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA CAFE 50ML	PCT	700	1,49	1.043,00
49	001.003.011	LÚSTRA MÓVEIS LAVANDA FRASCO 200ML	UN	200	5,40	1.080,00
50	001.003.012	DETERGENTE ÁCIDO LIMPA PEDRAS 2L	UN	150	13,99	2.098,50
51	001.003.013	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 4 SPCT	500	4,88	2.440,00	
52	001.003.014	TOALHA DE PAPEL BRANCA PACOTE COM 2 S	PCT	250	3,49	872,50
53	001.003.015	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO 500ML	UN	150	5,44	816,00
54	001.003.016	ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL 400ML	UN	200	7,85	1.570,00
55	001.003.017	LIMPA ALUMÍNIO E INOX 500ML	UN	180	1,49	268,20
56	001.003.018	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML	UN	250	4,69	1.172,50
57	001.003.019	ÁLCOOL LÍQUIDO 1000ML	UN	250	6,39	1.597,50
58	001.003.020	ÁLCOOL EM GEL 500G	UN	300	6,40	1.920,00
59	001.003.021	LÃ DE AÇO PACOTE 60G COM 8 S	PCT	300	1,37	411,00
60	001.003.022	RODO DUPLO 40CM	UN	70	10,40	728,00
61	001.003.023	VASSOURA MULTI USO	UN	70	8,95	626,50
62	001.003.024	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO PEQUENA	UN	70	3,96	277,20
63	001.003.025	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO MEDIA	UN	70	3,96	277,20
64	001.003.026	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO GRANDE	UN	70	3,96	277,20
65	001.003.028	INSETICIDA AEROSSOL	UN	80	7,99	639,20
66	001.003.030	PANO PARA CHÃO 40CM X 67CM	UN	70	4,99	349,30
67	001.004.069	GARFO DE MESA EM AÇO INOX	UN	50	3,69	184,50
68	001.004.070	COLHER DE MESA EM AÇO INOX	UN	50	3,69	184,50
69	001.004.071	FAÇA DE MESA EM AÇO INOX	UN	50	3,69	184,50
70	001.004.072	PRATO VIDRO TEMPERADO FUNDO	UN	100	4,95	495,00
Total do Proponente						84.662,72

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo Sr. **Francisco David Leite Rocha**, autoridade competente da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
15	RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA	ME	83.590.166/0001-32	Sim
Sim	ISMAEL DA SILVA DE OLIVEIRA	001.404.673-35	5497193	

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.002.001	ACUCAR CRISTAL POCOTE 2KG	PCT	900	3,65	3.285,00
2	001.002.002	ADOCANTE DIETETICO 100ML	UN	60	2,55	153,00
3	001.002.003	BISCOITO MAISENA PACOTE 200G	UN	350	4,36	1.526,00
4	001.002.004	CAFÉ À VÁCUO TORRADO E MOÍDO PACOTE 250G	PCT	950	4,26	4.047,00
5	001.002.005	CHÁ DE CAMOMILA CAIXA DE 10G COM 10 SAQUINHOS	CX	175	2,34	409,50
6	001.002.006	CHÁ DE HORTELÃ CAIXA DE 10G COM 10 SAQUINHOS	CX	188	2,34	439,92
7	001.002.007	CHÁ DE GENGIBRE COM LIMÃO CAIXA DE 20G COM 10 SAQUINHOS	CX	200	2,89	578
8	001.002.008	CHÁ VERDE CAIXA DE 16G COM 10 SAQUINHOS	CX	200	2,89	578,00
9	001.002.009	GENGIBRE	KG	25	5,74	143,50
10	001.002.010	CANELA EM CASCA PACT 20G	PCT	200	2,35	470,00
11	001.002.011	CHÁ ERVA DOCE PACOTE 100G	PCT	200	2,99	598,00
12	001.002.012	CHÁ CRAVO DA INDIA PACOTE 100G	PCT	200	2,89	578,00
13	001.002.013	FARINHA DE MILHO FLOCADA 100% NATURAL PACOTE 500G	UN	650	1,75	1.137,50
14	001.002.014	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 100% NATURAL PACOTE 500G	UN	650	1,98	1.287,00
15	001.002.015	MORTADELA MISTA	KG	70	8,40	588,00
16	001.002.016	CARTELA DE OVOS COM 30	UN	200	9,50	1.900,00
17	001.002.017	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO	KG	95	17,99	1.709,05
18	001.002.018	QUEIJO MUSSARELA FATIADA SOLTÍSSIMO	KG	95	18,00	1.710,00
19	001.002.019	POLPA DE ACEROLA 1KG	KG	350	6,99	2.446,50
20	001.002.020	POLPA DE GOIABA 1KG	KG	350	8,24	2.884,00
21	001.002.021	POLPA DE MARACUJÁ 1KG	KG	350	9,55	3.342,50
22	001.002.022	POLPA DE ABACAXI 1KG	KG	350	8,24	2.884,00
23	001.002.023	POLPA DE CUPUAÇU 1KG	KG	300	13,50	4.725,00

Rua Pedro Soares de Oliveira s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



24	001.002.024	MARGARINA CREMOSA COM SAL POTE 500G	UN	150	3,40	510,00
25	001.002.025	ÓLEO VEGETAL DE SOJA 900ML PET	UN	120	3,59	430,80
26	001.002.026	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 400G	PCT	400	8,45	3.380,00
27	001.002.027	FARINHA DE MADIOÇA PUBA	KG	150	2,60	390,00
28	001.002.028	BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE 400G	PCT	375	3,39	1.271,25
29	001.002.029	BISCOITO AGUA E SAL PACOTE 200G	PCT	375	3,75	1.421,25
30	001.002.030	SUCO CONCENTRADO DE CAJU GARRAFA 500ML	UN	300	2,45	735,00
31	001.002.031	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA GARRAFA 500ML	UN	300	4,96	1.488,00
32	001.002.032	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ GARRAFA 500ML	UN	300	5,49	1.647,00
33	001.002.033	SUCO CONCENTRADO DE UVA GARRAFA 500ML	UN	300	4,96	1.488,00
34	001.002.034	SAL REFINADO PACOTE 1KG	PCT	50	0,81	40,50
35	001.002.035	LINGÜIÇA CALABRESA ENROLADA 500G	PCT	95	15,65	1.486,75
36	001.002.036	LINGÜIÇA DEFUMADA FININHA 240G	PCT	260	5,49	1.427,40
37	001.002.037	COPO DESCARTÁVEL BRANCO 180ML	PCT	600	2,99	1.794,00
38	001.002.038	CERA LIQUIDA INCOLOR 1 LT	UN	200	3,75	750,00
39	001.003.001	DESINFETANTE 500ML	UN	350	2,09	731,50
40	001.003.002	DETERGENTE 500ML	UN	600	1,39	834,00
41	001.003.003	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1KG	UN	350	3,79	1.326,50
42	001.003.004	SABÃO EM BARRA PACOTE 0COM 05	UN	50	5,30	265,00
43	001.003.005	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	UN	250	1,68	420,00
44	001.003.006	DESODORIZADOR DE SANITÁRIO	UN	700	1,55	1.085,00
45	001.003.007	SACO PARA LIXO RECICLADO 30 LITROS	PCT	700	2,19	1.533,00
46	001.003.008	SACO PARA LIXO RECICLADO 50LITROS	PCT	700	2,29	1.603,00
47	001.003.009	SACO PARA LIXO RECICLADO 100 LITROS	PCT	700	2,39	1.673,00
48	001.003.010	COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA CAFE 50ML	PCT	700	1,49	1.043,00
49	001.003.011	LUSTRA MÓVEIS LAVANDA FRASCO 200ML	UN	200	5,40	1.080,00
50	001.003.012	DETERGENTE ÁCIDO LIMPA PEDRAS 2L	UN	150	13,99	2.098,50
51	001.003.013	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 4 S	PCT	500	4,88	2.440,00
52	001.003.014	TOALHA DE PAPEL BRANCA PACOTE COM 2 S	PCT	250	3,49	872,50
53	001.003.015	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO 500ML	UN	150	5,44	816,00
54	001.003.016	ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL 400ML	UN	200	7,85	1.570,00
55	001.003.017	LIMPA ALUMÍNIO E INOX 500ML	UN	180	1,49	268,20
56	001.003.018	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML	UN	250	4,69	1.172,50
57	001.003.019	ÁLCOOL LÍQUIDO 1000ML	UN	250	6,39	1.597,50
58	001.003.020	ÁLCOOL EM GEL 500G	UN	300	6,40	1.920,00
59	001.003.021	LÂ DE AÇO PACOTE 60G COM 8 S	PCT	300	1,37	411,00
60	001.003.022	RODO DUPLÔ 40CM	UN	70	10,40	728,00
61	001.003.023	VASSOURA MULTI USO	UN	70	8,95	626,50
62	001.003.024	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO PEQUENA	UN	70	3,96	277,20
63	001.003.025	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO MEDIA	UN	70	3,96	277,20
64	001.003.026	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO GRANDE	UN	70	3,96	277,20
65	001.003.028	INSETICIDA AEROSSOL	UN	80	7,99	639,20
66	001.003.030	PANO PARA CHÃO 40CM X 67CM	UN	70	4,99	349,30
67	001.004.069	GARFO DE MESA EM AÇO INOX	UN	50	3,69	184,50
68	001.004.070	COLHER DE MESA EM AÇO INOX	UN	50	3,69	184,50
69	001.004.071	FACA DE MESA EM AÇO INOX	UN	50	3,69	184,50
70	001.004.072	PRATO VIDRO TEMPERADO FUNDO	UN	100	4,95	495,00
Total do Proponente						84.662,72

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Câmara Municipal de Goianésia do Pará-PA.

Goianésia do Pará – PA, 08 de janeiro de 2018


Emerson Santos Marinho
Pregoeiro



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRACÃO DE CONTRATO

O Município de Goianésia do Pará, através da Câmara Municipal, convoca a Empresa RM Comercial Tocantins LTDA para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 181218/02.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Goianésia do Pará - PA, 08 de janeiro de 2018.


Emerson Santos Marinho
Pregoeiro



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



CONTRATO Nº 080119/01

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de Goianésia do Pará, através da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, CNPJ (MF) sob o n.º 84.139.625/0001-29, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Sr. FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, VEREADOR PRESIDENTE, portador do CPF n.º 281.493.192-04, residente neste município, e de outro lado a licitante RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 83.590.166/0001-32, estabelecida na RUA NOVA OLINDA Nº 23, CENTRO, Goianésia do Pará, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por ISMAEL DA SILVA DE OLIVEIRA, residente neste município, portador do RG 5497193 PC/PA e do CPF 001.404.673-35, tem entre si, jus e avançado, e celebrado o presente instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão n.º 181218/02 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis n.ºs. 8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para a Manutenção da Câmara Municipal de Goianésia do Pará.

Item	15 Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.002.001	ACUCAR CRISTAL POCOTE 2KG	PCT	900	3,65	3.285,00
2	001.002.002	ADOCANTE DIETETICO 100ML	UN	60	2,55	153,00
3	001.002.003	BISCOITO MAISENA PACOTE 200G	UN	350	4,36	1.526,00
4	001.002.004	CAFÉ À VÁCUO TORRADO E MOÍDO PACOTE 250G	PCT	950	4,26	4.047,00
5	001.002.005	CHÁ DE CAMOMILA CAIXA DE 10G COM 10 SAQUINHOS	CX	175	2,34	409,50
6	001.002.006	CHÁ DE HORTELÃ CAIXA DE 10G COM 10 SAQUINHOS	CX	188	2,34	439,92
7	001.002.007	CHÁ DE GENGIBRE COM LIMÃO CAIXA DE 20G COM 10 SAQUINHOS	CX	200	2,89	578
8	001.002.008	CHÁ VERDE CAIXA DE 16G COM 10 SAQUINHOS	CX	200	2,89	578,00
9	001.002.009	GENGIBRE	KG	25	5,74	143,50
10	001.002.010	CANELA EM CASCA PACT 20G	PCT	200	2,35	470,00
11	001.002.011	CHÁ ERVA DOCE PACOTE 100G	PCT	200	2,99	598,00
12	001.002.012	CHÁ CRAVO DA INDIA PACOTE 100G	PCT	200	2,89	578,00
13	001.002.013	FARINHA DE MILHO FLOCADA 100% NATURAL PACOTE 500G	UN	650	1,75	1.137,50
14	001.002.014	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 100% NATURAL PACOTE 500G	UN	650	1,98	1.287,00
15	001.002.015	MORTADELA MISTA	KG	70	8,40	588,00
16	001.002.016	CARTELA DE OVOS COM 30	UN	200	9,50	1.900,00
17	001.002.017	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO	KG	95	17,99	1.709,05
18	001.002.018	QUEIJO MUSSARELA FATIADA SOLTÍSSIMO	KG	95	18,00	1.710,00
19	001.002.019	POLPA DE ACEROLA 1KG	KG	350	6,99	2.446,50
20	001.002.020	POLPA DE GOIABA 1KG	KG	350	8,24	2.884,00
21	001.002.021	POLPA DE MARACUJÁ 1KG	KG	350	9,55	3.342,50
22	001.002.022	POLPA DE ABACAXI 1KG	KG	350	8,24	2.884,00
23	001.002.023	POLPA DE CUPUAÇU 1KG	KG	300	13,50	4.725,00
24	001.002.024	MARGARINA CREMOSA COM SAL POTE 500G	UN	150	3,40	510,00
25	001.002.025	ÓLEO VEGETAL DE SOJA 900ML PET	UN	120	3,59	430,80
26	001.002.026	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 400G	PCT	400	8,45	3.380,00
27	001.002.027	FARINHA DE MADIOCA PUBA	KG	150	2,60	390,00
28	001.002.028	BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE 400G	PCT	375	3,39	1.271,25
29	001.002.029	BISCOITO AGUA E SAL PACOTE 200G	PCT	375	3,75	1.421,25
30	001.002.030	SUCO CONCENTRADO DE CAJU GARRAFA 500ML	UN	300	2,45	735,00
31	001.002.031	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA GARRAFA 500ML	UN	300	4,96	1.488,00

Rua Pedro Soares de Oliveira s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



32	001.002.032	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ GARRAFA 500ML	UN	300	5,49	1.647,00
33	001.002.033	SUCO CONCENTRADO DE UVA GARRAFA 500ML	UN	300	4,96	1.488,00
34	001.002.034	SAL REFINADO PACOTE 1KG	PCT	50	0,81	40,50
35	001.002.035	LINGÜIÇA CALABRESA ENROLADA 500G	PCT	95	15,65	1.486,75
36	001.002.036	LINGÜIÇA DEFUMADA FININHA 240G	PCT	260	5,49	1.427,40
37	001.002.037	COPO DESCARTÁVEL BRANCO 180ML	PCT	600	2,99	1.794,00
38	001.002.038	CERA LIQUIDA INCOLOR 1 LT	UN	200	3,75	750,00
39	001.003.001	DESINFETANTE 500ML	UN	350	2,09	731,50
40	001.003.002	DETERGENTE 500ML	UN	600	1,39	834,00
41	001.003.003	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1KG	UN	350	3,79	1.326,50
42	001.003.004	SABÃO EM BARRA PACOTE 0COM 05	UN	50	5,30	265,00
43	001.003.005	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	UN	250	1,68	420,00
44	001.003.006	DESODORIZADOR DE SANITÁRIO	UN	700	1,55	1.085,00
45	001.003.007	SACO PARA LIXO RECICLADO 30 LITROS	PCT	700	2,19	1.533,00
46	001.003.008	SACO PARA LIXO RECICLADO 50LITROS	PCT	700	2,29	1.603,00
47	001.003.009	SACO PARA LIXO RECICLADO 100 LITROS	PCT	700	2,39	1.673,00
48	001.003.010	COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA CAFE 50M.	PCT	700	1,49	1.043,00
49	001.003.011	LUSTRA MÓVEIS LAVANDA FRASCO 200ML	UN	200	5,40	1.080,00
50	001.003.012	DETERGENTE ÁCIDO LIMPA PEDRAS 2L	UN	150	13,99	2.098,50
51	001.003.013	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 4 S	PCT	500	4,88	2.440,00
52	001.003.014	TOALHA DE PAPEL BRANCA PACOTE COM 2 S	PCT	250	3,49	872,50
53	001.003.015	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO 500ML	UN	150	5,44	816,00
54	001.003.016	ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL 400ML	UN	200	7,85	1.570,00
55	001.003.017	LIMPA ALUMÍNIO E INOX 500ML	UN	180	1,49	268,20
56	001.003.018	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML	UN	250	4,69	1.172,50
57	001.003.019	ÁLCOOL LÍQUIDO 1000ML	UN	250	6,39	1.597,50
58	001.003.020	ÁLCOOL EM GEL 500G	UN	300	6,40	1.920,00
59	001.003.021	LÃ DE AÇO PACOTE 60G COM 8 S	PCT	300	1,37	411,00
60	001.003.022	RODO DÚPLO 40CM	UN	70	10,40	728,00
61	001.003.023	VASSOURA MULTI USO	UN	70	8,95	626,50
62	001.003.024	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO PEQUENA	UN	70	3,96	277,20
63	001.003.025	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO MEDIA	UN	70	3,96	277,20
64	001.003.026	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO GRANDE	UN	70	3,96	277,20
65	001.003.028	INSETICIDA AEROSSOL	UN	80	7,99	639,20
66	001.003.030	PANO PARA CHÃO 40CM X 67CM	UN	70	4,99	349,30
67	001.004.069	GARFO DE MESA EM AÇO INOX	UN	50	3,69	184,50
68	001.004.070	COLHER DE MESA EM AÇO INOX	UN	50	3,69	184,50
69	001.004.071	FACA DE MESA EM AÇO INOX	UN	50	3,69	184,50
70	001.004.072	PRATO VIDRO TEMPERADO FUNDO	UN	100	4,95	495,00
		Total do Proponente				84.662,72

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 84.662,72 (Oitenta e Quatro Mil Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 181218/02 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 181218/02, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº

Rua Pedro Soares de Oliveira s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início na sua assinatura extinguindo-se em 07 de janeiro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almojarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almojarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 181218/02.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária 2019, PROJETO 10.01.010.0103100012.0001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Rua Pedro Soares de Oliveira s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA

Rua Pedro Soares de Oliveira s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 181218/02, cuja realização decorre da autorização do Sr. Francisco David Leite Rocha, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Goianésia do Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

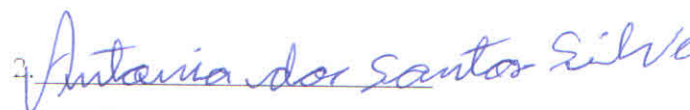
Goianésia do Pará - PA, 08 de Janeiro de 2018


CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ(MF) 84139625/0001-29
CONTRATANTE


RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA
CNPJ 83590166/0001-32
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 080119/01

ORIGEM.....: Pregão Presencial N° 181218/02

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

CONTRATADA(O).....: RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para a Manutenção da Câmara Municipal de Goianésia do Pará – PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 84.662,72 (Oitenta e Quatro mil Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019 PROJETO 10.01.010.0103100012.0001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA.....: 08.01.2019 a 07.01.2020

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2019



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o extrato referente ao contrato nº 080119/01, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ e RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, nº 181218/02.

Goianésia do Pará - PA, 08 de janeiro de 2019


EMERSON SANTOS MARINHO
Comissão de Licitação
Presidente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

À
RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA
Rua Nova Olinda nº 23, Centro – Goianésia do Pará

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 181218/02

Prezado Senhor,

Com vista ao consignado no certame licitatório nº 181218/02, modalidade Pregão Presencial, realizado no dia 07.01.2019, autorizamos o fornecimento dos produtos, conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	15 Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.002.001	ACUCAR CRISTAL POCOTE 2KG	PCT	900	3,65	3.285,00
2	001.002.002	ADOCANTE DIETETICO 100ML	UN	60	2,55	153,00
3	001.002.003	BISCOITO MAISENA PACOTE 200G	UN	350	4,36	1.526,00
4	001.002.004	CAFÉ À VÁCUO TORRADO E MOÍDO PACOTE 250G	PCT	950	4,26	4.047,00
5	001.002.005	CHÁ DE CAMOMILA CAIXA DE 10G COM 10 SAQUINHOS	CX	175	2,34	409,50
6	001.002.006	CHÁ DE HORTELÃ CAIXA DE 10G COM 10 SAQUINHOS	CX	188	2,34	439,92
7	001.002.007	CHÁ DE GENGIBRE COM LIMÃO CAIXA DE 20G COM 10 SAQUINHOS	CX	200	2,89	578
8	001.002.008	CHÁ VERDE CAIXA DE 16G COM 10 SAQUINHOS	CX	200	2,89	578,00
9	001.002.009	GENGIBRE	KG	25	5,74	143,50
10	001.002.010	CANELA EM CASCA PACT 20G	PCT	200	2,35	470,00
11	001.002.011	CHÁ ERVA DOCE PACOTE 100G	PCT	200	2,99	598,00
12	001.002.012	CHÁ CRAVO DA INDIA PACOTE 100G	PCT	200	2,89	578,00
13	001.002.013	FARINHA DE MILHO FLOCADA 100% NATURAL PACOTE 500G	UN	650	1,75	1.137,50
14	001.002.014	FARINHA DE ARROZ FLÓCADA 100% NATURAL PACOTE 500G	UN	650	1,98	1.287,00
15	001.002.015	MORTADELA MISTA	KG	70	8,40	588,00
16	001.002.016	CARTELA DE OVOS COM 30	UN	200	9,50	1.900,00
17	001.002.017	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO	KG	95	17,99	1.709,05
18	001.002.018	QUEIJO MUSSARELA FATIADA SOLTÍSSIMO	KG	95	18,00	1.710,00
19	001.002.019	POLPA DE ACEROLA 1KG	KG	350	6,99	2.446,50
20	001.002.020	POLPA DE GOIABA 1KG	KG	350	8,24	2.884,00
21	001.002.021	POLPA DE MARACUJÁ 1KG	KG	350	9,55	3.342,50
22	001.002.022	POLPA DE ABACAXI 1KG	KG	350	8,24	2.884,00
23	001.002.023	POLPA DE CUPUAÇU 1KG	KG	300	13,50	4.725,00
24	001.002.024	MARGARINA CREMOSA COM SAL POTE 500G	UN	150	3,40	510,00
25	001.002.025	ÓLEO VEGETAL DE SOJA 900ML PET	UN	120	3,59	430,80
26	001.002.026	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 400G	PCT	400	8,45	3.380,00
27	001.002.027	FARINHA DE MADIOCA PUBA	KG	150	2,60	390,00
28	001.002.028	BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE 400G	PCT	375	3,39	1.271,25
29	001.002.029	BISCOITO AGUA E SAL PACOTE 200G	PCT	375	3,75	1.421,25
30	001.002.030	SUCO CONCENTRADO DE CAJU GARRAFA 500ML	UN	300	2,45	735,00
31	001.002.031	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA GARRAFA 500ML	UN	300	4,96	1.488,00
32	001.002.032	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ GARRAFA 500ML	UN	300	5,49	1.647,00
33	001.002.033	SUCO CONCENTRADO DE UVA GARRAFA 500ML	UN	300	4,96	1.488,00
34	001.002.034	SAL REFINADO PACOTE 1KG	PCT	50	0,81	40,50
35	001.002.035	LINGÜIÇA CALABRESA ENROLADA 500G	PCT	95	15,65	1.486,75
36	001.002.036	LINGÜIÇA DEFUMADA FININHA 240G	PCT	260	5,49	1.427,40
37	001.002.037	COPO DESCARTÁVEL BRANCO 180ML	PCT	600	2,99	1.794,00
38	001.002.038	CERA LIQUIDA INCOLOR 1 LT	UN	200	3,75	750,00
39	001.003.001	DESINFETANTE 500ML	UN	350	2,09	731,50
40	001.003.002	DETERGENTE 500ML	UN	600	1,39	834,00
41	001.003.003	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1KG	UN	350	3,79	1.326,50

Rua Pedro Soares de Oliveira s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



42	001.003.004	SABÃO EM BARRA PACOTE 0COM 05	UN	50	5,30	265,00
43	001.003.005	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	UN	250	1,68	420,00
44	001.003.006	DESODORIZADOR DE SANITÁRIO	UN	700	1,55	1.085,00
45	001.003.007	SACO PARA LIXO RECICLADO 30 LITROS	PCT	700	2,19	1.533,00
46	001.003.008	SACO PARA LIXO RECICLADO 50LITROS	PCT	700	2,29	1.603,00
47	001.003.009	SACO PARA LIXO RECICLADO 100 LITROS	PCT	700	2,39	1.673,00
48	001.003.010	COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA CAFE 50ML	PCT	700	1,49	1.043,00
49	001.003.011	LUSTRA MÓVEIS LAVANDA FRASCO 200ML	UN	200	5,40	1.080,00
50	001.003.012	DETERGENTE ÁCIDO LIMPA PEDRAS 2L	UN	150	13,99	2.098,50
51	001.003.013	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 4 SPCT	500	4,88	2.440,00	
52	001.003.014	TOALHA DE PAPEL BRANCA PACOTE COM 2 S	PCT	250	3,49	872,50
53	001.003.015	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO 500ML	UN	150	5,44	816,00
54	001.003.016	ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL 400ML	UN	200	7,85	1.570,00
55	001.003.017	LIMPA ALUMÍNIO E INOX 500ML	UN	180	1,49	268,20
56	001.003.018	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML	UN	250	4,69	1.172,50
57	001.003.019	ÁLCOOL LÍQUIDO 1000ML	UN	250	6,39	1.597,50
58	001.003.020	ÁLCOOL EM GEL 500G	UN	300	6,40	1.920,00
59	001.003.021	LÃ DE AÇO PACOTE 60G COM 8 S	PCT	300	1,37	411,00
60	001.003.022	RODO DUPLO 40CM	UN	70	10,40	728,00
61	001.003.023	VASSOURA MULTI USO	UN	70	8,95	626,50
62	001.003.024	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO PEQUENA	UN	70	3,96	277,20
63	001.003.025	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO MEDIA	UN	70	3,96	277,20
64	001.003.026	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO GRANDE	UN	70	3,96	277,20
65	001.003.028	INSETICIDA AEROSOL	UN	80	7,99	639,20
66	001.003.030	PANO PARA CHÃO 40CM X 67CM	UN	70	4,99	349,30
67	001.004.069	GARFO DE MESA EM AÇO INOX	UN	50	3,69	184,50
68	001.004.070	COLHER DE MESA EM AÇO INOX	UN	50	3,69	184,50
69	001.004.071	FACA DE MESA EM AÇO INOX	UN	50	3,69	184,50
70	001.004.072	PRATO VIDRO TEMPERADO FUNDO	UN	100	4,95	495,00
		Total do Proponente				84.662,72

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES:

Os PRODUTOS deverão ser entregues igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida na licitação nº 181218/02, modalidade Pregão Presencial, indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade do(s) produto(s).

A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, situada na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA S/N, CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.139.625/0001-29;

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro dos PRODUTOS em companhia idônea, à critério do contratado, ficando este sob suas expensas.

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para a habilitação da empresa no dia da licitação.

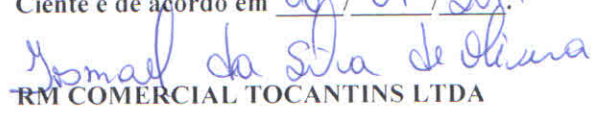
A não entrega dos PRODUTOS, perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº. 8.666/1993 - Lei de licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas Cordiais Saudações.

Goianésia do Pará – PA, 08 de Janeiro de 2019


CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ(MF) 84.139.625/0001-29

Ciente e de acordo em 08/01/2019


RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA
83.590.166/0001-32

Rua Pedro Soares de Oliveira s/n, bairro Centro - Goianésia do Pará-PA



Ver Contrato

Domicílio: GOIANESIA DO PARA - CAMARA MUNICIPAL DE GOIANESIA DO PARA

Contrato publicado com sucesso.

MENU LICITAÇÃO

- 🏠 [Página Inicial \(/portal-lic/home/index\)](/portal-lic/home/index)
- 🌐 [Site do TCM/PA \(http://www.tcm.pa.gov.br\)](http://www.tcm.pa.gov.br)

LICITAÇÃO

- 🔍 [Ver Detalhes \(/portal-lic/licitacao/show/3291296\)](/portal-lic/licitacao/show/3291296)
- ➕ [Nova Licitação \(/portal-lic/licitacao/create\)](/portal-lic/licitacao/create)
- ☰ [Listar \(/portal-lic/licitacao/list\)](/portal-lic/licitacao/list)

Nº da Licitação: 181218/02
 Nº do Processo Adm.: 181218/02
 Data de Abertura: 07/01/2019
 Modalidade: Pregão Presencial
 Critério Avaliação: Por lote
 Credenciamento: Não
 Situação: REALIZADA

← [Ver Licitação \(/portal-lic/licitacao/show/3291296\)](/portal-lic/licitacao/show/3291296) ← [Contratos Listagem \(/portal-lic/contrato/list/3291296\)](/portal-lic/contrato/list/3291296)

Contrato

- ➕ [Apostilamento \(/portal-lic/contrato/createApostilamento/3291892\)](/portal-lic/contrato/createApostilamento/3291892)
- ➕ [Aditivo \(/portal-lic/contrato/createAditivo/3291892\)](/portal-lic/contrato/createAditivo/3291892)

Atos Administrativo/Judicial

Código



011352488867114002020195000032918922190108020008

Tipo Documento	Instrumento substitutivo
Nº Contrato	080119/01
Data Início de Vigência	08/01/2019
Data Término de Vigência	07/01/2020
Data de Assinatura	08/01/2019
Vencedor Adjudicados	83590166000132 - RMCOMERCIAL TOCANTINS LTDA
Contratado	83590166000132 - RMCOMERCIAL TOCANTINS LTDA
Valor	R\$ 84.662,72

de Criação

18/01/2019 10:12

Última Atualização

18/01/2019 10:14



Documento(s) Anexado(s)

Documento	Url	Contexto	Nº Apostilamento	Ações
Ato de designação do fiscal do contrato.	020_-_ATO_DE_DESIGNACAO_DO_FISCAL_DO_CONTRATO_-_Assinado_180119_094457.pdf (https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/mural-tcm-pa/2019/114/114002/3291296/contrato/020_-_ATO_DE_DESIGNACAO_DO_FISCAL_DO_CONTRATO_-_Assinado_180119_094457.pdf)	CONTRATO		
Procuração para Assinar Contrato	Tocantins_-_Procuracao_-_Assinado_-_Assinado_-_Cam_180119_101325.pdf (https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/mural-tcm-pa/2019/114/114002/3291296/contrato/Tocantins_-_Procuracao_-_Assinado_-_Assinado_-_Cam_180119_101325.pdf)	CONTRATO		
Contrato	17_-_Contrato_-_Assinado_-_Assinado_-_Pres_180119_100503.pdf (https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/mural-tcm-pa/2019/114/114002/3291296/contrato/17_-_Contrato_-_Assinado_-_Assinado_-_Pres_180119_100503.pdf)	CONTRATO		
Parecer Controle Interno	011_-_PCI_-_Assinado_-_Assinado_180119_094524.pdf (https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/mural-tcm-pa/2019/114/114002/3291296/contrato/011_-_PCI_-_Assinado_-_Assinado_180119_094524.pdf)	CONTRATO		

Mural de Licitações

Versão

[Sobre o Sistema \(/portal-lic/\)](#)

[Contato \(/portal-lic/contact\)](#)

Outras Informações

Desenvolvido com Bootstrap (<http://twitter.github.com/bootstrap/>). Código licenciado sob Apache License v2.0 (<http://www.apache.org/licenses/LICENSE-2.0>). Documentação licenciada sob CC BY 3.0 (<http://creativecommons.org/licenses/by/3.0/>).

Ícones de autoria de Font Awesome (<http://fontawesome.github.com/Font-Awesome>) e Glyphicons Free (<http://glyphicons.com>), licenciada sob CC BY 3.0 (<http://creativecommons.org/licenses/by/3.0/>).

[Ir para topo da página.](#)

Erro no Sistema Jurisdicionado

#218046  Imprimir  Editar  Avaliar



Informações básicas sobre o chamado	Informações do Usuário
Status do Chamado: Encerrado	Nome: Emerson Santos Marinho
Departamento: Atendimento ao Usuário	Email: camara.goi@hotmail.com
Data de Criação: 10/01/19 10:26	Telefone: 94377911680

Detalhes do Chamado

Nome do Sistema: Cadastro Único - UNICAD
Município: Goianésia do Pará

Emerson Santos Marinho postou 10/01/19 10:26

Bom dia,

Estou já há algumas semanas tentando realizar a postagem de um processo licitatório no Mural de Licitações, no entanto sempre que tento acessar o sistema aparecia um erro (com códigos em inglês), cheguei a tentar entrar em contato com o TCM/PA para verificar quais os motivos que me impossibilitava, no entanto o Tribunal encontrava-se em Recesso, de tal modo que estou entrando em contato hoje.

Quando eu tentava acessar o Cadastro Único também não consegui acesso, pois aparecia a informação que o Certificado não estava autenticado para o acesso (mesmo eu usando o certificado da Câmara).

Hoje o problema persiste, no entanto, ao tentar acessar no dia hoje não aparece o erro com os códigos, mas sim uma mensagem:

Ao tentar acessar o Cadastro Único:

Ao tentar acessar o Mural de Licitações:

Fico no aguardo de informações para que possa sanar a situação.

Obs: o erro acima mencionado (que aparecia ao tentar acessar o mural de licitações, que era em códigos em inglês) não está aparecendo mais, como pode ser visto na segunda imagem acima.

Ficarei no aguardo de informações para que possa estar realizando as postagens no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

 Criado por **Emerson Santos Marinho** 10/01/19 10:26
Andrey Barros postou 11/01/19 08:50

Bom Dia.

 Mostrar imagens

Ao analisar o print enviado, tudo indica que pode ser um problema de detecção pelo seu computador, do Driver da sua leitora de cartão ou de seu token USB. Antes de reinstalar seu Equipamento leitor de Certificado Digital, faça os seguintes procedimentos:

1- Limpe a cache (arquivos temporários) do seu Navegador, com o comando Ctrl+Shift+Delete e selecione pra limpar todo o conteúdo ou período (veja print abaixo):

2- Se você utilizou um Navegador apenas para fazer o procedimento, como por exemplo o Google Chrome, tente utilizar outro navegador como o Mozilla Firefox e veja se o problema não é resolvido logo de primeira. (experimente limpar a cache deste navegador também como descrito acima.)

Siga as instruções abaixo para instalar os drivers necessários:

O que eu preciso fazer antes de acessar o SPE - Acompanhamento?

Esta é uma pergunta muito recorrente. Antes do jurisdicionado poder acessar o SPE - Acompanhamento são necessários alguns procedimentos em seu computador. São elas:

1. Possuir o acesso devidamente cadastrado e autorizado no sistema Cadastro Único - Unicad.
2. Instalar o JRE (Java Runtime Environment).
3. Instalar o driver de sua leitora de cartão (smartcard) ou de seu token USB.
4. Instalar a cadeia de certificados digitais **padrão ICP-Brasil**. Para isso, este excelente programa da Certisign se propõe a instalar todas as cadeias de certificados automaticamente.
5. Estar com o seu cartão (smartcard) ou token USB já conectados ao computador.
6. **Pronto!** Agora é só acessar o SPE - Acompanhamento e iniciar os trabalhos.

Após isto, também é válido adicionar o endereço do SPE <https://spe.tem.pa.gov.br/etcm/login.seam> como exceção na lista de configuração de permissão do Java. (Veja como no print abaixo, observar sinalizações em azul):

Após todo esse procedimento reinicie o computador, e tente novamente.

Favor nos dar um retorno para informar se obteve sucesso.



Andrey Barros postou 15/01/19 12:00
Prezado(a) Emerson,

Foi feito contato telefônico, e em seguida foi realizado um acesso remoto e constatado o problema de acesso aos nossos sistemas via certificado digital.

Jurisdicionado se comprometeu em realizar os procedimentos em outro computador(externo) e nos dar uma resposta.

Qualquer dúvida ou problema, estamos à disposição.

🔒 Fechado por **Andrey Barros** com o status de Resolvido 15/01/19 12:00

Emerson Santos Marinho postou 17/01/19 09:28

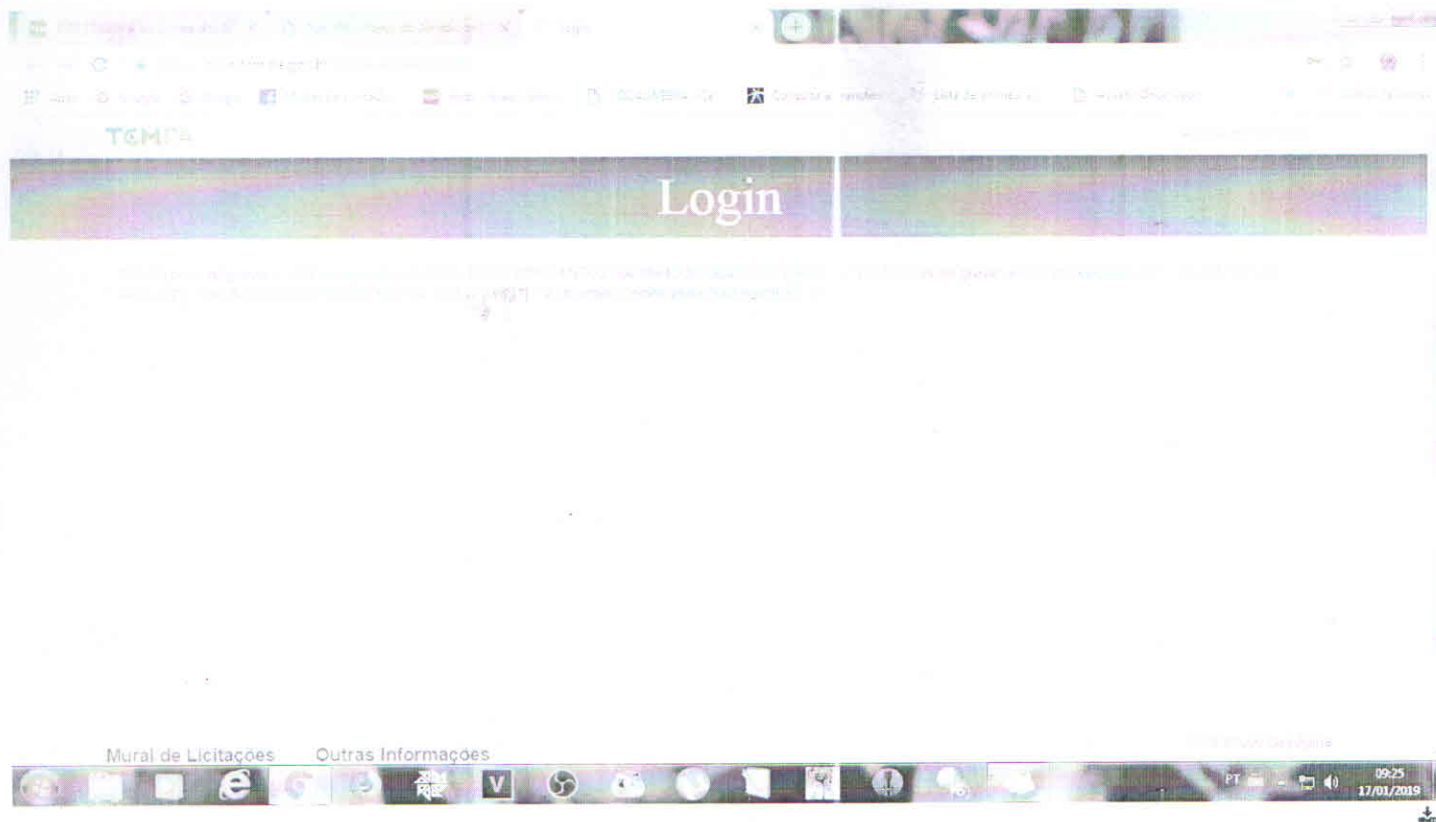
Bom dia **Andrey Barros**,

Por algum motivo que eu não sei informar qual, o portal voltou a funcionar desde antes de ontem.

"Antes de ontem ele funcionou Esporadicamente", tendo seu funcionamento regular ontem, de modo que só consegui fazer uma postagem incompleta no dia de antes de ontem, dando prosseguimento no dia de ontem.

Em resumo, informo que estou conseguindo ter acesso regular mesmo não tendo realizado alterações no meu sistema, instalações de softwares ou alteração na rede de internet.

Obs: somente está ocorrendo um problema, o qual não sei se é comum:



Porém informo que basta apenas reiniciar o computador que o acesso volta a sua funcionalidade.

🔒 Reaberto por **camara.goi@hotmail.com** 17/01/19 09:28

Andrey Barros postou 17/01/19 09:41

Prezado(a) Emerson,

Na tela de erro, tente recarregar a página (F5).

Qualquer dúvida ou problema, estamos à disposição.

🔒 Fechado por **Andrey Barros** com o status de Resolvido 17/01/19 09:41

Este chamado é marcado como fechado e não pode ser reaberto.

R. V. Magno De Araujo, 474
Telégrafo, 66113-010,
Belém - PA

(91) 3210-7861 portal@tem.pa.gov.br

- f
- t
- g+
- i

